BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVIII — Nº 154 CAPITAL FEDERAL SÁBADO, 12 DE OUTUBRO DE 1963

ATA DA 176ª SESSÃO, EM 11 DE OUTUBRO DE 1963 — 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA DO SR. NOGUEIRA DA GAMA

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Senhores Senadores:

Adalberto Sena
Edmundo Levy
Cattete Pinheiro
Joaquim Parente
Wilson Gonçalves
Walfredo Gurgel
Ruy Carneiro
Argemiro de Figueiredo
João Agripino
Pinto Ferreira
Ermírio de Moraes
Silvestre Péricles
Júlio Leite
Aloysio de Carvalho
Eduardo Catalão
Josaphat Marinho
Jefferson de Aguiar
Milton Campos
Benedito Valladares
Nogueira da Gama
José Feliciano
Bezerra Neto
Irineu Bornhausen
Antônio Carlos
Atílio Fontana
Guido Mondin — (25).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a Ata.

O Sr. Segundo-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. Primeiro-Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO

Nº 2.701, de 10 do mês em curso, do Sr. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte Projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 72, DE 1963 (Nº 332-B, de 1963, na Câmara dos Deputados)

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1964

A Câmara dos Deputados aprovou, nos têrmos do art. 169, do Regimento Interno, o seguinte:

ANEXO 4 — PODER EXECUTIVO

4.09 — SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

(Demonstração da Despesa por Verbas e Consignações)

	VARIÁVEL Cr$ 1.000
DESPESAS ORDINÁRIAS	
VERBA 1.0.00 — *Custeio*	
Consignações:	
1.1.00 — Pessoal Civil	
1.1.40 — Órgãos em regime especial	643.000
1.6.00 — Encargos Diversos	
1.6.21 — Órgãos em regime especial	
1 — Para atender a Dispositivos Constitucionais	267.000
Total da Verba 1.0.00	910.000
VERBA 2.0.00 — *Transferências*	
Consignações:	
2.2.00 — Dispositivos Constitucionais	
2.2.03 — Valorização Econômica da Amazônia (art. 199 da Constituição Federal)	812.269
Total da Verba 2.0.00	812.269
Total das Despesas Ordinárias	1.722.269
DESPESAS DE CAPITAL	
VERBA 3.0.00 — *Desenvolvimento Econômico e Social*	
Consignações:	
3.2.00 — Dispositivos Constitucionais	
3.2.02 — Valorização Econômica da Amazônia (art. 199 da Constituição Federal, Parágrafo único — Para ser discriminada de acôrdo com o Plano Qüinqüenal ou com o Programa de Emergência — Lei nº 1.806, de 6 de janeiro de 1953, arts. 10, 13 e 19)	21.030.511
Total da Verba 3.0.00	21.030.511
VERBA 4.0.00 — *Investimentos*	
Consignações:	
1.1.00 — Obras	110.000
1.2.00 — Equipamentos e Instalações	120.450
Total da Verba 4.0.00	230.450
Total das Despesas de Capital	21.260.961
TOTAL GERAL	22.983.230

4.09 — SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

DESPESAS ORDINÁRIAS	DOTAÇÕES	
VERBA 1.0.0.0 — CUSTEIO	Cr$ 1.000	Cr$ 1.000
1.1.0.0 — Pessoal Civil		643.000
1.3.0.0 — Material de Consumo e de Transformação		70.000
1.4.0.0 — Material Permanente		23.000
1.5.0.0 — Serviços de Terceiros		154.000
1.6.0.0 — Encargos Diversos		20.000
Total 1.1.0.0 — Custeio		910.000
VERBA 2.0.0.0 — TRANSFERÊNCIAS		
2.1.0.0 — *Auxílios e Subvenções*		
01 — *Auxílios*		
28 — Diversos		
1 — Complementação financeira destinada à instalação e equipamento do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia		25.000
2 — Prosseguimento da recuperação e ampliação do Museu Paraense "Emílio Goeldi"		60.000
3 — Prosseguimento da montagem e operação do Centro de Pesquisas Florestais, em Manaus, em convênio com o I.N.P.A.		4.000
4 — Para cobrir encargos do Govêrno Brasileiro com a realização de programas técnicos e econômicos da Missão F.A.O. (Food and Agriculture Organization) das Nações Unidas, junto à S.P.V.E.A.		12.800
5 — Encargos do Govêrno Brasileiro em cooperação com o T.A.B. (Technical Assistence Board) das Nações Unidas, para funcionamento da Missão Técnica constituída de especialistas em levantamentos de recursos naturais		2.500
6 — Encargos com ensino superior:		
1. Universidade do Pará (contribuição prevista nos têrmos da Lei nº 3.865-B, de 26 de janeiro de 1961, para custeio e encargos da Universidade do Pará)	100.000	
2. Escola de Agronomia da Amazônia	15.000	
3. Escola Superior de Química do Pará	10.000	
4. Escola de Enfermagem de Manaus	10.000	
5. Escola de Enfermagem do Pará	3.500	
6. Escola de Enfermagem de Mato Grosso	3.500	
7. Escola Serviço Social do Pará	5.000	147.000
7 — Para construção, instalação, funcionamento e conservação da "Zona Franca de Manaus", de acôrdo com o art. 28 do Decreto nº 47.757, de 2 de fevereiro de 1960 (Regulamenta a Lei nº 3.173, de 6 de junho de 1957)		200.000
Total de 2.1.0.1 — Auxílios		451.000
03 — Subvenções Extraordinárias		
28 — *Diversos*		
1 — Para execução dos serviços e obras assistenciais e educativas das entidades pelas Arquidioceses e Prelazias Nullius da Amazônia, conforme plano de distribuição e aplicação em anexo e em obediência ao disposto no Decreto nº 42.645, de 14 de novembro de 1957 — 3% das dotações relativas a despesas de Capital (Adendo A)		357.409
Total de 2.1.0.3 — Subvenções Extraordinárias		357.409
2.6.0.0 — *Transferências Diversas*		
01 — Previdência Social		
1 — Para a contribuição de previdência social do pessoal sujeito a legislação trabalhista		2.500
02 — Indenizações		
1 — Para atender as que ocorrerem no exercício		1.369
Total de 2.6.0.0 — Transferências Diversas		3.869
Total de 2.0.0.0 — Transferências		812.269
Total das Despesas Ordinárias		1.722.269
DESPESAS DE CAPITAL		
VERBA 3.0.0.0 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
3.1.0.0 — *Educação*		
3.1.1.0 — *Ensino Normal*		
3.1.1.1 — Para o reaparelhamento do ensino normal das unidades amazônicas:		
01 — Acre	13.000	
1) Instituto Imaculada Conceição — Rio Branco	3.000	
2) Instituto Divina Providência — Xapuri	10.000	
3) Instituto Santa Juliana — Serra Madursira	4.000	20.000

4.00 — SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA 8

	DOTAÇÕES	
	Cr$ 1.000	Cr$ 1.000
03 — Amapá		18.500
04 — Amazonas		10.000
10 — Goiás	10.000	
1) Colégio Sagrado Coração de Jesus das Dominicanas de Pôrto Nacional, para conclusão de obras e equipamentos e manutenção de 20 (vinte) alunas pobres dos municípios amazônicos-goianos	5.000	
2) Escola Normal, a cargo das Escravas Conceptcionistas do Divino Coração de Jesus — Dianópolis	10.000	25 000
12 — Maranhão:		
1) Para prosseguimento da construção e equipamento do Ginásio São José, em Caxias	3.000	
2) Para prosseguimento da construção e equipamento do Ginásio S. Vicente de Paulo — S. Luiz	10.000	
3) Para prosseguimento das obras e equipamento do Instituto Divina Pastora em S. Luiz	10.000	
4) Para prosseguimento das obras e equipamento do Ginásio Viriato Corrêa, d eCoroatá	3.000	
5) Para equipamento do Ginásio Professor Antônio Lopes, de Viana	3 000	
6) Patronato São Tarcisio — Pinheiros	4 000	
7) Obras Sociais da Paróquia de Monte Castelo, para seu ensino normal	4 000	
8) Patronato N. Sª Aparecida — Morros	6.000	43 000
13 — Mato Grosso	19 000	
1) Para os Centros Educacionais da Prelazia do Alto Araguaia — Guiratinga	10.000	29.000
15 — Pará	15.000	
1) Aquisição de equipamento para ministrar aulas de física e química no Ginásio mantido pela Prelazia de Xingu	560	
2) Escola Normal de Bragança — Bragança	1.000	
3) Ginásio Obra da Providência, a cargo das Filhas do Coração Imaculado de Maria, em Belém	2.000	18 500
23 — Rondônia		10.000
24 — Roraima	20.000	
1) Ginásio Euclides da Cunha — Boa Vista	5.000	25 000
Total 3.1.1.0 — Ensino Normal		208.000
3.1.2.0 — Ensino Profissional		
1 — Para o ensino profissional nas unidades amazônicas		
01 — Acre	15.000	
1) Artezanato Frei Romeu - Rio Branco	5.000	20.000
03 — Amapá		26.000
04 — Amazonas	10.000	
1) Para construção de escolas rurais inclusive equipamentoss em:		
1) Manacapuru 20.000		
2) Careiro 20.000		
3) Cambixe 10.000		
4) Itacoatiara 20.000		
5) Maues 20.000	90.000	
2) Patronato N. S. de Nazaré — Bôca do Acre	8.000	108.000
10 — Goiás	20.000	
1) Escola Agro-Artezanal de Pedro Afonso, a cargo da União Operária e Artística	5.000	
2) Escola Agro-Artezanal de Itaguatins, a cargo da Associação de Proteção à Criança Pobre e à Velhice Desamparada de Itaguatins	5 000	
3) Fundação do Instituto Profissional Agro-Industrial São José — Dianópolis	10.000	40 000
12 — Maranhão	20.000	
1) Escola Profissional "São José do Destêrro", mantida pelo Centro de Assistência Social do Destêrro em São Luis	2 500	
2) Escola Profissional "João Rios", mantida pela Organização Social São Vicente, em Coroatá	2.500	25 000
13 — Mato Grosso	23.000	

4.09 — SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

	DOTAÇÕES Cr$ 1.000	Cr$ 1.000
1) Patronato Bom Jesus — Guiratinga	3.000	
2) Patronato São João Batista — Poxoreu	5.000	
3) Artesanato Dom Malan — Sangradouro	5.000	
4) Artesanato Dom Bosco — Meruri	5.000	
5) Escolas Profissionais Salesianas — Cuiabá	8.000	
6) Para equipamento do Departamento das Artes Gráficas Profissionais Dom Bosco — Cuiabá	10.000	59.000
15 — Pará	52.000	
1) Fundação Pestalozzi do Estado do Pará — Belém	13.000	
2) Patronato Agrícola de Breves, em Breves, a cargo da Prelazia do Marajó	5.000	
3) Escola Industrial Salesiana — Belém	57.000	
4) Escola de Iniciação Profissional Dr. Souza Castro, na Vila de Mosqueiro — Belém	5.000	
5) Ginásio Industrial de Marapanim	2.000	
6) Escola Maria Goretti, no Município de Santarém	2.000	
7) Instituto Nossa Senhora da Assunção, em Araticu	2.000	
8) Escola Senador Lameira Bittencourt, no Distrito de Cafezal, Município de Magalhães Barata	500	
9) Instituto Bom Pastor, de Ananindeua, para ampliação da Escola Agro-Doméstica Santa Maria Eufrásia	5.000	
10) Escola Doméstica em Curuçá	2.000	
11) Instituto Santa Terezinha — Bragança	5.000	
12) Centro Cultural e Técnico de Soure, no Município de Soure, a cargo da Prelazia de Marajó	10.000	160.500
23 — Rondônia		20.000
24 — Roraima	5.000	
1) Escola Agrícola e Profissional de Calungá	3.000	18.000
28 — Diversos		
1 — Equipamento especializado nas oficinas das instituições de ensino profissional, tendo em vista a demanda predominante de serviços na área amazônica		40.000
Total 3.1.2.0 — Ensino Profissional		516.500
3.1.3.0 — Formação de Pessoal Técnico		
3.1.3.1 — Cursos e bôlsas		
01 — Acre		8.000
03 — Amapá		6.000
04 — Amazonas		10.000
10 — Goiás		10.000
12 — Maranhão		20.000
13 — Mato Grosso		6.000
15 — Pará		20.000
23 — Rondônia		5.000
24 — Roraima		10.000
28 — Diversos		
1 — Bolsas para formação de agrônomos, engenheiros, químicos industriais, veterinários, geólogos, educadores, em benefício dos universitários pertencentes a área amazônica, extensiva aos países limítrofes	20.000	
2 — Bolsas e cursos para especialização de agrônomos, engenheiros, químicos industriais, veterinários, geólogos, educadores e médicos sanitaristas	20.000	40.000
Total 3.1.3.0 — Formação de Pessoal Técnico		135.000
3.1.4.0 — Bibliotecas e Divulgação Científico-Cultural		
1 — Para bibliotecas e divulgação científico-cultural das unidades amazônicas:		
03 — Amapá		3.000
04 — Amazonas		10.000
15 — Maranhão		
1) Para organização de uma biblioteca municipal em Pinheiro		2.000
24 — Roraima		8.000
28 — Diversos		
1 — Impressão de estudos, pesquisas, inquéritos e estatísticas da região		3.000
Total 3.1.4.0 — Bibliotecas e Divulgação Científico-Cultural		26.000

4.00 — SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

	DOTAÇÕES	
	Cr$ 1.000	Cr$ 1.000
3.1.5.0 — Ensino Primário		
10 — Goiás		
1) Construção e instalação de um grupo escolar em Pau d'Arco, Município de Araguacema	6.000	
2) Escola Paroquial São Miguel — Xambioá	2.500	8.500
Total 3.1.5.0 — Ensino Primário		8.500
3.1.6.0 — Missões e Centros Sociais e Educacionais		
12 — Maranhão		
1) Prelazia de Pinheiro, para a Paróquia Santa Helena	2.000	
2) Prelazia de Pinheiro, para obras sociais e escolares	5.000	7.000
13 — Mato Grosso		
1) Missão Salesiana de Xavantina	5.000	
2) Missão de catequese e Assistência Dom Bosco de Barra do Garças	5.000	10.000
15 — Pará		
1) Serviço de Educação e Assistência Rural da Prelazia do Guamá, para treinamento de líderes rurais e para transportes e outras despesas de qualquer natureza, com centros rurais em Bragança	2.500	
2) Escolas Radiofônicas, mantidas pela Prelazia do Guamá, para curso de aperfeiçoamento de monitores	1.000	
3) Prelazia do Guamá — Bragança, para suas obras sociais	2.000	
4) Prelazia do Guamá, para construção de seus centros rurais — Bragança	500	
5) Centro Rural de Piabas, a cargo da Prelazia do Guamá, para equipamentos e conclusão de obras	500	6.500
24 — Roraima		
1) Para centros sociais e educacionais da Prelazia do Rio Branco	3.000	
2) Para atividades sociais e educacionais da Paróquia de Boa Vista	3.000	
3) Para manutenção das obras assistenciais e educacionais da Missão de Surumu	3.000	9.000
Total 3.1.6.0 — Missões e Centros Sociais e Educacionais		32.500
Total 3.1.0.0 — Educação		926.500
3.2.0.0. — Saúde		
3.2.1.0 — Estudos e Pesquisas		
1 — Para realização de estudos e pesquisas de interêsse médico-sanitário:		
01 — Acre		5.000
03 — Amapá		3.000
10 — Goiás		5.000
12 — Mato Grosso		5.000
15 — Pará:		
1) Instituto Evandro Chagas		10.000
24 — Roraima		10.000
Total 3.2.1.0 — Estudos e Pesquisas		38.000
3.2.2.0 — Serviços Básicos de Saneamento		
3.2.2.1 — Água		
1 — Construção de abastecimento dágua em convênio com a F. S. E. S. P.		
01 — Acre	90.000	
1) Construção de serviço de água encanada em Epitaciolândia	5.000	
2) Continuação do abastecimento dágua no Município de Tarauacá	5.000	
3) Continuação do abastecimento dágua no Município de Rio Branco — Rio Branco	50.000	
4) Continuação do abastecimento dágua no Município de Xapuri	10.000	
5) Continuação do abastecimento dágua no Município de Cruzeiro do Sul — Cruzeiro do Sul	10.000	
6) Abastecimento dágua no Município de Brasiléia	10.000	180.000
03 — Amapá	35.000	
1) Ampliação do serviço de abastecimento dágua de Amapá	5.000	40.000

6 4.00 — SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

	DOTAÇÕES	
	Cr$ 1.000	Cr$ 1.000
04 — Amazonas	95.000	
1) Serviço de abastecimento dágua da cidade de Itapiranga	50.000	
2) Para ampliação do serviço de abastecimento de água em convênio com a F. S. E. S. P. nos seguintes municípios: Manacapuru, Lábrea, Barreirinha, Parintins e Auati — Paraná	65.000	210.000
10 — Goiás	50.000	
1) Serviços de abastecimento dágua em São Domingos	5.000	
2) Conclusão da instalação do serviço de abastecimento dágua no Combinado Agro-Urbano de Arraias	10.000	
3) Prosseguimento e conclusão dos serviços de abastecimento dágua de Chapada	3.000	
4) Prosseguimento e conclusão dos serviços de abastecimento dágua de Conceição do Norte	3 000	
5) Prosseguimento e conclusão dos serviços de abastecimento dágua de Almas	3.000	
6) Para abastecimento dágua da cidade de Tupiratins	5.000	
7) Serviço de abastecimento dágua em Cristalândia	10.000	
8) Serviço de abastecimento dágua em Tocantinópolis	10.000	99 000
12 — Maranhão	80.000	
1) Prosseguimento dos serviços de abastecimento dágua no Município de Vitória do Mearim	10 000	
2) Abastecimento dágua na cidade de Ribamar	5.000	
3) Construção de abastecimento dágua na cidade de Pinheiro	10.000	
4) Prosseguimento dos serviços de abastecimento dágua nos seguintes municípios: Codó, Cururupu, Coroatá, Itapecuru-Mirim, Imperatriz, Rosário, Balsas, Pedreiras, Bacabal e Viana	70.000	
5) Construção de abastecimento dágua na cidade de Caxias	5.000	
6) Construção de abastecimento dágua na cidade de Gonçalves Dias	5.000	
7) Construção de abastecimento dágua na cidade de São Bento	10.000	
8) Construção de abastecimento dágua na cidade de São Luiz	50.000	
9) Construção de abastecimento dágua na cidade de Guimarães	5.000	
10) Construção de abastecimento dágua na cidade de Vitorino Freire	5.000	
11) Construção e prosseguimento do serviço de abastecimento dágua no Município de Tuntum	5.000	
12) Construção e prosseguimento do serviço de abastecimento dágua no Município de Presidente Dutra	10 000	
13) Para melhoria do serviço de água e esgôto da cidade de Grajaú	5.000	
14) Para melhoria do serviço de água e esgôto da cidade de Cândido Mendes	5.000	
15) Para melhoria do serviço de água e esgôto da cidade de Nina Rodrigues	5.000	
16) Para melhoria do serviço de água e esgôto da cidade de Vargem Grande	5.000	
17) Prosseguimento dos serviços de abastecimento dágua e rêde de distribuição na cidade de Carolina	5.000	
18) Melhoria do serviço de abastecimento dágua e rêde abastecimento na cidade de Paraibano	5.000	
19) Melhoria do serviço de abastecimento dágua e ciclo de esgotamento da cidade de Peri-Mirim	5.000	

4.09 — SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

	DOTAÇÕES Cr$ 1.000	Cr$ 1.000
20) Serviço de abastecimento dágua na cidade de Turiaçu	5.000	
21) Prosseguimento do serviço de abastecimento dágua na cidade de Alcântara	5.000	
22) Serviço de abastecimento dágua na cidade de Mirador	10.000	
23) Serviço de abastecimento dágua em Imperatriz	10.000	
24) Construção de abastecimento dágua no município de Benedito Leite	5.000	
25) Poços artezianos para o Município de Graça Aranha	5.000	345.000
13 — Mato Grosso	100.000	
1) Continuação do serviço de abastecimento dágua em Poxoréu	10.000	
2) Continuação do serviço de abastecimento d'água de Alto Garças	5.000	
3) Continuação do serviço de abastecimento dagua de Santo Antônio do Leverger	5.000	
4) Continuação do serviço de abastecimento dagua de Caceres	10.000	
5) Continuação do serviço de abastecimento dágua nos seguintes municípios: Acorizal, Ponte Branca, Pocone, Várzea Grande, Tesouro	80.000	
6) Construção de abastecimento dágua na cidade de Mato Grosso	5.000	
7) Construção de abastecimento dágua na cidade de Cuiabá	30.000	
8) Construção de abastecimento dágua na cidade de Guiratinga	5.000	250.000
15 — Pará	200.000	
1) Serviços de abastecimento dágua de Alenquer	10.000	
2) Serviços de abastecimento dágua da cidade de Capitão Poço	5.000	
3) Para abertura de um poço arteziano na colônia de Crispim, Município de Altamira	2.000	
4) Para os serviços de água de Belem	50.000	
5) Prosseguimento das obras de distribuição de água na cidade de Soure	10.000	
6) Construção de abastecimento de água na cidade de Augusto Corrêa	10.000	
7) Construção de poços de água potável na Vila Nova município de São Caetano de Odivelas	15.000	
8) Construção de abastecimento de água do Município de Senador Jose Porfirio	10.000	
9) Prosseguimento do serviço de água no Município de Santa Isabel	5.000	
10) Abastecimento dágua no Município de Breves	5.000	
11) Prosseguimento das obras do serviço de agua, no Município de Nova Timboteua	5.000	
12) Prosseguimento das obras do serviço de água, no Município de Igarape-Açu	5.000	
13) Prosseguimento do serviço de água no Município de Santa Maria do Pará	5.000	
14) Prosseguimento das obras do serviço de água no Município de Ourém	5.000	
15) Prosseguimento do serviço de água no Município de Colares	5.000	
16) Prosseguimento do serviço de água no Município de São Caetano de Odivelas	5.000	
17) Prosseguimento das obras do serviço de água, no Município de Vizeu	4.000	
18) Serviço de abastecimento de água no Município de Santarém Novo	4.000	
19) Prosseguimento das obras do serviço de água, no Município de Primavera	5.000	
20) Serviço de abastecimento de água no Município de Santo Antônio do Tauá	4.000	
21) Prosseguimento do serviço de água no Município de Curuçá	5.000	
22) Prosseguimento do serviço de água no Município de Maracanã	5.000	
23) Serviço de abastecimento de água de Marapanim	5.000	381.000
23 — Rondônia		60.000
24 — Roraima		80.000
Total 3.2.2.1		1.648.000

4.09 — SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONOMICA DA AMAZONIA

	DOTAÇÕES Cr$ 1.000	Cr$ 1.000
3.2.2.2 — Esgotos		
1 — Prosseguimento da construção de esgotos sanitários a cargo ou por intermédio da Fundação Serviço Especial de Saúde Pública:		
03 — Amapá		10.000
04 — Amazonas		70.000
10 — Goiás	30.000	
1) Prosseguimento da construção da rêde de esgotos em Pôrto Nacional	40.000	70.000
12 — Maranhão		80.000
13 — Mato Grosso		50.000
15 — Pará		100.000
23 — Rondônia		10.000
24 — Roraima		5.000
Total 3.2.2.2		345.000
3.2.2.3 — Habitações		
1 — Melhoria das condições higiênicas das habitações:		
03 — Amapá		5.000
04 — Amazonas		15.000
23 — Rondônia		5.000
24 — Roraima		2.000
28 — Diversos		
1 — Construção de privadas higiênicas nas habitações rurais da região amazônica		50 000
Total 3.2.2.3		77.000
3.2.2.4 — Outros serviços básicos de saneamento		
03 — Amapá		4.000
23 — Rondônia		
1 — Serviços de saneamento de qualquer natureza, inclusive os decorrentes de enchentes periódicas		5.000
28 — Diversos		
1 — Obras de hidrografia sanitária do Dique de Belem	32.200	
2 — Serviços de saneamento de qualquer natureza, decorrentes de enchentes periódicas	15.000	47 200
Total 3 2.2.4		56.200
Total 3.2.2.0 — Serviços Básicos de Saneamento		1.126.200
3.2.3.0 — Assistência Médico-Sanitária		
3.2.3.1 — Hospitais e maternidades		
1 — Para a rêde de hospitais e maternidades da região a cargo ou por intermédio dos Serviços Cooperativos de Saúde:		
01 — Acre	100.000	
1) Hospital de Sena Madureira	10.000	
2) Hospital de Clínicas — Rio Branco	10.000	
3) Hospital "Epaminondas Jácome" — Xapuri	5.000	
4) Ambulatório Santa Terezinha — Sena Madureira	4.000	
5) Hospital de Cruzeiro do Sul, para término das obras	10.000	
6) Hospital de Tarauacá, para término da construção	10.000	
7) Hospital Santa Juliana — Rio Branco	5.000	
8) Hospital de Clínicas Oswaldo Cruz em Rio Branco	5.000	159.000
03 — Amapá	30.000	
1) Para a construção do Hospital Geral da Associação de Pastores Evangélicos do Território Federal do Amapá	10.000	40 000
04 — Amazonas	120.000	
1) Hospital de Taracuá	5.000	
2) Hospital de Tapuruquara	5.000	
3) Hospital de Parintins	5.000	
4) Maternidade Balbina Mestrinho em Manaus	10.000	145.000

4.09 — SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

	DOTAÇÕES Cr$ 1.000	Cr$ 1.000
10 — Goiás	60.000	
1) Para conclusão e instalação do Hospital do Pênfigo de Miracema do Norte	10.000	
2) Para prosseguimento de construção e equipamento do Hospital, especializado no tratamento de pênfigo foliáceo em Pedro Afonso e a cargo do Departamento Nacional de Endemias Rurais	10.000	10.000
12 — Maranhão	30.000	
1) Maternidade Aliete Bello Martins, em Vitória do Mearim	5.000	
2) Prosseguimento da construção do Hospital de Bacabal, a cargo da Sociedade Beneficente de Bacabal	10.000	
3) Hospital-Maternidade Ebenezer, do Município de Imperatriz	5.000	
4) Maternidade de Nina Rodrigues	5.000	
5) Prosseguimento da construção do Hospital da Cruz Vermelh em São Luiz	30.000	
6) Santa Casa de Misericórdia de Cururupu	5.000	
7) Hospital Bom Jesus de Carolina	5.000	
8) Hospital de Grajaú	4.000	
9) Hospital São José — Balsas	3.000	102.000
13 — Mato Grosso	50.000	
1) Hospital de Caridade de Nortelândia	5.000	
2) Hospital de Diamantino — Diamantino	3.000	
3) Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Cuiabá	10.000	
4) Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá	5.000	73.000
15 — Pará	100.000	
1) Para prosseguimento e conclusão da "Casa Andrea", Sociedade Beneficente de Amparo aos egressos da Colônia de Marituba (ambulatório e pequena casa de saúde)	30.000	
2) Santa Casa de Misericórdia de Oriximiná — Óbidos	30.000	
3) Santa Casa de Misericórdia, de Belém	70.000	
4) Conclusão das obras do Hospital de Abaetetuba do Tocantins	20.000	
5) Conclusão da Maternidade de Faro	5.000	
6) Hospital mantido pela Prelazia do Xingu, em Altamira	10.000	
7) Hospital de Santarém	10.000	
8) Ambulatório São Lucas, de Conceição do Araguaia	2.000	
9) Hospital de Bragança, a cargo da Prelazia de Guamá	2.000	
10) Maternidade de Bragança, para equipamento e manutenção, a cargo da Prelazia do Guamá	2.500	81.500
23 — Rondônia		80.000
24 — Roraima	40.000	
1) Hospital de Nossa Senhora de Fátima — Boa Vista	5.000	
2) Hospital da Missão de São José de Surumu	10.000	55.000
Total 3.2 3.1		965.500

3.2.3.2 — Postos de higiene

1 — Para a rêde de unidades sanitárias da região, a cargo ou por intermédio dos Serviços Cooperativos de Saúde:		
01 — Acre		95.000
03 — Amapá		95.000
04 — Amazonas		80.000
10 — Goiás	30.000	
1) Para instalação e manutenção de postos de saúde a cargo do SESP, em:		
1) Pau d'Arco	5.000	
2) Ananás	5.000	40.000

4.09 — SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

	DOTAÇÃO Cr$ 1.000	Cr$ 1.000
12 — Maranhão		30.000
13 — Mato Grosso		20.000
15 — Pará	40.000	
1) Para instalação de um Pôsto de Higiene na cidade de Augusto Corrêa, município do mesmo nome	10.000	
2) Construção de um Pôsto de Higiene em Bujaru	5.000	55.000
23 — Rondônia		10.000
24 — Roraima		10.000
Total 3 2 3 2		245.000
Total 3.2.3.0 — Assistência Médico Sanitária		1.210.500
3.2.4.0 — Doenças Transmissíveis		
3.2.4.1 — Tuberculose		
1 — Dispensários e sanatórios da região:		
01 — Acre		10.000
03 — Amapá		5.000
04 — Amazonas	60.000	
1) Sanatório Adriano Jorge — Manaus	15.000	75.000
10 — Goiás		20.000
12 — Maranhão	10.000	
1) Liga Maranhense contra a Tuberculose, em São Luiz	5.000	
2) Sanatório Getúlio Vargas (tuberculose) — São Luiz	10.000	25.000
13 — Mato Grosso	20.000	
1) Dispensário anti-tuberculoso de Cuiabá, a cargo do Govêrno do Estado (FUSMAT)	5.000	25.000
15 — Pará	50.000	
1) Preventório Santa Terezinha para Filhos Sadios de Trabalhadores Tuberculosos	10.000	60.000
23 — Rondônia		10.000
24 — Roraima		5.000
Total 3 2 4.1		235.000
3.2.4.2 — Lepra		
I — Dispensários da região:		
01 — Acre		15.000
03 — Amapá		2.000
04 — Amazonas	100 000	
1) Leprosário do Aleixo — Manaus	10.000	110.000
10 — Goiás		15.000
12 — Maranhão		10.000
13 — Mato Grosso	3.935	
1) Adaptações nos Postos de Higiene da região, para atendimento e tratamento dos leprosos	5.000	8.935
15 — Pará		20.000
23 — Rondônia		10.000
24 — Roraima		5.000
Total 3.2.4.2		195.935
3.2.4.3 — Outras doenças transmissíveis		
1 — Campanha contra a malária e helmintoses:		
01 — Acre		10.000
03 — Amapá		6.000
04 — Amazonas		25.000
10 — Goiás		20.000
12 — Maranhão		10.000
13 — Mato Grosso		20.000
15 — Pará		30.000
23 — Rondônia		10.000
24 — Roraima		2.000
II — Imunizações:		
88 — Diversos		
1 — Para aquisição de vacinas a serem usadas nos serviços de saúde da região		80.000
Total 3.2.4.3		163.000
Total 3.2.4.0 — Doenças Transmissíveis		593.935

4.09 — SUPERINTENDENCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONOMICA DA AMAZONIA

	DOTAÇÕES Cr$ 1.000	Cr$ 1.000
3.2.5.0 — Doenças degenerativas		
3.2.5.1 — Câncer		150.000
1) Instituto Ofir de Loyola		205.000
Total 3.2.5.1		355.000
Total 3.2.5 0 — Doenças Degenerativas		355.000
3.2 6.0 — Nutrição		
3.2.6.1 — Alimentação de lactentes, gestantes e nutrizes		
01 — Acre		2.000
03 — Amapá		3.000
04 — Amazonas		10.000
10 — Goiás		5.000
12 — Maranhão		5.000
13 — Mato Grosso		1.500
15 — Pará		10.000
23 — Rondônia		3.000
24 — Roraima		3.500
Total 3.2.6.1		43.000
3.2.6.2 — Suplemento alimentar aos escolares e pré-escolares		
01 — Acre		5.000
03 — Amapá		3.000
04 — Amazonas		10.000
10 — Goiás		5.000
12 — Maranhão		5.000
13 — Mato Grosso	2.500	
1) Suplemento alimentar aos escolares e pré-escolares, a cargo do Departamento de Educação e Cultura do Estado, em convênio com a C. N. M. E.	5.000	7.500
15 — Pará		1.000
23 — Rondônia		1.000
24 — Roraima		2.000
Total 3.2.6.2		43.500
Total 3.2 6.0 — Nutrição		86.500
3 2 7.0 — Outras Despesas com Saúde Pública		
13 — Mato Grosso		
1) Centro médico sanitário anexo à Prefeitura do Alto Araguaia — Guiratinga		10 000
28 — Diversos		
1 — Despesas de qualquer natureza para atender situação de emergência com recursos médico-sanitários às populações atingidas		15 000
Total 3.2.7.0 — Outras Despesas com Saúde Pública		25.000
Total 3.2.0.0 — Saúde		4.435.135
3.3.0.0 — *Recursos Naturais*		
3.3.1.0 — Estudos e Pesquisas		
1 — Trabalhos de qualquer natureza visando ao aproveitamento de recursos geo-econômicos:		
01 — Acre		20.000
03 — Amapá		36.000
04 — Amazonas		25.000
10 — Goiás		18.936
12 — Maranhão		30.936
15 — Pará		70.000
23 — Rondônia		10 000
24 — Roraima		50.000
28 — *Diversos*		
1 — Continuação dos trabalhos de levantamento aerofotogramétrico nas áreas selecionadas pela Subcomissão de Recursos Naturais	50.000	
2 — Despesas de qualquer natureza com o prosseguimento de pesquisas geológicas e mineralógicas	25.000	
3 — Para prosseguimento dos estudos do vale Tocantins-Araguaia (Comissão Interestadual do Vale do Araguaia-Tocantins — CIVAT)	50.000	
4 — Despesas de qualquer natureza com o prosseguimento do programa de oleaginosas regionais	20.000	
5 — Despesas de qualquer natureza com a realização do programa de pesquisas sôbre espécies vegetais aromáticas, com ênfase especial ao Pau Rosa	10.000	155 000
Total 3.3.1.0 — Estudos e Pesquisas		415.871

12 4.09 — SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

	DOTAÇÕES Cr$ 1.000	Cr$ 1.000
3.3.2.0 — Recursos Florestais		
1 — Para inventários florestais e pedológicos ao longo das rodovias integrantes dos planos regionais:		
01 — Acre		60 000
28 — Diversos		
1 — Para prosseguimento dos trabalhos visando a racionalização da indústria madeireira, nos Centros de Treinamento de Santarém e Curuá-Una	20.000	
2 — Prosseguimento do programa de silvicultura que vem sendo desenvolvido nos Centros de Santarém e Curuá-Una	10 000	
3 — Para funcionamento da Usina Pilôto de Papel e Celulose do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia	2 200	22.200
Total 3.3.2.0 — Recursos Florestais		82.200
3.3.3.0 — Recursos Minerais		
1 — Despesas de qualquer natureza com a continuação da montagem e funcionamento do Laboratório de Análises Minerais, instalado na Escola Superior de Química do Pará:		
15 — Pará		10 000
2 — Despesas de qualquer natureza visando o aproveitamento racional de recursos minerais com a melhoria das técnicas de trabalho nas atuais atividades garimpeiras, inclusive construção de vias de acesso:		
03 — Amapá		10.000
23 — Rondônia		15 000
24 — Roraima		10 000
Total 3.3.3.0 — Recursos Minerais		45.000
Total 3.3.0.0 — Recursos Naturais		543.071
3.4.0.0 — *Energia*		
3.4.1.0 — Estudos e Projetos		
1 — Despesas de qualquer natureza para estudos e projetos necessários ao aproveitamento de potenciais hidroelétricos e navegação.		
01 — Acre		
1) Estudos, projetos e início do canteiro de obras da usina hidrelétrica da Cachoeira do "Paredão" no rio Ituxi		100 000
03 — Amapá	5.000	
1) Prosseguimento, aquisição, instalação e manutenção de serviços elétricos, instalação, ampliação e renovação das rêdes elétricas na cidade de Amapá	10.000	15 000
10 — Goiás	200.000	
1) Para estudos e levantamentos necessários ao aproveitamento do potencial hidrelétrico da Usina do Tocantins inclusive início de obras, a cargo da C. E. L. G.	20 000	
2) Para construção de uma usina hidrelétrica, no município de Novo Acôrdo	5.000	
3) Para estudos e projetos de eletrificação dos Municípios de Barra do Garças e Torixoreu, mediante aproveitamento hidrelétrico de Perdizes, no Estado de Goiás, em convênio com a Fundação Brasil Central	50.000	275.000
12 — Maranhão	50.000	
1) Estudos, complementação de estudos e levantamentos necessários, inclusive aerofotogramétricos da bacia do Mearim, visando aproveitamento hidrelétrico e construção de uma barragem entre as cidades de Barra do Corda e Pedreiras	400 000	450 000
13 — Mato Grosso	10.000	
1) Despesas de qualquer natureza para estudos e projetos necessários ao aproveitamento do potencial hidrelétrico da Cachoeira das Nuvens, no rio Sepotuba, no Município de Cáceres	30.000	
2) Para prosseguimento e ampliação dos serviços de energia elétrica em Barra do Garças, sede do município	60.000	100.000
15 — Pará	100.000	
1) Para estudos, canteiro de obras e construção, inclusive linhas de transmissão da usina hidrelétrica do Curuá-una	400.000	500 000
23 — Rondônia		20.000

4.09 — SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONOMICA DA AMAZÔNIA

	DOTAÇÃO Cr$ 1.000	Cr$ 1.000
28 — Diversos		
1 — Projeto integrado do rio Gurupi		230.000
Total de 3.4.1.0 — Estudos e Projetos		1.690.000
3.4.2.0 — Serviços Elétricos		
1 — Implantação de sistemas geradores de energia; prosseguimento, aquisição e manutenção de serviços elétricos; instalação, ampliação e renovação de rêdes elétricas integrantes dos planos regionais:		
01 — Acre	100.000	
1) Usina Diesel elétrica de Tarauacá	5 000	
2) Usina Diesel elétrica de Pôrto Acre	5.000	
3) Instalação de Grupos Geradores no município de Tarauacá — Tarauacá	5.000	
4) Usina Diesel elétrica de Cruzeiro do Sul	15.000	130.000
03 — Amapá		30.000
04 — Amazonas	80.000	
1) Para instalação de uma usina que permita mais distribuição de energia elétrica em Silves	5.000	
2) Para instalação de uma usina que permita maior distribuição de energia elétrica em Barreirinha	5.000	
3) Prosseguimento das obras dos serviços elétricos de Itacoatiara	10.000	
4) Para ampliação e renovação da rêde elétrica da cidade de Parintins	10.000	110.000
10 — Goiás	240.000	
1) Prosseguimento dos trabalhos de construção e instalação da hidrelétrica de Cachoeira do Lageado, para abastecimento das cidades de Tocantinia e Miracema do Norte	60.000	
2) Para implantação da Usina Geradora projetada pela CELG e a cargo da mesma em Paranã	5.000	
3) Estudos, projetos e início de execução da usina hidrelétrica do Rio Farinha, em convênio com a CELG e CEMAR	200.000	505.000
12 — Maranhão	250.000	
1) Despesas de qualquer natureza com o prosseguimento, aquisição, instalação e manutenção dos serviços elétricos, inclusive ampliação e renovação das rêdes elétricas nos seguintes municípios:		
1) Santo Antônio dos Lopes 5.000		
2) Pedreiras 10.000		
3) Pinheiro 15.000		
4) Ribamar 5.000		
5) Ipixuna 5.000		
6) Bacabal 10.000		
7) Vitória do Mearim 10.000		
8) Guimarães 5.000		
9) Lago Verde 4.000		
10) Gonçalves Dias 4.000		
11) Itapecuru-Mirim 4.000		
12) Viana 6.000		
13) São João Batista 4.000		
14) Bequimão 4.000		
15) Coroatá 6.000		
16) Grajaú 10.000		
17) Montes Altos 3.000		
18) Bacuri 10.000		
19) Vargem Grande 10.000		
20) Cândido Mendes 4.000		
21) Rosário 3.000		
22) Santa Rita 4.000		
23) Sucupira do Norte 5.000		
24) João Lisboa 4.000		
25) Primeira Cruz 5.000		
26) Matinha 5.000		
27 Santa Luzia 5.000		
28) Sat Bento 5.000		
29) Vila Batateiras município de São Félix de Balsas 5.000		
30) Benedito Leite 5.000		
31) Sitio Novo 5.000		
32) Fortuna 5.000		
33) São Domingos 5.000		
34) Graça Aranha 5.000		
35) Riachão 3.000		
36) Pôrto Franco 3.000		
	206 000	
2) Energia elétrica em convênio com a CEMAR (Centrais Elétricas do Maranhão, Serviços Elétricos d São Luiz	100.000	556.000

14 4.00 — SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

	DOTAÇÃO Cr$ 1.000	Cr$ 1.000
12 — Mato Grosso	100.000	
1) Instalação ampliação do sistema gerador de energia em Diamantino	20 000	
2) Cáceres	20 000	
3) Produção, transmissão e distribuição de energia elétrica na cidade de Poconé	20.000	
4) Para ampliação da usina hidrelétrica de Alto Paraguai e reparo na rêde da sede do município	20.000	
5) Para reparos e conclusão do serviço da hidrelétrica de Tesouro	10.000	
6) Para melhoramento e conclusão da usina elétrica da Vila de Batuvi, no município de Tesouro	1 000	
7) Para construção da usina hidrelétrica de Pozoreu, com capacidade de iluminar a sede do município e a Vila de Alto Coité	10.000	
8) Para reconstrução e ampliação da usina hidrelétrica de Rondonópolis	15.000	
9) Para conclusão dos serviços de energia elétrica na cidade de Cuiabá	250.000	469.000
15 — Pará	550.000	
1) Aquisição de um gerador elétrico — São Miguel do Guamá	8.000	
2) Aquisição de um gerador de energia elétrica e ampliação do respectivo sistema — Ponta de Pedras	8 000	
3) Para os serviços elétricos do Distrito de Mosqueiro, de Belém	20.000	
4) Para os serviços elétricos do Distrito de Icoaraci, de Belém	30.000	
5) Para instalação do serviço de energia elétrica na cidade de Soure, município de Soure	10.000	
6) Instalação de energia elétrica em Mojuí dos Campos inclusive rêde de distribuição, no município de Santarém	8.000	
7) Instalação de mais uma unidade geradora em Altamira e ampliação de rêde distribuidora	20 000	
8) Instalação de um gerador em São Félix do Xingu	8.000	
9) Serviço de rêde, luz e fôrça nos seguintes municípios:		
1) Bonito 5.000		
2) Benevides 15 000		
3) São João do Araguaia 20.000		
4) Igarapé-Miri 30.000		
5) Marabá 10.000		
6) João Coelho (hoje Santa Isabel do Pará) 10.000		
7) Juruti 15.000	106.000	
10) Restauração do sistema de energia elétrica da cidade de Castanhal	20.000	
11) Instalação dos serviços elétricos na Vila de Tauzinho município de Peixe-Boi	2.500	
12) Estudos, instalação reforma ou ampliação dos serviços elétricos na cidade de S. Sebastião da Boa Vista	5.000	736.500
23 — Rondônia		120.000
24 — Roraima		100.000
Total de 3.4.2.0 — Serviços Elétricos		1.814.500
Total de 3 4 0.0 — Energia		4.504.500
3.5.0.0 — Transportes e Comunicações		
3.5.1.0. — Transporte Rodoviário		
1 — Início e prosseguimento de construção de rodovias integrantes dos planos regionais:		
01 — Acre		120.000
03 — Amapá		50.000
04 — Amazonas		80.000
10 — Goiás	310.000	
1) Prosseguimento e conclusão dos sistemas rodoviários dos seguintes Municípios:		
1) Babaçulândia 10.000		
2) Paranã 10.000		
3) Ponte Alta do Norte 5.000	25.000	335.000

4.09 — SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

	DOTAÇÃO Cr$ 1.000	Cr$ 1.000
12 - Maranhão	134.000	
1) Prosseguimento da construção da ponte sôbre o rio Cinta em Guimarães	2 000	
2) Despesas de qualquer natureza para cooperação com o plano rodoviário municipal, inclusive aquisição de caminhão e caçambas, nos seguintes municípios:		
1) Coroatá 5 000		
2) Bequimão 5.000		
3) S. João Batista 5.000		
4) Guimarães 5.000	20 000	
3) Ponte sôbre o rio Pirai em Matinha	3.000	
4) Matinha a Pôrto da Mata	5 000	
5) Santa Luzia — Pindare	5.000	
6) Para melhoramento das estradas municipais de Pedreiras	15 000	
7) São Bento — Pinheiro	15 000	
8) Viana — Matinha	6 000	
9) Prosseguimento da rodovia Benedito Leite — São Domingos	50 000	
10) Prosseguimento da construção de rodovias integrantes dos planos regionais, a cargo do DER/MA	50 000	305 300
13 — Mato Grosso	60 000	
1) Ponte de concreto armado sôbre o Rio Paraguai em Barra do Bugres	50.000	
2) Barra do Bugres a Pôrto Estrêla	10 000	120 000
15 — Pará	100 000	
1) Obras na estrada Lauro Sodré em Alenquer	20 000	
2) Conclusão da rodovia Altamira — Médio Iriri, em convênio com o SMER — Altamira	10 000	
3) Conclusão da rodovia Curuaúna-Santarém, em convênio com o DER-PA	15 000	145 000
23 — Rondônia		40.000
24 — Roraima		100.000
28 — Diversos		
1) Projeto integrado do rio Gurupi		24 400
Total de 3.5.1.0 — Transporte Rodoviário		1.329 400

3.5.2.0 — Transporte Aéreo

1 — Construção, melhoramentos, ampliação e revestimento de campos de pouso:		
01 — Acre		10? 000
03 — Amapá		60 000
04 — Amazonas		60. 00
10 — Goias	50 000	
1) Construção melhoramentos ou ampliação de campos de pouso na localidade de garimpo Pau d'Arco (Município de Araguacema)	5.000	
2) Construção, melhoramentos ou ampliação de campos de pouso em Sítio Novo (Município de Itaguatins)	2.000	
3) Construção melhoramentos ou ampliação de campos de pouso na localidade de garimpo Itaporã (Município de Araguacema)	2.800	59 800
12 — Maranhão	50.000	
1) Sao Bento	5.000	
2) Pinheiro	10.000	65.000
13 — Mato Grosso	20 000	
1) Cáceres	20 000	40.000
15 — Pará	80.000	
1) Ampliação do Campo de Almerim	2.500	
2) Campo de pouso de Gurupá	3.000	
3) Campo de pouso em Cachoeira do Arari	3 000	
4) Taxi aéreo Marajó	10.000	98 500
23 — Rondônia		40 000
24 — Roraima		70.000
28 — Diversos		
1 — Projeto integrado do Rio Gurupi		10 000
Total de 3.5.2.0 — Transporte Aéreo		603.300

3.5.3.0 — Portos e Vias Navegáveis

3.5.3.1 — Instalações portuárias

1 — Construção e prosseguimento das obras de cais e portos, armazéns e instalações portuárias:		
01 — Acre		40 000
03 — Amapá	30.000	
1) Recuperação do trapiche na localidade de Sucuriju	1.000	31.000

4.09 — SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

		DOTAÇÃO Cr$ 1.000	Cr$ 1.000
04 — Amazonas			
1) Para início das obras do Pôrto de Itacoatiara		10.000	
2) Para construção de um muro de arrimo e de uma escadaria para movimentação de cargas e passagem na Cidade de Itapiranga		5.000	
3) Construção de muro de arrimo do Pôrto de Manacapuru		5.000	
4) Manaquiri		5.000	
5) Anarucu		5.000	
6) Auati — Paraná		5.000	35.000
10 — Goiás		50.000	
1) Despesas de qualquer natureza com a construção de portos, rampas ou cais de proteção a cargo da CEORTA, nas seguintes cidades:			
1) Tocantínia	1.000		
2) Tupiratins	1.000		
3) Araguatins	1.000		
4) Araguacema	1.000		
5) Pedro Afonso	1.000		
6) Tocantinópolis	10.000		
7) Miracema do Norte	1.000		
8) Xambioá	1.000	17.000	
2) Construção e melhoramento das obras do cais, na sede do Município de Itaguatins, a cargo da CIVAT		5.000	
12 — Maranhão		30.000	
1) Prosseguimento de construção e melhoramentos do cais de acostamento nos seguintes municípios:			
1) Vitória do Mearim	5.000		
2) Guimarães	5.000		
3) Coroatá	5.000		
4) Bequimão	3.000	18.000	
2) Construção e prosseguimento das obras do cais e pôrto da Raposa, no Município de São João Batista, inclusive aterros e estrada de acesso e armazém		5.000	
3) Construção de uma rampa em Nina Rodrigues		5.000	
4) Construção de cais e obras de acesso ao Pôrto de São Bento		3.000	
5) Construção de cais e rampas fluviais nas cidades de:			
1) Santa Helena	5.000		
2) Alcântara	5.000	10.000	
6) Construção do cais de Arari		5.000	76.000
13 — Mato Grosso			
1) Para início da construção das obras do cais do Pôrto na cidade de Leverger		5.000	
2) Construção e obras de cais e portos no Município de Mato Grosso		5.000	
3) Construção de armazém e instalações portuárias na cidade de Cáceres		5.000	15.000
15 — Pará		80.000	
1) Construção do cais de São Miguel do Guamá		5.000	
2) Prosseguimento das obras do cais do pôrto da cidade de São Caetano de Odivelas		5.000	
3) Para obras portuárias da cidade de Soure		10.000	
4) Prosseguimento das obras do cais de proteção e acostamento das seguintes cidades:			
1) Senador José Porfírio	3.000		
2) Faro	5.000		
3) Augusto Corrêa	5.000	13.000	
5) Instalação de guindastes, construção de depósitos de combustíveis e de um armazém de mercadorias no Pôrto de Vitória		5.000	
6) Construção, ampliação e reforma de obras de proteção e acostamento em Breves		5.000	
7) Construção do pôrto de Santarém		80.000	203.000
16 — Rondônia			40.000
17 — Roraima			15.000
18 — Diversos			
1 — Projeto Integrado do Rio Guaporé			2.000
Total do 4.09			360.000

4.09 — SUPERINTENDENCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONOMICA DA AMAZONIA 17

	DOTAÇÃO	
	Cr$ 1.000	Cr$ 1.000
3.5.3.2 — Regime de águas e vias de comunicações		
1 — Obras de melhoria de condições de navegabilidade e desobstrução de rios:		
01 — Acre	35.000	
1) Desobstrução de trechos nos Rios Tarauacá e Envira	5.000	
2) Desobstrução do Rio Xapuri	3.000	43.000
03 — Amapá		5.000
04 — Amazonas		
1) Desobstrução de trechos no rio Mõa, acesso ao município de Mâncio Lima	5.000	
2) Anarucu	5.000	0.000
10 — Goiás	50.000	
1) Prosseguimento das obras de melhoria das condições de navegabilidade dos rios Araguaia e Tocantins, a cargo da C. E. O. R. T. A.	10.000	60 000
12 — Maranhão	50.000	
1) Barragem do Igarapé do Defunto ao Teso da Maria Rita, em Bequimão	5.000	
2) Barragem do Rio Pericuman entre Urubuquissara e Mafra, em Bequimão	5 000	
3) Construção da barragem do Rio Mearim, entre Pedreiras e Barra do Corda	5.000	
4) Obras de melhoria das condições de navegabilidade do Rio Mearim	5.000	
5) Barragem do Riacho Tuntum, na sede do Município de Tuntum	5 000	
6) Barragem sôbre o Igarapé Batatal — Batatal, município de Santa Luzia	5.000	80 000
13 — Mato Grosso	20.000	
1) Rio Guaporé	5.000	25 000
15 — Pará	50 000	
1) Para limpeza e desobstrução do Rio Inhangapi e seus afluentes no Município de Inhangapi	5.000	55 000
24 — Roraima		5.000
28 — Diversos		
1) Projeto integrado do rio Gurupi		3.000
Total 3.5.3.2		286.000
Total 3.5.3.0 — Portos e Vias Navegáveis		815.000
Total de 3.5.00 — Transportes e Comunicações		2.747 700
3.6.0.0 — *Agricultura e Abastecimento*		
3.6.1.0 — Estudos e Pesquisas		
1 — Despesas de qualquer natureza com instalação ou manutenção de estações agrícolas experimentais ou com estudos técnicos visando ao desenvolvimento da pecuária:		
01 — Acre		10 000
03 — Amapá		5 000
04 — Amazonas		25.000
10 — Goiás	15.000	
1) Para a conclusão da Estação Agrícola Experimental de Tocantinópolis	5.000	20.000
12 — Maranhão		10 000
15 — Para		10.000
23 — Rondônia		10.000
24 — Roraima		15.000
28 — Diversos		
1 — Pesquisas zootécnicas e nosológicas	5.000	
2 — Laboratório de análises de Solos	5.000	
3 — Prosseguimento dos trabalhos de levantamento pedológico	5.000	15 000
Total de 3.6.1.0 — Estudos e Pesquisas		120.000
3.6.2.0 — Colonização		
1 — Instalação, manutenção ou ampliação de colônias ou núcleos agrícolas:		
01 — Acre		80.000
03 — Amapá		
1) Ampliação dos programas da Colônia Militar de Clevelândia	26.000	
2) Despesa de qualquer natureza com a manutenção e desenvolvimento das Colônias Agrícolas do Cruzeiro e Itaubal	4.000	30 000

4.09 — SUPERINTENDENCIA DO PLANO DE VALORIZAÇAO ECONOMICA DA AMAZONIA

	DOTAÇAO Cr$ 1.000	Cr$ 1.000
04 — Amazonas		25.000
10 — Goiás		60 000
12 — Maranhão		30 000
13 — Mato Grosso		94 000
15 — Pará	40.000	
1) Instalação de uma Colônia Agrícola em Almerim	3.000	43.000
23 — Rondônia		35 000
24 — Roraima		24 000
28 — Diversos		
1 — Colonização de fronteiras	50.000	
2 — Instalação de um seringal colônia à margem da BR-14	4.000	54 000
Total de 3.6.2.0 — Colonização		474.000
3.6.3.0 — Produção vegetal		
3.6.3.1 — Mecanização da lavoura		
1 — Para aquisição de equipamento agrícola, implementos, peças e acessórios, ferramentas, veículos para carga e patrulhas mecanizadas:		
01 — Acre		65 000
03 — Amapá		30.000
04 — Amazonas	80.000	
1) Parintins 10.000		
2) Tapiira 2 000		
3) Lábrea 2 000	14.000	94 000
10 — Goiás		60.000
12 — Maranhão	30 000	
1) Coroatá 5.000		
2) São João Batista 5 000		
3) Guimaraes 5.000		
4) Paço do Lumiar 4.000		
5) Presidente Dutra 5 000		
6) Viana 5 000		
7) Balsas 5.000		
8) Para aquisição de patrulhas mecanizadas a cargo da Secretaria da Agricultura ... 5 000	39 000	69 000
13 — Mato Grosso	40.000	
1) Leverger 5.000		
2) Várzea Grande 5 000	10.000	50 000
15 — Pará		60.000
1) Muaná 5.000		
2) Augusto Corrêa 5.000		
3) Curuçá 5 000		
4) Faro 5.000		
5) São Sebastião de Boa Vista 10.000		
6) São Miguel do Guamá 5.000	35 000	95.000
23 — Rondônia		30.000
24 — Roraima		30.000
28 — Diversos		5.000
Total de 3.6.3.1		528.000
3.6.3.2 — Sementes e mudas		
1 — Despesas de qualquer natureza com produção ou aquisição de sementes e mudas selecionadas para distribuição aos agricultores:		
01 — Acre		6 000
03 — Amapá		5.000
04 — Amazonas	10.000	
1) Japurá	5.000	15.000
10 — Goiás		5.000
12 — Maranhão	50.000	
1) Para distribuição de mudas e sementes de plantas para as Associações Rurais das seguintes cidades:		
1) Santo Antônio dos Lopes 3.000		
2) Pinheiro 3.000	6.000	56 000
13 — Mato Grosso		10.000
15 — Pará	40 000	
1) Augusto Corrêa	5.000	45 000

4.09 — SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

	DOTAÇÃO Cr$ 1.000	Cr$ 1.000
23 — Rondônia		5.000
24 — Roraima		10.000
28 — Diversos		5.000
1 — Produção de sementes de juta e dendê	20.000	
2 — Recuperação de cacauais produtivos	6.000	26.000
Total da 3.6.3.2		183.000

3.6.3.3 — Heveacultura

1 — Prosseguimento do plano de formação de seringais de cultura:		
01 — Acre		40.000
03 — Amapá		25.000
04 — Amazonas		20.000
13 — Mato Grosso		20.000
15 — Pará		20.000
23 — Rondônia		12.000
24 — Roraima		5.000
28 — *Diversos*		
1 — Contribuição da SPVEA ao Fundo Conjunto do ETA — Projeto 54		30.000
Total de 3.6.3.3		172.000

3.6.3.4 — Outras culturas

1 — Para programas locais de interêsse regional:		
03 — Amapá		3.000
04 — Amazonas		5.000
15 — Pará		30.000
23 — Rondônia		2.000
24 — Roraima		3.000
28 — *Diversos*		
1 — Para cultivo de oleaginosas	20.000	
2 — Para culturas de cacau e guaraná	5.000	
3 — Para ocorrer a despesas de qualquer natureza com o funcionamento do Grupo Executivo da Junta	8.640	33.640
Total de 3.6.3.4		76.640

3.6.3.5 — Defesa sanitária vegetal

1 — Despesas de qualquer natureza com o combate a doenças e pragas da lavoura :		
01 — Acre		5.000
03 — Amapá		3.000
04 — Amazonas		5.000
10 — Goiás		10.000
12 — Maranhão		20.000
15 — Pará		10.000
23 — Rondônia		5.000
24 — Roraima		3.000
Total de 3.6.3.5		61.000
Total de 3.6.3.0 — Produção Vegetal		1.020.640

3.6.4.0 — Produção Animal

3.6.4.1 — Trabalhos assistenciais agropecuários

1 — Despesas de qualquer natureza com programas de assistência agropecuária:		
01 — Acre		15.000
03 — Amapá		20.000
04 — Amazonas		60.000
10 — Goiás		55.000
12 — Maranhão	20.000	
1) Para aquisição de adubos químicos e distribuição aos lavradores, a cargo da Associação Rural de Pedreiras	20.000	40.000
13 — Mato Grosso		50.000
15 — Pará		50.000
23 — Rondônia		20.000
24 — Roraima		20.000
Total de 3.6.4.1		330.000

	DOTAÇÃO	
	Cr$ 1.000	Cr$ 1.000
3.6.4.2 — Fazendas-modêlo		
1 - Instalação e manutenção de fazendas experimentais, visando a formação de planteis ou melhoria de rebanhos, a cargo ou por intermédio do IPEAN:		500 000
Total de 3.6.4.2		500.000
3.6.4.3 — Exposição de animais e produtos econômicos		
1 — Para ocorrer a despesas de qualquer natureza com a organização e execução de exposições:		50.000
Total de 3.6.4.3		50 000
3.6.4.4 — Defesa sanitária animal		
1 — Para atendimento dos problemas específicos, inclusive construção e equipamento de Postos de Vigilância Sanitária e fabricação de produtos biológicos para combate a doenças:		
01 — Acre		5.000
03 — Amapa		3.000
04 — Amazonas		5.000
10 — Goiás		5 000
12 — Maranhão		20.000
15 — Pará		10.000
23 — Rondônia		5.000
24 — Roraima		8.000
Total de 3.6.4.4		61.000
Total de 3.6.4.0 — Produção Animal		941.000
Total de 3.6.0.0 — Agricultura e Abastecimento		2.555.640
3.7.0.0 — *Divulgação Econômica e Comercial*		
23 — Diversos:		
1 — Despesas, em caráter reversível, para implantação e desenvolvimento do turismo regional		10 000
Total de 3.7.0.0 — Divulgação Econômica e Comercial		10.000
3.8.0.0 — *Crédito e Participações*		
3.8.1.0 — Fundo de Fomento à Produção		
01 — Acre		
1 — 5% do Fundo		66.998
03 — Amapá		
1 — 5% do Fundo		66.998
04 — Amazonas		
1 — 25% do Fundo		334.979
10 — Goiás		
1 — 10% Fundo		133.991
12 — Maranhão		
1 — 10% Fundo		133.991
13 — Mato Grosso		
1 — 10% Fundo		133 991
15 — Pará		
1 — 25% do Fundo		334.978
23 — Rondônia		
1 — 5% do Fundo		66.998
24 — Roraima		
1 — 5% do Fundo		66.998
Total 3.8.1.0 — Fundo de Fomento à Produção		1.339.914

4.09 — SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

	DOTAÇÃO	
	Cr$ 1.000	Cr$ 1.000
3.8.2.0 — Crédito Rural		
— Despesas com aquisição, para revenda aos agricultores e criadores, de arame, implementos agrícolas, reprodutores e matrizes, obedecendo as normas aprovadas pela Comissão de Planejamento:		
01 — Acre	50 000	
03 — Amapá	25 000	
10 — Goiás	50 000	
12 — Maranhão	25 000	
15 — Pará	100 000	
23 — Rondônia	25 000	
24 — Roraima	50 000	
2 — Para atender demandas de crédito com a construção e operação de armazens e silos para produtos agrícolas:	335 000	
01 — Acre	10.000	
03 — Amapá	20.000	
10 — Goiás	20.000	
12 — Maranhão 20 000		
1) Viana 5.000		
2) São João Batista 5.000		
3) Valorino Freire 5.000		
4) Coroatá 5.000 20.000	40 000	
13 — Mato Grosso	20 000	
15 — Pará	20 000	
23 — Rondônia	10 000	
24 — Roraima	15.000	
28 — Diversos	7 000	162.000
3 — Para atender demandas de crédito com programa de formação de pastagens, incluindo abertura de bebedouros, poços, ou açudes:		
01 — Acre	10.000	
03 — Amapá	3 000	
04 — Amazonas	20.000	
10 — Goiás	20.000	
12 — Maranhão		
1) Coroatá 2.500		
2) Bequimão 2.500	5.000	
13 — Mato Grosso	20.000	
15 — Pará	20.000	
23 — Rondônia	15.000	
24 — Roraima	10.000	123.000
— Despesas com aquisição para revenda aos pecuaristas, de reprodutores e matrizes:		
01 — Acre	20 000	
03 — Amapá	10 000	
04 — Amazonas	20 000	
10 — Goiás	15 000	
12 — Maranhão	20.000	
13 — Mato Grosso	20 000	
15 — Pará	100.000	
23 — Rondônia	15 000	
24 — Roraima	10 000	230.000
Total 3.8.2.0 — Crédito Rural		820.000
3.8.3.0 — Crédito Industrial		
1 — Para atender demandas de crédito com empreendimentos industriais existentes ou a organizarem-se, enfatizando energia, óleos vegetais, fibras, borracha, minérios, madeiras, fertilizantes, papel, celulose, abastecimento e outras indústrias:		
01 — Acre		100.000
03 — Amapá		44.481
04 — Amazonas 300.407		
1) Para liquidação de metade do "deficit" operacional da Companhia de Eletricidade de Manaus compreendendo as diferenças de 1962 e 1963 (Lei nº 1.654, de 1952, artigo 10, letra B) 40.000		340.407
10 — Goiás		100.000
12 — Maranhão:		
1) Para atender a demandas de crédit para indústria de beneficiamento do minério de gêsso	25 000	
2) Para atender a demandas de crédito para industrialização do mangue em São Luiz	50 000	
3) Para atender a demandas de crédito para industrialização de óleo em São Luiz	40 000	
4) Para atender a demandas de crédito para indústrias que aproveitam matérias-primas regionais	30 000	
5) Para atender a demandas de crédito para indústria de óleos em Bacabal	15 000	
6) Despesa de qualquer natureza com aquisição de uma olaria mecanizada e respectiva instalação em São João Batista	10.000	
7) Companhia Telefônica do Maranhão	20.000	
8) Para atender a demandas de crédito com a industrialização de subprodutos de babaçu	10.000	
9) Para atender a demandas de crédito para indústria de óleos vegetais em Coroatá	15.000	
10) Para atender ao reequipamento da indústria têxtil em São Luiz	80.000	175.000

4.09 — SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

	DOTAÇÃO	
	Cr$ 1.000	Cr$ 1.000
15 — Pará	440.000	
23 — Rondônia	20.000	
28 — Diversos		
1 — Para atender demandas de crédito ora existentes em processamento, como outras que se venham a realizar em área amazônica	34.000	1.353.868
2 — Para atender demandas de crédito com empreendimentos referentes à piscicultura, racionalização da pesca e industrialização do pescado:		
01 — Acre	12.000	
03 — Amapá	20.000	
04 — Amazonas	20.000	
12 — Maranhão		
1) Aparelhamento das frotas pesqueiras que operam na área amazônica do Estado	10.000	
23 — Rondônia	25.000	
24 — Roraima	15.000	102.000
Total 3.8.3.0 — Crédito Industrial		1.455.868
3.8.4.0 — Crédito Hospitalar		
1 — Para atender demandas de crédito com a construção e equipamento de estabelecimentos hosocomiais:		
28 — Diversos		30.400
Total 3.8.4.0 — Crédito Hospitalar		30.400
3.8.5.0 — Crédito Educacional		
1 — Para atender demandas de crédito com a instalação de cooperativas escolares, e equipamento de estabelecimentos de ensino:		
28 — Diversos		20.000
Total 3.8.5.0 — Crédito Educacional		20.000
3.8.6.0 — Participações		
03 — Amapá		
1 — Quota de incorporação de capital da Companhia de Eletricidade do Amapá, na instalação da Hidrelétrica "Coaraci Nunes"		60.000
04 — Amazonas		
1 — Para atender à primeira chamada do aumento de capital da Companhia de Eletricidade de Manaus		581.783
12 — Maranhão		
1 — Para integralização do capital das Centrais Elétricas do Maranhão	80.000	
2 — Integralização de quotas do Matadouro Industrial do Maranhão	50.000	130.000
13 — Mato Grosso		
1 — Participação de capital nas Centrais Elétricas Matogrossenses	400.000	
2 — Participação de capital em emprêsa para instalação de uma fábrica de artefatos de borracha em Cuiabá	50.000	450.000
15 — Pará		
1 — Participação de capital no Banco do Estado	40.000	
2 — Para atender demandas de participações em indústrias básicas	50.000	
3 — Participação de capital em indústria pesqueira	30.000	120.000
28 — Diversos		
1 — Para atender demandas com participações na área amazônica, em estudos e processamento, considerando-se inclusive as já existentes no Estado de Goiás		300.000
Total de 3.8.6.0 — Participações		1.641.783
Total de 3.8.0.0 — Crédito e Participações		5.307.965
Total de 3.0.0.0		21.030.511

VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS

Consignação 4.1.00 — *Obras*		
28 — Prosseguimento e conclusão de obras		60.000
84 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis		50.000
Total da Consignação 4.1.00		110.000

1.09 — SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA 23

	DOTAÇÃO	
	Cr$ 1.000	Cr$ 1.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*		
01 — Máquinas, motores e aparelhos		50.000
02 — Automóveis de passageiros		3.000
03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jipes		50.000
04 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-socorro		6.000
10 — Instalações e equipamentos para obras		1.000
11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos		450
Total da Consignação 4.2.00		120.450
Total da Verba 4.0.00 — Investimentos		230.450
Total das Despesas de Capital		21.260.96
Total Geral		22 983 230

ADENDO "A"

Plano de distribuição por circunscrições eclesiásticas, dos meios facultados pelo Decreto nº 42 645, de 14 de novembro de 1957 — 3% das despesas de Capital do Fundo de Valorização Econômica da Amazônia.

2.1.3.0 — Auxílios e Subvenções

03 — Subvenções Extraordinárias:

1 — Arquidiocese de Belém	13 000	
2 — Arquidiocese de Cuiabá	13 000	
3 — Arquidiocese de Manaus	13 000	
4 — Arquidiocese de São Luis do Maranhão	13 000	
5 — Diocese de Caxias	6 500	
6 — Diocese de Pôrto Nacional	6 500	
7 — Prelazia de São Luis de Cáceres	6 500	
8 — Prelazia de Abaeté do Tocantins	6 500	
9 — Prelazia de Acre e Purus	6 500	
10 — Prelazia de Alto Juruá	6 500	
11 — Prelazia de Alto Solimões	6 500	
12 — Prelazia de Borba	6 500	
13 — Prelazia de Cametá	6 500	
14 — Prelazia de Cândido Mendes	6 500	
15 — Prelazia de Carolina	6 500	
16 — Prelazia de Cristalândia	6 500	
17 — Prelazia de Diamantino	6 500	
18 — Prelazia de Guajará-Mirim	6 500	
19 — Prelazia de Guamá	6 500	
20 — Prelazia de Humaitá	6 500	
21 — Prelazia de Itacoatiara	6 500	
22 — Prelazia de Labrea	6 500	
23 — Prelazia de Macapá	6 500	
24 — Prelazia de Marajó	6 500	
25 — Prelazia de N. S. Conceição do Araguaia	6 500	
26 — Prelazia de Óbidos	6 500	
27 — Prelazia de Parintins	6 500	
28 — Prelazia de Pinheiro	6 500	
29 — Prelazia de Ponta de Pedra	6 500	
30 — Prelazia de Pôrto Velho	6 500	
31 — Prelazia de Registro do Araguaia	6 500	
32 — Prelazia de Rio Branco	6 500	
33 — Prelazia de Santana da Chapada	6 500	
34 — Prelazia de Santarém	6 500	
35 — Prelazia de Santo Antônio de Balsas	6 500	
36 — Prelazia de São José do Grajaú	6 500	
37 — Prelazia de Tefé	6 500	
38 — Prelazia de Tocantinópolis	6 500	279 500
39 — Prelazia de Xingu		
Cooperativa de Crédito Popular a cargo do Escritório Técnico dos Prelados da Amazônia		77.900
Total Geral		357 400

O SR. PRESIDENTE:

Sôbre a mesa projeto de resolução que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido o seguinte

Projeto de Resolução nº 39, de 1963

Aposenta José Santos de Almeida, Auxiliar de Limpeza, PL-11, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal *resolve:*

Artigo único. E' aposentado, nos têrmos do art. 191, item I, da Constituição Federal, combinado com o art. 178, item III, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, e com o artigo 341, item III, da Resolução nº 6, de 1960, José Santos de Almeida, Auxiliar de Limpeza, PL-11, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Justificação

Após quase dois anos de licença para tratamento de saúde, foi considerado definitivamente incapacitado para o serviço ativo, o Auxiliar de Limpeza, PL-11, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, José Santos de Almeida.

Em face do laudo apresentado pela Junta Médica, a Comissão Diretora submete ao plenário o presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 1963. — *Moura Andrade.* — *Rui Palmeira.* — *Gilberto Marinho.* — *Adalberto Sena.* — *Cattete Pinheiro.* — *Joaquim Parente.* — *Guido Mondin.*

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição Federal

"art. 191. O funcionário será aposentado:

I — por invalidez;

LEI Nº 1.711, DE 28 DE OUTUBRO DE 1952

Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União

"art. 178. O funcionário será aposentado com vencimento ou remuneração integral:

.....

III — quando acometido de tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, lepra, paralisia, cardiopatia grave e outras moléstias que a lei indicar na base de conclusões da medicina especializada.

RESOLUÇÃO Nº 6, de 1960

Art. 341. O funcionário será aposentado com vencimento integral:

III — Quando acometido de tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, lepra, paralisia cardiopatia, grave e outras que a lei indicar, com base de conclusões da medicina especializada.

O SR. PRESIDENTE:

O projeto lido, de autoria da Comissão Diretora, não depende de apoiamento do Plenário. Vai à publicação e será oportunamente incluído em Ordem do Dia. (*Pausa*).

Conforme constou do expediente lido, já se acha no Senado o Subanexo orçamentário nº 4.09, referente à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.

De acôrdo com o disposto no artigo 329, letra *b* do Regimento Interno, começará na próxima sessão a correr o prazo para recebimento de emendas a êsse Subanexo, perante a Mesa e perante a Comissão de Finanças.

Continua a hora do expediente.

Tem a palavra o nobre Senado José Ermírio, primeiro orador inscrito.

O SR. JOSÉ ERMIRIO:

(*Sem revisão do orador*) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, solicitei a palavra nesta sessão para, em nome do nobre Senador Jefferson de Aguiar e em meu próprio nome, em cumprimento de um dever de representantes do povo, nesta Casa, prestar contas aos ilustres pares da honrosa incumbência recebida da Comissão Diretora, qual seja a de representar o Senado Federal nas solenidades que assinalaram o transcurso do 80º aniversário da libertação dos escravos na cidade potiguar de Mossoró.

A cidade de Mossoró está numa região das mais interessantes do Brasil. Ali o viajante consegue ver uma das coisas raras do mundo — a miragem. Viajando à beira do rio, através das extensas planícies, é muito comum, depois das dez horas da manhã, ocorrer o fenômeno da miragem visto nos grandes desertos.

O que a certa distância nos pareceu um oceano não passa de areia, como se observa à medida que se caminha.

Na região de Mossoró o trabalho está disciplinado. Na cidade existem hospitais, maternidade; um Instituto de Educação, construído pelo Governador Dinarte Mariz. Possui também fábricas: fábricas de óleo, fábricas de móveis, usinas de algodão. É uma cidade onde a educação está aprimorada e já representa um fator decisivo de civilização no Estado do Rio Grande do Norte.

Pelo trabalho que observamos naquela região, podemos congratular-nos com os nobres Senadores Walfredo Gurgel, Dinarte Mariz e Dix-Huit Rosado. O progresso alí verificado é obra do esfôrço dos seus representantes, trazendo, em conseqüência, uma civilização uma cidade moderna onde podemos ver em todos os recantos, um desenvolvimento considerável. E se de alguns melhoramentos carecem ainda certos setores, para realizá-los, é indispensável o auxílio do Govêrno Federal.

Alí assistimos à primeira exposição agropecuária. Nota-se o interêsse pela melhoria do padrão de tôda a criação e isso verificamos pelos prêmios dados na mesma exposição. Assim, já tipo de gado alí é bem melhor do que era comum em tôda a região nordestina, o que demonstra o esfôrço coletivo no sentido de realizar muito, apesar das dificuldades de pastaria e da solução de problemas novos como aftosa e muitos outros que, realmente, diminuem a capacidade de nossa pecuária.

Mossoró tem uma área de salinas equivalentes a duzentos milhões de metros quadrados, com a capacidade de evaporação de duzentos milhões de metros cúbicos, o que equivale a duzentos mil quilowatts-hora, ou vinte milhões de toneladas de carvão. Com a mecanização das salinas, cujo sal tem um teor elevadíssimo de 98 a 99% de cloreto de sódio, temos também a possibilidade de dar ao Brasil uma das indústrias mais necessárias à manutenção da nossa agricultura que é a indústria do potássio.

Nesta mesma área podemos produzir cêrca de oitenta mil toneladas de potássio, além do bromo e do magnésio, ambos essenciais ao desenvolvimento industiral do País.

Se formos analisar essas possibilidades — e temos de economizar divisas — teremos de acentuar que o consumo de sal no Brasil é de cêrca de um milhão de toneladas por ano. Em um País civilizado, cêrca de 60% dessa produção seriam empregados na industrialização, nas indústrias químicas, tendo como subprodutos da soda cáustica o ácido cloridrico, o cloro líquido, o cloro gasoso, de grande aplicação no fabrico de vários produtos, entre os quais a celulose, o plástico, o papel, o celofane e muitos outros.

A produção mundial de potássio era controlada por um truste da Alemanha. Embora dividida, hoje, em duas partes — Alemanha Ocidental e Oriental — aquêle País ainda é o maior produtor da Europa, enviando para grande parte do mundo o sal precioso.

Os Estados Unidos, durante muitos anos, ficaram sujeitos a êsse cartel, porém, trabalhando ativamente no seu solo, procurando a solução definitiva para o caso, encontraram, na região árida do Oeste, por meio de perfuração relativamente profunda, o meio de sairem da situação de dependência com referência ao precioso adubo que é o potássio.

O mesmo aconteceu no Mar Morto em Israel. Evaporada a água pesada do Mar Morto, foi feita a distribuição de sal. Embora não o consiga em quantidade capaz de atender a todo o mundo, parte de sua produção é utilizada para exportação.

A construção do Pôrto de Areia Branca, próximo a Mossoró, deve custar cêrca de dois bilhões de cruzeiros. Os países civilizados, como já disse anteriormente, usam 60 por cento do consumo de sal nas indústrias químicas. Hoje, o cloro tornou-se um dos primordiais elementos para o desenvolvimento das indústrias, notadamente das ligadas à expansão do programa industrial de uma Nação.

É imprescindível também a mecanização das salinas e a modernização do processo de evaporação e, para isso, algum auxílio deve ser dado. Dêste modo, aquela região poderá produzir cêrca de quatro milhões de toneladas de sal, o que equivale, aproximadamente, a quatro vêzes o consumo atual do Brasil. Isso representa imensa riqueza, seja através de exportação do produto, seja para o industrializar *in loco*, seja para a exportação de produtos manufaturados.

Subindo o rio Mossoró, encontraremos trinta quilômetros aproveitáveis, de ambos os lados, para a fabricação do sal.

O Sr. Atílio Fontana — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Pois não.

O Sr. Atílio Fontana — Nobre Senador, V. Exa. trata de produto dos mais importantes e fundamentais para a economia nacional, que nôs oferece grandes possibilidades: o sal e seus subprodutos, seus derivados. O potássio, excelente para a nossa agricultura, é importado pelo Brasil e como todos sabemos, a situação da nossa balança de pagamentos não permite que se o faça. No entanto, como V. Exa. acabou de citar as regiões do Nordeste, inclusive a Zona do Mossoró, oferecem grandes possibilidades. Nós as conhecemos, bem pois como industrial e pecuarista do Sul consumimos grande quantidade de sal vindo do Rio Grande do Norte. Sua qualidade é superior — podemos atestá-lo — mesmo para a indústria de carne, que exige produto de alta qualidade. O sal de Mossoró e de Areia Branca recomenda-se, pois, para a indústria de carne. Com o melhor aproveitamento das salinas no Nordeste, teremos no País abundância de sal, elemento de fundamental importância para a pecuária. Com o desenvolvimento da nossa pecuária poderemos exportar grande quantidade de carne. Portanto, é necessário que o sal seja distribuído amplamente e também o potásio subproduto do sal, além dos derivados que Vossa Excelência conhece, pois entende melhor do assunto do que o aparteante. Assim, nobre Senador, tenho certeza de que o seu discurso terá grande alcance, e certamente, o Govêrno o tomará em consideração, porque envolve matéria de interêsse nacional.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Obrigado pelo aparte, nobre Senador.

De fato, o Brasil importa mais de 8 milhões de dólares por ano, de sal de potássio. E o aumento anual é de cêrca de 25%. Quer dizer que, dentro de pouco tempo, estaremos importando mais de 10 milhões de dólares. É tempo de tomarmos providências para melhoramento do Pôrto de Areia Branca, adotando-se sistema moderno de vaporização das salinas daquela região. Obteremos, dêste modo, grandes vantagens, entre elas, a de não permitirmos a instituição de monopólio.

Alguns Estados dispõem de mais recursos do que outros. É justo que se unam àqueles que possuem pequeno capital mas cuja área é de grande valor para a cristalização do sal, a fim de que todo o Brasil se possa beneficiar. Além da construção do Pôrto de Areia Branca, deveríamos estudar um meio de transportar o sal, econômicamente, para os centros consumidores. Acredito mesmo que, dentro de poucos meses, êste assunto estrá solucionado, de acôrdo com as necessidades do País.

Inauguramos, em Mossoró, uma escola para 600 alunos construida em 105 dias. Assisti ao trabalho do último dia. Pensei que estivesse no Japão. Era tão intenso, tão acelerado o ritmo de trabalho que, francamente, não acredito possa haver em qualquer lugar no Brasil quem o execute daquela maneira. De sorte que a escola foi construída em 105 dias. Assisti à primeira aula, no dia seguinte.

Lá também se encontra em construção um hospital, "Francisco Menescal", com 1.849 metros quadrados de área construída e 32 leitos. Estou acostumado a trabalhar em hospitais, pois já construímos vários dêles. Verifiquei, assim, que, com a sua disposição, com corredores largos e equipamento moderno, é hospital dos melhores. Estará pronto até 31 de dezembro de dêste ano, prestando assistência inestimável aos trabalhadores em salinas. Ali terão êles tratamento médico adequado. Trata-se, portanto, de hospital equipado para atender aos trabalhadores em qualquer emergência.

Quanto ao presidente do sindicato, notei que é homem extraordinário, experiente, trabalhador, de idéias claras. Quer trabalhar. Quer realizar. Exige serviço, e ao mesmo tempo em que desenvolve de maneira a mais eficiente a parte social, necessária aos trabalhadores.

Quero, então, congratular-me com os nobres Senadores do Rio Grande do Norte pelo trabalho extraordinário que se realiza em Mossoró e pela sua compreensão magnífica em relação aos trabalhadores em salinas. Congratulo-me, igualmente, com o Presidente do Instituto do Sal, Senhor Vingt-et-un-Rosado, com o Presidente do sindicato, com tôda a Cidade de Mossoró, enfim, com todos os que lutam pelo bem-estar da sua população.

O Rio Mossoró, conforme há pouco referi, tem trinta quilômetros de extensão, a partir de Areia Branca. Ambas as margens podem ser transformadas em salinas. É uma área apreciável, de fácil aproveitamento, dependendo apenas de alguns recursos. Assim, com tôdas essas facilidades, poderíamos centralizar naquela área uma nova zona próspera, que traria para o Nordeste do Brasil renda fabulosa, através de sal de primeiríssima qualidade. Quem observa, alí, nas bacias de precipitação, percebe que o sal mede às vêzes cêrca de trinta centímetros, um sal cristalizado branco. Conforme o nobre Senador Atílio Fontana acaba de declarar, é o sal de ótima qualidade com evaporação muito rápida. Trata-se, portanto, de região que sòmente pede ao Brasil um pouco de auxílio para lhe retribuir com lucros excessivos. A despesa para a realização das obras necessárias a tornar próspera aquela região é mínima, se levarmos em conta os lucros que dela advirão. A

atividade é comum e nada ao salineiro daquela zona.

O Sr. José Feliciano — Permite V. Exª um aparte? (*Assentimento do orador*) — V. Exª está tratando de assunto de magna importância, porque a produção de sal, além de enriquecer aquela região do Rio Grande do Norte; será um dos fatores fundamentais para o aumento da riqueza da pecuária nacional. Acredito que muito mais de 3/5 do território nacional, ou seja, a região econômica do norte, a do leste e a do centro-oeste — sendo que só esta faixa, a oeste, representa 3/5 do território nacional — tem a pecuária como exploração economica de caráter extensivo. E nesse sentido primário de exploração desta riqueza, dois fatores são fundamentais para o aumento da produtividade, da quantidade e da qualidade. Entre êste fatores, em primeiro lugar está o sal aquêle que contribui para a alimentação dos animais e, ao mesmo tempo, permite que essa alimentação seja digerida e absorvida; em segundo lugar, está o arame farpado que serve para a limitação das áreas. Portanto, não é apenas uma iniciativa que vai enriquecer uma região; ela terá a maior repercussão na riqueza nacional.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Muito obrigado ao aparte de V. Exª, nobre Senador José Feliciano.

De fato, não é possível que uma região daquelas continue abandonada, sem auxílio. Nós que vivemos em áreas mais adiantadas, olhamos com admiração para a Cidade de Mossoró, com seus setenta mil habitantes, que já representam base para civilização de alto valor, pois construir cidade dêsse porte significa grande esfôrço, em busca de posição definida para torná-la cidade industrial.

Se o Estado do Rio Grande do Norte tiver energia, pôrto e transporte adequado, poderá fornecer ao Brasil produtos químicos de valor para a economia da Nação, pois essa indústria em pleno desenvolvimento, irá utilizar o ácido clorídrico, o cloro líquido e o cloro gás, trará extraordinária expansão e civilização rápidas não só para o Estado do Rio Grande do Norte como para todo o país.

O Sr. Walfredo Gurgel — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Pois não.

O Sr. Walfredo Gurgel — Como representante do Rio Grande do Norte, estou sumamente satisfeito e feliz por ouvir as declarações de Vossa Excelência que, tendo sido designado, juntamente com o Senhor Jefferson de Aguiar, para representar o Senado numa festa de alta significação, traz seu depoimento, seu relatório, que, acredito, será lido com a maior satisfação pelos nossoroenses e pelos norte-rio-grandenses, ou melhor, por todos os brasileiros. Mossoró é, indiscutivelmente, como também Areia Branca e Macau, a zona que mais produz sal no Rio Grande do Norte. V. Exª falou muito bem. Quando a energia abundante chegar a Mossoró, haverá um surto admirável de desenvolvimento. Temos esperança de que, dentro de dois anos chegará a energia de Paulo Afonso àquela cidade. Outro problema fundamental é o do pôrto. O nosso sal é produzido de maneira muito econômica. O que o encarece infelizmente é justamente o transporte em barcos. Agora mesmo acabo de ler que a Rêde Ferroviária Federal está cogitando de transportar o sal de Mossoró para Natal, para fazer-se ali o embarque, numa distância de mais ou menos trezentos quilômetros de via férrea, quando as salinas estão à beira do mar. Já foram consignadas, na Câmara dos Deputados, verbas que não são suficientes para a conclusão dêsse pôrto, mas dão para o início das obras, o que virá trazer grandes vantagens para todo o País, fazendo-se, assim, a distribuição abundante do sal, que é de ótima qualidade, como declarou o nobre Senador Atílio Fontana.

Como riograndense, congratulo-me com V. Exª e agradeço as generosas expressões que tem tido para com nosso Estado e seus representantes.

O Sr. José Feliciano — Permite o nobre orador outro aparte?

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Pois não.

O Sr. José Feliciano — O nobre Senador pelo Rio Grande do Norte é das que apresentam mais baixo custo. No entanto, o nosso produto, que pode ser oferecido a vinte dólares a tonelada para exportação, não pode competir com o espanhol e outros em virtude do sistema de transporte naquela região. Assim, êste sal, que é obtido através de pequenas remuneração, conseqüentemente, a capacidade aquisitiva do povo da região não poderá ser melhorado enquanto não se ajustar o sistema de transporte terrestre e marítimo às exigências da exportação, tanto para o restante do país quanto para o exterior.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — De fato, as condições de cristalização no Rio Grande do Norte, são excelentes; a qualidade do produto é das melhores e sòmente resta que nós brasileiros, que moramos no sul e aqui em Brasília, tomemos a decisão de com tôda a urgência, não com pequenas parcelas anuais que nada representam, porém investindo diretamente colaborar para a conclusão de um pôrto, como o de Areia Branca que, como já disse anteriormente pagará em muito pouco tempo o dispêndio e criará para o país uma rede de indústrias utilíssimas à civilização moderna do mundo.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Vossa Excelência permite um aparte?

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Com prazer.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Devo acentuar, aliás, que me surpreendeu o relato feito por pessoas que vivem nos vales do Apodi e Açu, quanto à existência de um oceano subterrâneo a cêrca de quatro metros de profundidade, que poderia servir para possibilitar uma produção extraordinária naquelas regiões, para o abastecimento de grande parte do Nordeste. Então verifiquei que a SUDENE, empenhada em elaborar projetos e preocupada em industrializar aquela região nordestina, não teve ainda a preocupação de utilizar êsse lençol d'água extraordinário para o fomento da produção e da produtividade agropecuária no Nordeste, tornando mais acessíveis os produtos e enriquecendo vasta zona nordestina. O Rio Grande do Norte surpreendeu-me e Mossoró me entusiasmou. Tive oportunidade de verificar que grande parte da região que me parecia inóspita e difícil para a produção agropecuária é, sem dúvida, uma zona priviligeada que pode ser utilizada pelo Govêrno e por particulares para o abastecimento do Nordeste. Ouvi de funcionários federais relato sôbre a situação de abandono em que se econtram, com total paralisação de suas atividades, os postos agropecuários da região sem qualquer assistência aos agricultores e aos pecuaristas. E' lamentável que isto ocorra num país, onde a demagogia deflagrou, em todos os seus quadrados, a preccupação das reformas de base, especialmente a agrária quando o Govêrno não se ocupa e nenhuma autoridade se dedica à solução de problemas fundamentais.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Obrigado pelo aparte do nobre Senador Jefferson de Aguiar. De fato, o Vale do Açu, através das informações colhidas nas reuniões que realizamos é um dos mais ricos do Brasil. Possui terra fertilssima, necessita apenas de um elemento essencial — a água, cuja obtenção é relativamente fácil, através de uma operação simples que a SUDENE está em condições de realizar com tôda urgência.

Estas as considerações a respeito da nossa viagem, e do que vimos naquele Estado magnífico, cujo povo só tem uma aspiração: trabalhar para o bem do Brasil. (*Muito bem. Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Jefferson de Aguiar.

O SR. JEFFERSON DE AGUIR: (Lê o seguinte discurso): Sr. Presidente, a política externa de um país, na época atual, deve ser apreciada sob os ângulos e perspectivas de dois aspectos principais: eliminação das distâncias e maior entendimento entre os povos, pelo desenvolvimento tecnológico alcançado pela humanidade, como se encontraram todos que representam os interêsses de várias regiões do mundo, dentro e fora dos governos, nos diálogos que esta aproximação deu ensejo; e o curso franco das idéias, no embate dos valores em contradição, com a enfatilização das crises, com surtos espasmódicos de exarcebação e hiatos de frustração, ao sabor de anseios de liberdade com a eliminação de privilégios através de justiça socia ladequada, ou com a articulação de instrumentos que as técnicas sociais oferecem, no sentido ilegítimo e espurio da ditadura e de regimes totalitários.

O isolacionismo inexiste no momento atual. Um país que se segrega dos interêsses mundiais, ingressa no processo de petrificação, que, na melhor das hipóteses, leva à sociedade estática ou de lenta transformação, cujos padrões, na medicina, poderia ser a anemia profunda, de curso lento mas letal, e, na história, as civilizações retidas. O desenvolvimento extraordinário da humanidade, no campo da tecnologia, na aviação e na energia nuclear, principalmente, estarreceram e ocasionaram certa perplexidade, provocando receios inconscientes, colocando certas camadas da sociedade sob o impacto do pânico. O conhecimento das causas e a apreciação das resultantes, com prognósticos legítimos, é o meio de eliminação das posturas inadequadas, de quem se afasta da análise dos fatôres de deflagração do desenvolvimento, porque só assim poderão ser apreendidos e dominados esses novos valores da dinâmica social, com o sentido de coexistência de grupo e de liberdade individual, argamassando a velha cultura com os novos valores, assim assimilados. Impermeabilizar-se é tão grave quanto a greve da fome, sem alvo e com consequência inócuas. Melhor a permeabilidade aos novos valores, como é permeável a membrana do óvulo para permitir a vida de um nôvo, único e perfeito organismo humano. Com a eliminação das distâncias os homens se defrontaram com as suas idéias, no cotejo de situações e na informação das técnicas que as possibilitaram, tornando realidade novas saídas e novas arrancadas daqueles que têm interêsse em conquistar posições novas nas sociedades internacionais. Com essa permuta de idéias e na mutualidade dos interêsses em contraposição, o homem passa, e deve ter, novas perspectivas das realidades nacional e internacional, perfeitamente engrazadas e radicalmente indissolúveis. Inseriu-se a realidade nacional num contexto só: a realidade mundial, na trepidante e veloz dinâmica de um mundo que não conhece fronteiras no âmbito da ciência. Esta digressão rápida, de elementos de mero prenúncio, pode constituir a moldura do quadro que é a política externa do nosso país, marcando limites e realçando atitudes das figuras de primeira grandeza da diplomacia, como instrumentos hábeis para a conquista, na paz, aos meios indispensáveis ao desenvolvimento interno, cultural, econômico, político e social. Impõe-se-lhes, também, como contrapartida dessa missão diuturna, vigilante e eficaz, o dever de impedir que outras Nações se oponham aos interêsses nacionais, na disputa do que possa constituir partilha das vantagens para o desenvolvimento econômico e para a justiça social. O poder de barganha e a flama com que se efetivam esses misteres de grandeza demonstram que a diplomacia tem valor inestimável, constituindo-se, por isso mesmo, no instrumento vital para o desenvolvimento de uma Nação. *A bela época* foi superada e esquecida: "os camaleões", de La Bruyére, e a "doce incompetência" de Giradoux, não se afinam com a realidade atual, no que concerne aos diplomatas, porque só os elementos válidos e dedicados à causa nacional de sobrevivência vital dos povos poderão contribuir para a superação da crise, que é nacional no contexto da realidade internacional. Percebendo a eficácia do instrumento diplomático, numa política externa agressiva, no bom sentido, Inglaterra, Estados Unidos e França alteraram os seus quadros e modificaram os seus métodos de ação, para exemplificar objetivamente, na demonstração positiva do que se assevera. Em 1914, o Foreigh Office empregava 176 pessoas em Londres e 446 no estrangeiro (um têrço de diplomatas de carreira). Hoje, o efetivo de funcionários que compõem o Foreign Office ultrapassa de 12.000 elementos. O Departamento de Estado norte-americana tem 20.000 funcionários. E a França (Quai D'Orsay), que despendia 46 milhões de francos, em 1914, e 141 milhões de francos, em 1938, previu a despesa de 854 milhões de novos francos em 1962, exclusivamente com a sua atividade diplomática. Essa proliferação de pessoal e de créditos não se imputará tão-sòmente a Lei de Parkinson, mas essencialmente à metamorfose da função diplomática, assinala Jacques Chazelle (La Diplomatie), ao indicar os dados aqui referidos. No Brasil, temos apenas 596 diplomatas, o que constitui impressionante contraste. Lamentável que, daí, não se dê ao Itamarati a atenção merecida, atribuindo-se-lhe a missão que lhe é implícita, e vitalmente dêle, da conquista de novos mercados e na apreensão de novos instrumentos de desenvolvimento econômico, como meios indispensáveis à conquista e manutenção da justiça social e da liberdade individual. Inserir-se-ia a felicidade individual numa realidade jamais ameaçada, que seria a felicidade geral da sociedade, com a solução de todos os problemas nacionais, de qualquer ordem, que não seriam contornados, ladeados ou sequer retardados pela imposição do comodismo, da preguiça ou do terror inconsciente ou fanático.

Os problemas do mundo constituem mera operação de adição de parcelas infinitesimais, que alguns não vêem por conveniência ou por imposição de interêsses adquiridos ou de saciada postura, enquanto outros não os percebem porque não se armaram dos meios de cultura para apreendê-los e decidi-los, antes que se tornem complexos e explosivos. A fuga ao esfôrço e à inaptidão para as manifestações de vontade coordenam as resultantes dos efeitos maléficos das atitudes dos que não querem decidir, e por isso, se tornam perplexos diante dos desafios da realidade em permanente mutação.

Assim é que se esvaziam as instituições internacionais incumbidas de dirimir querelas e de estimular o desenvolvimento dos povos, porque, além disso, são alvo de medidas diversionistas e de adequada guerra psicológica para eliminar-lhes a ação, tornando infrutífera a sua conclusão de trabalho profícuo, para que deste modo delas não tenham esperança aquêles que delas tudo esperam, como é o caso dos *propalados* países subdesenvolvidos, os quais, por via de conseqüência, com a frustração e o ceticismo que daí decorrem, passam a ser presa fácil dos endemoinhados totalitários ou dos ditadores potenciais. A Liga das Nações, a OEA e a ONU correram e correm os mesmos riscos, porque se transformaram em academia de debates, òbviamente incoerentes e de nenhum efeito. A meta principal seria contrapor-se à ação deletéria ou à omissão preconcebida o esfôrço organizado, em equipe dinâmica de atividade diligente, impondo soluções aos grandes problemas e correndo em busca das questões mínimas que pudessem surgir no curso da ação salvadora.

Imprescindível é a convocação das reservas potenciais, *na juventude, com* outra visão e melhor ação construtiva, para que sirvam de *cimento* indispensável nessa nova argamassa de estabilidade social e de liberdade individual. As críticas de Karl Mannheim com referência à sociedade inglêsa bem se ajustam à nossa realidade, onde antigos e fartos beneficiários, das velhas gerações, anquilosaram a ação governamental, depois de terem dado a sua valiosa contribuição, mas se esqueceram ou não querem se lembrar que há princípios da sociologia e da psicologia que orientam a história, marcando o curso dos homens e fixando o fim de cada um deles, como lhes aprouver, quando os afrontam ou quando com êles se conformam.

Nem se admitirá mais que se reiterem os erros de representações vinculadas a interêsses mesquinhos em contraposição aos *interêsses vitais* da Nação. O Senado tem responsabilidade direta na escolha dos diplomatas e, portanto, na ação diplomática. A Comissão de Relações Exteriores pode erigir-se num obstáculo intransponível às escolhas malsinadas, com o apoio do Senado, utilizando-se do *advice and consent* dos americanos, mais ciosos da remarcada influência da política externa no mundo moderno. Entretanto, os Presidentes da República e os Ministros das Relações Exteriores, no Brasil, persistem no êrro que se tornou um hábito enquistado na ação governamental: não percebem que a ação conjunta do Senado e do Itamarati é essencial para a política externa do Brasil. Não dão validade a ação sanatorial, valendo-se das articulações políticas e partidárias para a conquista de um só resultado: ineficácia do Itamarati.

No Itamarati residem ainda velhos pruridos, de isolacionismo e segregação, com apoio na vaidade e no orgulho da especialização diplomática, aclamados pela "doce incompetência" de alguns poucos. Há, assim, pudica relação e sobretudo envergonhada colaboração entre o Ministério e o Senado, não obstante esforço recente para torná-la válida e profunda, para que os interêsses nacionais sejam consagrados, pela ação conjunta, em todo o mundo, e internamente. De maneira positiva poderia efetivar-se essa colaboração franca, leal e permanente, inclusive na indicação da ação diplomática e nos debates prévios que ela adverte. Alguns exemplos darão destaque ao que afirmo. A ALALC, em contraposição ao Mercado Comum Europeu, e a ação de solidariedade permanente entre os povos latino-americanos constituiriam o ideal do pan-americanismo, de rejuvenescimento e fortalecimento de todas as Nações do hemisfério. Não se pode dar validade ao quixotismo recente de revigoramento de Nações competidas. Tratados comerciais para o estabelecimento do equilíbrio da balança comercial, buscando vender nossos produtos, com a eliminação dos gravosos por todos os meios ao alcance do Govêrno, seriam meta prioritária. Cito os casos da Venezuela e Indonésia, que foram objeto de pedido de informações que dirigi ao Itamarati, há algum tempo, mas ainda sem resposta. Podem ser citados Grécia, Turquia e outros países de igual importância. A mecânica do combate ao contrabando seria uma outra etapa da ação diplomática, para que a ação conjunta dos Estados interessados se constituísse em órgão que *impossibilitasse* a ação dos criminosos e a evasão de rendas indispensáveis ao desenvolvimento interno de cada um dêles. A organização e funcionamento de um órgão de cúpula, com a eliminação da burocracia que *emperra o comércio* exterior, seria louvável. Nêle deveriam participar, *como membros natos*, os Presidentes das Comissões de Relações Exteriores da Câmara e do Senado, para que, assim, pudesse haver a influência benéfica do Parlamento na política comercial do país. Esta sugestão eu a apresentei ao Ministro Evandro Lins e Silva, que iria adotá-la, segundo me afirmou. Mas o novo "Ministério" não adotou a tática e a estratégia, *mais uma vez*, se apresenta com as configurações próprias do retardamento e da frustração. Não se aperceberam os governantes que a diplomacia é *exército de vanguarda*, que elimina o inimigo porque o erradica evitando-o; *mas persistem no propósito* tutmultuário de pulverizar verbas e ampliar atribuições em contradição e antagonismos permanentes como *se consegue, é certo*, neutralizar ou paralisar todos os órgãos do Govêrno.

Os pontos de tensão e de fricção deveriam ser eliminados, como nas nossas relações com a Bolívia e com a França. Tudo está a nossa disposição para êsse efeito, mas ninguem se fixa ou se dedica a estas soluções, permanentemente, como elas exigem, porque estamos no regime das fugas aos problemas ou às fugazes apreciações do que possa ser apresentado à dedicação dos que querem decidir alguma coisa neste país.

As proclamações de manchete devem ser substituídas por ação vigorosa e enérgica, com apoio na dignidade de pessoal e no patriotismo coletivo, posto silenciosa e anônima. A naturalidade ainda é a melhor forma de ação individual ou coletiva, ninguém desconhece. Temos que cuidar prioritàriamente dos interêsses e direitos brasileiros. Conquistados e mantidos êsses, poderemos dar nossa solidariedade a interêsses doutras Nações, *como forma de fortalecimento interno* e de conquista, na melhor expressão, doutros valores de desenvolvimento justiça social e liberdade democrática. Num mundo competitivo, de sistema industrial de economia e de sistema de govêrno calcado na representação (parlamentar), não podemos ter restrições ideais, meramente utópicas, renunciando ao que pode ser nosso para atribuir maiores quinhões aos que conosco não colaboram, adotando filosofia de procedimento dos pródigos ou dos imaturos inconsequentes. Neste bosquejo estão apontados certas indicações, a grosso modo, com as restrições de espaço que o tempo permite uma visão panorâmica, de tese e sem qualquer censura; salvo as que emanam da própria ação negativa adotada por terceiros. Mas a ação diplomática só terá conseqüências favoráveis ao Brasil, quando se convencerem todos — Presidente da República, Ministro das Relações Exteriores e Senado Federal — que a ação conjunta é indeclinável dever, para que não sejam postergados os interêsses nacionais no curso de ensaios, erros e tentativas, como se esvaem nossas energias e se frustram nossos esforços, enquanto outros demandam aos objetivos certos e atingem os alvos expostos, impedindo o nosso acesso às vias de realização e de engrandecimento. Desejo ardentemente que a emulação, com base na inveja, na vaidade e no orgulho, se não constitua no muro intransponível das nossas realizações grandiosas, que o povo brasileiro exige sejam conquistadas e mantidas em prol do bem-estar geral desta Nação. (Muito bem! Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador José Feliciano.

O SR. JOSÉ FELICIANO:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a gestão do Ministro Paulo de Tarso à frente do Ministério da Educação e Cultura vem provocando no país os mais desencontrados comentários e, sobretudo, as mais diversas reações.

Diante, então, desse quadro queremos trazer para o Senado dois documentos de grande interêsse para a análise da atuação daquele Ministro à frente de sua Pasta.

O primeiro documento é o discurso pronunciado na III Reunião Interamericana de Ministros de Educação, em Bogotá, assistida pelo Embaixador Teixeira Soares, e que causou a mais profunda repercussão em todo o País:

Assim se expressou o Ministro naquela oportunidade:

(Lendo):

"PUNTA DEL ESTE

"As Repúblicas americanas, signatárias da Carta de Punta del Este, comprometeram-se com um esquema de transformações *estruturais*, apresentado como sendo autêntica revolução social.

Pois bem, ou cumprimos êsse compromisso ou nosso esfôrço conjunto de desenvolvimento não beneficiará nossos povos; será *mero instrumento* de perpetuação de privilégios de minorias que *insistem em sobrepor* seus interêsses aos interêsses nacionais. *Qualquer atitude* que ignore essa verdade fundamental atraiçoa a posição que nossos Países firmaram naquela Declaração de Princípios. *Não se realizou* Punta del Este para estudar uma *estratégia contra* a ascenção do povo. Mas, concordarão os meios que vêm sendo empregados pela Aliança para o Progresso com essa diretiva fundamental? Há uma coincidência clara entre atos e princípios? O desencanto crescente de vastas parcelas do povo brasileiro com a Aliança para o Progresso faz-nos refletir sôbre êsse ponto. E devemos ter a coragem e a lucidez de chegar às últimas conseqüências, em nossa análise.

Cumpre dizer, desde logo, que o esfôrço de desenvolvimento do Brasil antecede à Carta de Punta del Este. E que o Govêrno do Presidente João Goulart está vivamente empenhado em realizar as reformas estruturais indispensáveis a êsse desenvolvimento. Conta, para isso, com o natural apoio de todo o povo, considerado na expressão de Jacques Maritain como "a comunidade dos não privilegiados". Formam na vanguarda desta luta os operários da cidade e dos campos organizados em sindicatos e cada vez mais conscientes de seu papel no processo político brasileiro. Ao lado dos trabalhadores estão os estudantes e todas as fôrças realmente preocupadas em realizar a justiça social. E faço questão de acentuar aqui minha profunda confiança na juventude estudantil brasileira — confiança que estende sem hesitação à juventude latino-americana — que é *mais sensível* às mudanças sociais do que as gerações saudosistas de outros momentos históricos e que convivem *pacificamente com a miséria* da América subdesenvolvida".

COM OS JOVENS

"Jhering dizia que "quem tem por si a mocidade é Senhor do futuro".

Nada se fará de sério na América se não se conquistarem para as idéias que se defende a mente e o coração dos jovens.

Mais útil que criticá-los é tentar compreendê-los em sua generosidade e entusiasmo. Não têm os moços preconceitos contra a verdade. *Mas estão sempre* motivados contra a duplicidade de atitudes, as frases estereotipadas, com permanente e marcada exigência de autenticidade. Ao julgar os jovens da América devemos ter, *sobretudo nós*, educadores, a consciência de que seremos *julgados por êles*.

Quem tem contra si a juventude não conseguirá para modelar o futuro da América.

No Brasil, o Ministério da Educação trabalha em contato permanente com os estudantes e seus organismos de classe, prestigiando-os sempre. *Temem* alguns as exigências da juventude, mas é certo que elas servem para alertar-nos acêrca do muito que resta por fazer.

O foto mais marcante do atual momento da vida política brasileira é a ascenção progressiva do povo que caminha, de maneira irreversível, para assumir o papel que lhe cabe de árbitro dos destinos do país. E' desnecessário dizer que essa ascenção não se tem feito sem luta. Contra ela mobilizam-se fôrças poderosas, empenhadas em conservar as atuais estruturas. Concentram tais fôrças todos os seus recursos financeiros no esfôrço de deter o povo em sua caminhada para o poder. A luta está posta e seus campos muito bem definidos: de um lado formam os não privilegiados, já agora conscientes de sua fôrça e dispostos a não recuar. De outro, estão todos os que sabem que a presença efetiva do povo no centro da vida política nacional significa o fim de privilégios de que não querem abrir mão. De um lado as fôrças da Nação que se afirma, de outro lado as fôrças da antinação que procura sobreviver. Há uma opção a fazer: agonizar com as fôrças que em seu egoísmo retêm o poder, ou nascer com o povo que se conscientiza".

"Creio que é meu dever, em oposição franca, proclamar que, em têrmos de opinião pública, a Aliança para o Progresso é cada vez mais amparada pelos grupos conservadores e anti-reformistas e cada vez mais impopular entre os que participam da transformação social: operários, camponeses, profissionais ou estudantes. Assim tocamos numa das contradições radicais do sistema que surgiu em Punta del Este. Como realizar uma revolução *social* ao lado das fôrças da contra-revolução? Como chegar às *reformas* de base com o apoio dos contra-reformistas e a desconfiança, *para não dizer a*

repulsa das fôrças populares? A transformação social não é fruto da decisão de pequenos grupos; ela só será válida com a participação crescente de todo o povo.

Um trabalho que se impopularizasse progressivamente caminharia a passos largos para um contundente fracasso. E nada pior do que o insucesso que vem depois de uma afirmação de esperança".

EDUCAÇÃO

"Considero cabíveis tais afirmações numa reunião que se propõe especificamente estudar a Educação.

O problema educacional não pode ser colocado em abstrato fora de um momento histórico definido. Além disso, êle só poderá ser compreendido se relacionado com o quadro geral das necessidades e possibilidades do país. Não pode pensar em política educacional quem não tenha sido capaz de formular uma política de desenvolvimento. Caso se pretenda perpetrar as estruturas iníquas atuais, a educação pode ser concebida como uma mero ornamento ou como meio de conquista de posição social privilegiada. No máximo, admite-se, neste caso, uma democratização do privilégio, procurando aumentar a quantidade dos privilegiados. Mas se o objetivo é dar representabilidade à democracia representativa pela presença adulta do povo no processo político; se se procura não apenas defender a liberdade de uns poucos, mas criar condições materiais que permitam o exercício da liberdade de todos, então, nesta hipótese, surgem a educação para o desenvolvimento e a cultura para a libertação".

DESENVOLVIMENTO

"No Brasil não pretendemos formar jovens para participação de uma sociedade estática, estabelecida, mas para que sejam capacitados de transformar essa sociedade. Não se pode conceder a educação como um simples fato individual. Educa-se alguém para uma responsabilidade social definida. Em nosso caso, a responsabilidade social seria de desenvolver nosso país: educar para o desenvolvimento. Recusamo-nos, entretanto, a ver dois momentos distintos no processo global: um de educação e outro que se lhe seguirá, como etapa futura do progresso. O processo educacional deve acompanhar a dinâmica do desenvolvimento de maneira realista e integrada, ligando-se a todo o trabalho de reformulação da estrutura social. Por isso não podemos aceitar a idéia de que a educação é o centro exclusivo do trabalho de desenvolvimento. Ela é um de seus fatôres, mas fortemente condicionada pelos outros, de ordem sócio-econômica. Se considerarmos válida a afirmativa de que é necessário o alargamento das oportunidades de educação, com a consequente formação do ambiente e dos quadros de pessoal exigidos pela dinamização de nossas riquezas devemos dizer também que é falsa sua colocação como pré-requisito do desenvolvimento.

Por outro lado, educar é integrar alguém na obra cultural do país, isto é, na ação do homem que transforma a natureza. Infelizmente um grande número participa da transformação, mas não se aproveita de seus benefícios. Impõe-se por isso um esfôrço no sentido de democratizar os resultados da obra cultural, da qual todos devem participar. Daí a idéia de cultura para a libertação, isto é, para a realização humana de todos".

"Não se trata apenas de um simples aumento quantitativo de programas educacionais, de um simples esfôrço de abrir escolas. Cogita-se de reformular a própria política educativa para atualizá-la e integrá-la no quadro global das necessidades do país. Não se trata de difundir entre homens marginalizados, dentro de um espírito paternalista, gostos ou vontades de um pequenino número de privilegiados. *Educar não é popularizar uma* determinada cultura. E' dar a todos os homens a consciência de sua vontade criadora. E' dar a essa vontade meios para que se expresse em obras culturais. Educar é despertar em cada um a consciência de sua possibilidade de modelar o mundo. Ora, isso somente será possível se as estruturas sociais não constituírem obstáculos a essa expressão cultural. Daí o equívoco fundamental daqueles que isolam a educação do contexto geral do país.

No Brasil, a estrutura nacional exige uma profunda mudança para que o desenvolvimento não seja uma ficção. Por isso, insiste o govêrno brasileiro em que qualquer plano seria impraticável se não fôsse acompanhado e, em certos pontos, precedido, das reformas de base. E' toda a infra-estrutura do país que está a pedir reformulação. Qualquer ação divorciada dêsse objetivo será simples medida paliativa. Aí a razão pela qual o plano educacional de educação é parte integrante de nosso plano trienal de desenvolvimento.

Estamos empenhados em dotar o Estado de quadros técnicos e administrativos para a realização das novas tarefas que surgem num país em ritmo de industrialização. Visamos formar quadros para as obras decorrentes de reformas estruturais que acompanham e são exigidas pelos processos de desenvolvimento. Nossa reforma agrária pede um número crescente de agrônomos, sociólogos e engenheiros. Da mesma forma, consideramos inadiável *formar quadros médicos* no país, capazes de participarem da reestruturação social, dando viabilidade às grandes transformações".

PRODUÇÃO

"Recusamo-nos a compreender a Educação apenas coom um meio de integração dos educandos no estado social vigente. Por outro lado, queremos que a educação seja acompanhada de aumento de produtividade, para evitar que necessidades sejam artificialmente criadas sem que o país tenha condições para responder a elas. Não se trata de equacionar de um lado o desenvolvimento econômico e de outro as metas de Educação. Se o planejamento global exige prioridades, no setor educacional estas prioridades não serão vistas apenas em função das necessidades do ensino. Talvez em determinado esforço conseguisse acelerar fortemente o incremento da educação. Mas, antes de tudo, deve-se ver se êle não tolhe outros esforços, também inadiáveis e de profundas consequências para a própria Educação. Vale alertar para o perigo de que uma ênfase demasiada no setor educativo pode diminuir a atenção que deve ser deficada aos demais setores, provocando graves distorções. Não podemos perder de vistas prioridades educacionais, mas devemos considerar sempre que elas são prioridades de um país em ritmo de desenvolvimento.

Além disso, o desenvolvimento supõe capacidades humanas precisas. Por isso, um planejamento deverá ter em vista não apenas as necessidades ideais — quantas vêzes artificialmente auferidas — mas também as reais possibilidades, sob o risco *de cair no utopismo*. Vejamos um simples exemplo: pelos cálculos do Plano decenal, serão necessários, no Brasil, em 1970, mais 450.000 professores do que os já existentes, que são 102.826 leigos e 122.743 normalistas. Ora, anualmente se diplomam no país 22.000 professôres. Mantendo-se essa cifra, teríamos, em 10 anos, um aumento máximo de 220.000, logo a metade do necessário. Será possível duplicar o número? Quais as possibilidades humanas para êste crescimento? Não bastará abrir escolas normais. Haveria jovens que a elas se encaminhariam? Como mobilizá-los.

Daí poderem falhar os planos feitos em obstrato, que não se integram no ritmo possível de desenvolvimento e só se relacionam com situações ideais. Há uma cuidadosa revisão a ser feita nesse sentido, pela reunião de Bogotá, relativamente as metas do Plano Decemal, tal como foram elaboradas em 1961. Aliás, todo plano exige revisão corajosa e radical, sempre que a realidade constatar falhas ou dados novos. Estamos aqui não para defender artificialmente formulações do passado, mas para elaborar uma política do futuro".

PROGRAMA

"As reuniões interamericanas se multiplicam e nelas não faltam os que querem definir uma nova política educacional. A partir da reunião de Lima, em 1956, em cada encontro se precisa mais a idéia de integrar a educação no processo de desenvolvimento. Foi sendo gradualmente constatada uma crescente preocupação pela coerência interna dos sistemas educacionais e pela integração dos planos de educação — planos de Educação em planos globais. Esperamos ver nesta III Reunião formulações mais claras e mais contundentes sôbre o papel da Educação nas reformas estruturais e sôbre a participação do povo na elaboração de uma cultura própria e atualizada.

A luz destas considerações devemos representar a cooperação internacional. Na verdade, existem duas Américas, uma desenvolvida e outra lutando pelo desenvolvimento. Não se pede à parte mais rica uma assistência que continue perpetuando as diferenças, mas há um esfôrço conjunto a ser feito por todos, para eliminar, ao máximo possível, as desigualdades que existem. A lição cristã do grande Papa da Paz, João XXIII, é bastante precisa, em sua encíclica "Mater et Magistra", e os países desenvolvidos [illegible] capazes de compreender profundamente isso, uma revisão de certas atitudes poderá salvar o movimento que nasceu em Punta del Este.

Nem sempre se levam em conta, nessa cooperação internacional, as exigências do desenvolvimento. Um planejamento educacional exige um estudo dos setores prioritários que atinjam verdadeiramente a infra-estrutura nacional. Os critérios de seleção dos projetos e programas devem ser nítidos e uniformes, de maneira a orientar as agências e organismos técnicos e financeiros na determinação dos pontos estratégicos para a eliminação dos desequilíbrios. Transparece em certos programas uma visão nitidamente assistencialista. De que valem, por exemplo, *as campanhas contra o analfabetismo*, se desvinculados do quadro das necessidades gerais? Alfabetizar não é integrar alguém num mundo feito, mas dar-lhe meios para transformar o mundo".

INTERCÂMBIO

"O desenvolvimento da industrialização cria necessidades urgentes de mão de obra técnica especializada. Leva-se isso em conta na distribuição das bôlsas de estudos? Ou se mantém a educação a serviço da divisão dos países em exportadores de matérias-primas e manufatureiros? Pensamos que, diante das necessidades em recursos humanos de nível médio e superior para o desenvolvimento, já é tempo de que os governos procurem coordenar o processo de intercâmbio e capacitação de pessoal no exterior, organizando em plano nacional entidades com êsse objetivo.

Os contactos individuais, atendendo a necessidades locais sem levar em conta a política educacional de todo o país conduz a um desperdício de energias e poderá fàcilmente aparecer com uma conotação política que atraiçoa a própria idéia de uma cooperação de países em plano de igualdade. O Govêrno brasileiro já teve ocasião de deixar clara sua posição a êsse respeito".

RESPONSABILIDADE

"Excelentíssimos Senhores Ministros.

Em virtude de nosso fraternal convívio nesta reunião, julgo-me na obrigação de frisar bem dois pontos.

A América já não está tôda presente nesta Conferência. Desde o encontro de Punta del Este, em vez de coesão houve ruptura. E cada um de nós deve aceitar sua parcela de responsabilidade por essa separação.

O outro documento é a carta do Cardeal Arcebispo de São Paulo, dirigida ao Sr. Ministro Paulo de Tarso, nos seguintes têrmos:

(Lendo):

São Paulo, 15.9.1963.

Exmo. e presadíssimo Amigo,
Dr. Paulo de Tarso Santos.
D. D. Ministro da Educação.

Aos nobres depoimentos do Exmo. Sr. Arcebispo de Brasília e de outros prelados brasileiros, quero ter a honra de apresentar também o meu, mui sincero e cordial testemunho, em abono da sempre constante e leal fidelidade de Vossa Excelência para com a doutrina e [illegible] prática da doutrina da mesma Santa Madre Igreja Católica.

Apostólica Romana. Esse testemunho eu o dou sob a responsabilidade da minha autoridade eclesiástica, de há vinte anos, nessa Arquidiocese, onde Vossa Excelência tem residência, e, constituiu sua Família, de exemplar piedade cristã.

Vossa Excelência tem sabido concretizar primorosamente, aquele religioso planejamento de Santo Agostinho: — "In necessariis, unitas, — in dubiis, libertas: — in omnibus, caritas". De fato, V. Exª tem conservado a fé viva e integral, recebida na graça do batismo e ensinada nos artigos do "Credo". Outrossim, como pessoa particular, como chefe de família, e como homem público, tem cumprido, conscientemente, os mandamentos da Lei de Deus e da Santa Igreja.

Entretanto, nos assuntos opinativos, não definidos categòricamente sob o pento de vista da verdade ou dos costumes, Vossa Excelência tem usado daquela liberdade, que é um dom que Deus nos deu: — "qua libertate Christus nos liberavit", no dizer do Apóstolo São Paulo.

Quanto à virtude da caridade ou do amor, V. Exa. tem dado exuberantes provas de saber que viver espiritualmente ou cristamente é viver no estado de graça; isto é, viver no estado de amor filial para com Deus e de amor fraternal para com o próximo.

Ora bem: Vossa Excelência, no Parlamento Nacional, foi sempre um porta-voz dos mais sagrados direitos da Igreja de Deus. E, na defesa dos Ministros de Deus.

Eu que o diga; e que, de público, lhe agradeça, o magnífico discurso que, não há muito, pronunciou na Câmara dos Deputados Federais, em defesa do Cardeal Arcebispo de São Paulo. Outrotanto, no Ministério da Educação, V. Exa. tem feito o máximo de justo e de equitativo em favor dos Institutos Católicos. Quanto ao que de mal inventam contra V. Exa. os seus gratuitos adversários, lembremos as seguintes palavras de Leão XIII, na Encíclica ao Clero Francês, em 8.9.1899: "Não deis ouvidos a êsses homens nefastos que, se dizendo cristãos e católicos, lançam a cizânia na messe do Senhor, atacando e mesmo muitas vêzes caluniando"...

Para terminar, o abraço e as bênçãos cordiais do todo seu, "In simu Jesu". a) *Cardeal Motta.*

Assim, Sr. Presidente, estão nos proximo valor para o julgamento daquele, que, à frente do Ministério da Anais do Senado dois documentos de Educação e Cultura, procura fazer a integração de grande parte do povo brasileiro, não apenas no desenvolvimento nacional, sobretudo, no usofruto dos bens que a nação oferece.

Procura V. Exa. principalmente incluir entre os brasileiros que gozam a plenitude de todos os seus direitos aquela imensa massa de analfabetos que ainda existe em nossa pátria.

Estas as verdadeiras intenções do Ministro Paulo de Tarso à frente da sua Pasta. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Joaquim Parente.

O SR. JOAQUIM PARENTE:

(Lê o seguinte discurso): — Senhor Presidente, Senhores Senadores, recebi do Prefeito de Regeneração, em meu Estado, Sr. Gonçalo Teixeira Nunes, curiosa proposta com relação à "Reforma Agrária".

A idéia do Prefeito Gonçalo Nunes, submetida, aliás, ao Congreso de Municípios recém-realizado no Piauí, não seria exequível como uma espécie de medida ou providência preliminar para a promoção da "Reforma Agrária", independentemente de qualquer alteração no texto da Consitutição Federal.

Propõe o Prefeito que a Municipalidade de Regeneração doe ao Govêrno Federal, à Nação, as sobras de terras, ou "datas", conforme denominamos no Norte, para que aquele através dos órgãos competentes, dê início à tão reclamada "Reforma Agrária".

Referindo-se ao caso específico do município de Regeneração, do qual é Prefeito, diz o Sr. Gonçalo Nunes que dispõe aquele município de cêrca de 40 mil hectares de terras, espalhadas pelas regiões do Jacaré, do Brejo Grande, do Mocambo, do Saco do Jacaré, da Chapada, de São Vicente, Bastiões e Quebradas, tôdas no seu município.

A sugestão é no sentido de que não sòmente Regeneração faça semelhante doação, mas todos os municípios do País, como uma forma de propiciar à União, de início, terras para a execução da "Reforma Agrária".

Ora, Senhor Presidente, nós sabemos que a União também dispõe de imensas áreas, até o momento não aproveitadas.

Seria talvez uma forma de, em algumas regiões, onde a fome de terras é mais aflitiva, iniciarmos um movimento nesse sentido, aceitando à União as doações que lhe forem propostas pelos municípios brasileiros.

Caberia evidentemente à SUPRA coordenar as providências e estudos concernentes a semelhante medida, verificando, inclusive, se as terras doadas poderão mesmo ter aproveitamento apreciável.

Deixo, assim, Senhor Presidente, anexada a estas minhas palavras a proposição do Prefeito de Regeneração; pois, a meu ver, pode ela vir a se constituir numa contribuição, entre outras, para a formulação de nossa política agrária, em futuro próximo.

De qualquer modo, a proposição que a estas minhas palavras anexo, para que figure nos anais desta Casa, revela a preocupação dos homens do interior para com êsse grave problema de nossa Pátria.

REFORMA AGRÁRIA: UMA SOLUÇÃO PRELIMINAR

(Tese apresentada pelo Prefeito Municipal de Regeneração, Sr. Gonçalo Nunes).

1. A questão agrária ocupa o primeiro lugar entre os grandes problemas atuais do País. Esclarecidas pelo debate democrático, na imprensa, no rádio, nas televisões, na praça pública, nas "vias de fato", com que os partidários das soluções extremas agridem a propriedade privada, tôdas as camadas sociais lhe acompanham a discussão na certeza de que o acôrdo final dos espíritos portará consigo a fórmula de nossa emancipação econômica e o fundamento do bem-estar geral, que o povo ansela por atingir.

O assunto reveste-se, por isso mesmo, de uma importância que se tornou nacional. Assim, em um congresso de municípios, em que se reúnem as células do organismo vivo do Estado, no esfôrço comum de restauração das energias democráticas, o "caso agrário" deve ser cogitado. Impõe-se-lhe uma solução adequada, como resultado de reflexões democráticas e profundas.

2. O balanço das tentativas de soluções acusa que até agora nada fizemos de positivo. Os propósitos de muitos brasileiros, que tomaram consciência das realidades nacionais, têm sido frustrados pela ação dos interêsses latifundiários, inconciliáveis com qualquer tipo de reforma, pela atitude ousada de quase todos os invasores, e, finalmente, pela exploração política dos que fingem afinar com as reivindicações populares sem darem um passo ao menos no sentido de sua concretização.

O amor à Constituição, que não suportaria alterá-la de modo algum, e o menosprêzo a essa mesma Constituição, para satisfação de interêsses particulares de pessoas ou de grupos, afastam os partidários da reforma e os seus negadores. Há muito que se fêz impossível uma composição entre uns e outros. E o resultado é que o problema continua sem resposta, criando êsse ambiente de tensão nacional, que prejudica a expansão natural de nosso progresso.

3. Mas, na verdade, êsse impasse não deve persistir.

Depois de haver conquistado a igualdade política, o povo quer conseguir a igualdade econômica. Só assim a democracia será perfeita. Mas, para o caso brasileiro, essa relativa equiparação das situações sociais de todos não pode realizar-se pela violação de direitos sagrados. Nossa história só aconselha o caminho da Ordem e da Lei.

A nacionalização da propriedade imobiliária, tal como se operou na Rússia e na China, e, mais recentemente, já em terra americana, em Cuba, está fora da linha da revolução democrática que estamos processando para alcançar uma vida melhor e mais justa.

E as desapropriações, feitas pelo simples fato de se desapropriar, além de inexequíveis, em face da pobreza do erário público, viriam empobrecer os ricos de agora, sem melhorar as condições dos miseráveis. Por outro lado, a economia do País, fatalmente, se ressentiria porque em colapso seria evidente.

E' que a reforma agrária não consiste apenas na redistribuição das terras. De nada vale a terra, sem o amparo necessário ao camponês, que para explorá-la precisa de meios e instrumentação, de saúde, educação e técnica.

4. Para afastar a reforma agrária pela nacionalização e pelas desapropriações, que não se fará à vista dos motivos antes expostos, e na impossibilidade de cruzarmos os braços, quando o problema exige equacionamento e resolução, sugerimos se dê um passo no terreno prático.

Em nosso País não há necessidade de tomar-se terras, por qualquer meio, para redistribuir. A Nação, o Estado-membro e o Município são grandes proprietários particulares.

Cabe, portanto, em primeiro lugar, que essas três entidades vendam, dêem pequenos lotes a família de camponêses, às quais prestem o imprescindível apoio e assistência econômica, social e técnica. Se não parecer viável por suas condições reais de falta de meios, que o Estado e o Município assim procedam, devem êles doar suas terras à Nação, que, assim, disporá de terras suficientes para contemplar grande número dos não proprietários de hoje.

O município de Regeneração, que tenho a honra de representar neste memorável Congresso, possui por fôrça do artigo 4º das Disposições Transitórias da Constituição Estadual de 1947 as seguintes sobras de datas:

Na data Jacaré — 16.1.0 hc., 90 a, 00 ca.

Na data Brejo Grande — 7.258 hc, 83 a, 90 ca.

Na data Mocambo — 5.397 hc, 61 a, 40 ca.

Na data Saco do Jacaré — 2.257 hc, 50 a, 00 ca.

Na data Chapada — 2.140 hc, 00 a, 00 ca.

Na data São Vicente — 1.353 hc. 34 a, 32 ca.

Na data Bastiões — 1.002 hc, 00 a, 00 ca.

Na data Quebradas — 652 hc, 00 a, 00 ca.

Aí estão cerca de quarenta mil hectares de terras, nem sempre boas, mas nem por isso refugáveis.

Como Regeenração, os demais municípios, são também proprietários de largas faixas.

Sugiro que todas essas terras, até agora sem nenhuma serventia, sem nenhuma exploração, sejam doadas à Nação, através do processo legal competente, para o fim exclusivo de se distribuirem a família de camponêses, que o poder público federal assistirá convenientemente. Certo que essa transferência de propriedades ao domínio do País tem a finalidade exclusiva de atender aos reclamos dos não-proprietários, e sòmente satisfeita essa finalidade as terras doadas passarão definitivamente ao patrimônio federal. Poder-se-á, no caso, incluir-se no contrato de doação uma clausula com uma condição suspensiva.

Pedimos, finalmente, que o Congresso de Municípios se comunique com o Ministério da Agricultura, levando-lhe ao conhecimento a deliberação que tomar a êste respeito.

Acreditamos que essa solução preliminar ao problema agrário atenuará os vexames por que passamos, sem o receio de qualquer colapso em nossa economia, e conjurados os perigos iminentes de uma queda fatal na produção nacional. A própria luta de classes, que os adeptos de doutrinas alienígenas procuram fomentar, se resolveria de modo satisfatório. E, dentro de espaço de tempo suficiente, gozaríamos de paz social, para que nos preparássemos para soluções mais profundas e de consequências mais vastas. — *Gonçalo Teixeira Nunes*, Prefeito de Regeneração.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador João Agripino.

O SR. JOÃO AGRIPINO:

(*Sem revisão do orador*) — Sr. Presidente, faleceu há poucos dias na cidade de São Paulo, o Prof. Queiroz Filho, Catedrático de Direito Penal da Faculdade Paulista de Direito.

Queirós Filho foi meu companheiro na Câmara dos Deputados, na Legislatura 1954-58. Ali o conheci, de perto, e ali nasceu a minha grande admiração por aquêle homem público.

Cultura especializada, magnífica. Senhor da Língua Portuguêsa. Moço ainda, e novo na Câmara, Queirós Filho

muito cêdo se impôs à confiança, à estima e à admiração dos seus concidadãos. Os seus pareceres passaram a ser seguidos por todos aquêles que costumam a votar segundo os autores dos pareceres.

Discreto e modesto, era grande cavalheiro, grande mestre, grande companheiro e excepcional parlamentar.

Moço ainda, pois que formado em Direito na Universidade de São Paulo em 1931, foi primeiro orador do Centro Acadêmico XI de Agôsto.

Fêz curso de especialização na Sourbonne. Foi promotor público em várias cidades do Estado de São Paulo, e chegou, a trajetória de sua carreira, ao ponto mais alto: Procurador Geral da Justiça do Estado.

Fundou o Partido Democrata Cristão, e por sua legenda elegeu-se Deputado Federal em 1954.

Três vêzes ocupou secretarias de Estado, em São Paulo: a da Justiça, no Govêrno Jânio Quadros; da Educação e novamente da Justiça no Govêrno Carvalho Pinto.

Representou o Brasil na Comissão Especial da ONU, constituída para investigar as circunstâncias em que ocorreu a morte de Patrice Lumumba.

Foi candidato a Vice-Governador do Estado e a Senador da República, não conseguindo se eleger em qualquer das duas posições.

Queirós Filho tinha pouco mais de 50 anos de idade. São Paulo e também o Brasil perderam, assim um de seus melhores homens públicos.

Era de idéias avançadas mas tinha profundo sentimento de justiça. Trabalhador incansável e incansável defensor de suas próprias idéias. Ninguém que o tenha conhecido poderá deixar de lamentar seu desaparecimento. Ninguém que tenha seguido a trajetória de sua vida pública poderá deixar de lamentar profundamente a sua perda. Ninguém que tenha recebido a luz do seu saber, como Professor, poderá deixar de sentir a sua ausência.

Em nome da Oposição, nesta Casa, apresento a São Paulo e à família do extinto o nosso sentimento de pesar. Oferecemos nossa homenagem àquele que, em curto espaço de tempo, ocupou os cargos de maior destaque na vida política do País. (*Muito bem!*)

O SR. BEZERRA NETO:

Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

Está inscrito o nobre Senador Aloysio de Carvalho.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

Sr. Presidente, consultaria a V. Exa. sôbre se minha inscrição pode ser mantida para oportunidade posterior, pois talvez queira o nobre Senador Bezerra Neto falar sôbre o doloroso acontecimento que o nobre Senador João Agripino trouxe ao conhecimento da Casa. Cederei minha vez ao Senador Bezerra Neto.

O SR. PRESIDENTE:

Com a palavra o nobre Senador Bezerra Neto.

O SR. BEZERRA NETO:

(*Sem revisão do orador*) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, agradeço ao eminente Senador Aloysio de Carvalho a permissão para ocupar a tribuna, neste momento, e o faço no propósito de associar-me à homenagem de pesar prestada pelo ilustre Senador João Agripino, em nome da Oposição, à figura do Professor Queirós Filho, desaparecido lamentável e prematuramente.

Não é despropositado que, neste momento, me associe a essa manifestação de justiça. Todo o Senado sentiu o fato que, há bem pouco tempo, ocorreu nesta Casa. Numa decisão lamentàvelmente injusta, foi vetada a indicação do Professor Queirós Filho, para chefiar a representação diplomática do Brasil na Iugoslávia.

Não tomei parte naquela votação, Sr. Presidente; achava-me no Estado de Mato Grosso. Fiquei profundamente chocado com o fato, não apenas por conhecer, pessoalmente, o Professor Queirós Filho — com quem tratei mais de uma vez a respeito de interêsses do Município de Três Lagoas, na Capital do Estado de São Paulo — como, também, porque a decisão não correspondia aos grandes méritos daquele culto brasileiro, daquele homem público, pôsto à prova, mais de uma vez na sua capacidade, no seu patriotismo, e sempre correspondendo plenamente, pelos seus atos, à expectativa e à confiança do povo de São Paulo, do Governador Jânio Quadros, do Presidente Jânio Quadros e da vida pública paulista.

Não quero falar em nome da Maioria, fisicamente ausente quase pela maior parte de seus componentes neste plenário. Sei que não é o momento de associar aquêle gesto do Senado ao merecimento do Professor Queirós Filho. Pode esta Casa ter decidido num sentido respeitável, porém chocante, lamentável e injusto. Isto não resta dúvida.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Permite-me V. Exa. um aparte? (*Assentimento do orador*) — Uma vez que, lamentando tão justamente e adequadamente aquêle pronunciamento do Senado, V. Exa. acrescenta que não se encontrava presente, desejo afirmar a V. Exa. que também eu estava ausente daquela sessão, pois me encontrava em Salvador. Lamentei profundamente que um homem da categoria moral e intelectual do Professor Queirós Filho tivesse sido recusado para um cargo onde só iria honrar o nome e a tradição do Brasil.

O SR. BEZERRA NETO — Obrigado a V. Exa. Não é a primeira vez, infelizmente, que o Senado comete erros de tal espécie. Da mesma natureza foi — não tenha dúvida — a injustiça cometida com a recusa da indicação do nome do nosso hoje eminente colega, Senador José Ermírio, para o cargo de Embaixador.

Ontem, na Comissão que trata de assunto referente aos minérios brasileiros e da concessão de minas, mais uma vez tivemos prova, da capacidade, do conhecimento dos nossos graves problemas e da cultura intelectual — é preciso que se saiba — do nosso ilustre colega, Senador José Ermírio. S. Exa. fêz, ali, brilhante exposição, demonstrando sua preocupação e seus conhecimentos na questão dos minérios brasileiros, como também com relação à perda, cada vez mais crescente, das nossas possibilidades, com a entrega que se faz, através dos órgãos públicos, das reservas a entidades do Exterior, que só têm o propósito de fechar aquelas possibilidades nossas de explorar nossos minérios. Pegam as concessões e como que trancam qualquer possibilidade de exploração.

Falando em meu nome, mas na certeza de que interpreto os sentimentos da Maioria, associo-me às homenagens de pesar pelo desaparecimento do Professor Queirós Filho. Não tenhamos dúvida de que o nosso País e o Estado de São Paulo perderam um homem que realmente prestou assinalados serviços à causa pública, principalmente no setor da educação atendendo aos interêsses da verdadeira política.

O Sr. Wilson Gonçalves — V. Exa. concede um aparte? (*Assentimento do orador*) — Neste momento em que V. Exa. declara falar presumìvelmente em nome da Maioria quero manifestar a V. Exa. o apoio que a bancada do Partido Social Democrático empresta ao discurso de V. Exa., lamentando também, profundamente, a grande perda que o Brasil e Estado de São Paulo acabam de sofrer, com o desaparecimento do eminente Professor Queirós Filho. O julgamento que o Senado da República haja feito a êsse ilustre patrício, em dado momento da sua existência, não lhe diminuem absolutamente, as qualidades que enformaram sua personalidade, nem o seu valor intelectual. É êste instante, ao meu ver, o mais propício para que todos façamos justiça ao ilustre morto, cujo nome e cuja vida se recomendam à posteridade.

O *Sr. Gilberto Marinho* — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. BEZERRA NETO — Pois não.

O Sr. Gilberto Marinho — Chegando agora a esta Casa, só então posso trazer minha solidariedade às palavras que V. Exa. vem proferindo em homenagem ao grande brasileiro, cujo passamento todos lastimamos e lamentamos neste instante. Não tive oportunidade de me pronunciar sôbre a figura ilustre do Professor Queirós Filho quando submetido seu nome, através de mensagem governamental, à apreciação do Senado da República, para chefiar a representação diplomática do Brasil na Iugoslávia. Mas, neste momento, trago minha inteira concordância com tôdas as expressões que enaltecem a sua personalidade, digna por todos os títulos do aprêço e da admiração do povo paulista e da nação brasileira.

O SR. BEZERRA NETO — Ao encerrar minhas palavras, Sr. Presidente...

O Sr. Milton Campos — V. Exa. me permite um aparte?

O SR. BEZERRA NETO — Pois não.

O Sr. Milton Campos — Desejaria associar-me, agora em meu nome, visto já se ter manifestado o Líder de minha Bancada, às palavras de sentimento desta Casa pela morte do Professor Queirós Filho, eminente mestre que sempre se fêz admirar como expressão significativa do mundo intelectual. A perda dêsse homem público sensibilizará o País, sobretudo seus admiradores, dos quais sou um. Sou, portanto, solidário às manifestações de V. Exa. e do Senado.

O Sr. José Ermírio — O nobre orador permite um aparte? (*Assentimento do orador*) Desejo apenas acrescentar informações que recebi de amigos de São Paulo. Quando foi recusado o nome do Professor Queirós Filho, êle disse aos seus mais íntimos: "Não sei se aguentarei êste golpe". De lá para cá, sua saúde combalida sofreu golpe atrás de golpe, vindo a sucumbir, confirmando-se sua previsão ao receber a notícia negativa da sua indicação para Embaixador do Brasil na Iugoslávia.

O Sr. Jefferson de Aguiar — O nobre orador permite um aparte? (*Assentimento do orador*) — O Professor Queirós Filho foi meu colega na Câmara dos Deputados. Homem de inteligência, de cultura e de acentuado espírito público, era um amigo dos seus colegas, sempre pronto a servir ao País. Quanto a mensagem enviada pelo Govêrno, indicando o ilustre Professor Queirós Filho para chefiar a representação diplomática do Brasil na Iugoslávia, tive ensejo de reencontrá-la no meu Gabinete, na Comissão de Relações Exteriores, e, posteriormente, de presidir à inquirição a que se submeteu na Comissão de Relações Exteriores, na qual se demonstrou brilhante, admirável. Recusado seu nome de maneira surpreendente, porque não esperada, êle me telegrafou de São Paulo, agradecendo a maneira lhana e amiga com que fôra recebido na Comissão. Nessa ocasião não se mostrava magoado pela recusa do Senado; pelo menos assim não me pareceu. Veja agora que seu agradecimento à Comissão de Relações Exteriores pela acolhida que lhe dispensou aliás, merecida, porque era um homem probo, culto e digno, foi uma manifestação da grandeza do seu espírito. Surpreendentemente rejeitado o seu nome, não pensei que estivesse sentido, tanto mais que as recusas do Senado geralmente ocorrem, ou por motivos políticos, como no caso do Professor Queirós Filho, ou, como me parece, por motivos que às vêzes são desconhecidos mas de manifestação partidária, sem qualquer intuito de magoar aquêle que não tenha sido escolhido. O Senado se manifesta, em ato de soberania, por escrutínio secreto. E geralmente nessas reuniões, que são também secretas, não há oradores; a votação é por escrutínio secreto, e, muitas vêzes, o motivo da recusa decorre mais de uma articulação sigilosa ou de uma intenção de não permitir que o indicado tenha votação unânime, chegando-se ao resultado a que se chegou com Queirós Filho. Hoje, um dos nossos colegas, o nobre Senador José Ermírio, também foi vítima de uma solução dessas. S. Exa. conseguiu a consagração popular, e quero, públicamente, declarar — como se manifestou o Senado na ocasião — que a sua recusa não decorreu de nenhuma afronta à sua personalidade, mas de motivação política contra o Presidente Jânio Quadros. Queirós Filho não poderia ter sido vítima desta solução do Senado, que, é sobretudo constitucional, mas se originou de motivos outros que lhe tolheram a personalidade ou agravaram os males desconhecidos que o vitimaram. Espero que, nesta homenagem póstuma a Queirós Filho, estejamos fazendo justiça à sua personalidade e, no mesmo passo, manifestando a nossa dor por ato praticado sem que tivesse o Senado previsto, sequer, pudesse atingir aquêle ilustre homem público.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. BEZERRA NETO — Pois não.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Associo-me em meu nome pessoal, à homenagem que V. Exa. presta à memória do Professor Queirós Filho, sem dúvida um dos grandes brasileiros que serviram a êste País, realçados pela inteligência e cultura. Pelos apartes que V. Exa. tem recebido de tôdas as fontes partidárias, estou certo de que interpreta o sentimento de todo o Senado da República.

O SR. BEZERRA NETO — Senhor Presidente, ia destacar êsse particular de que já não falo em meu nome pessoal, tantas foram as manifestações no decorrer desta minha modesta oração, em homenagem à memória do Professor Queirós Filho; cheguei à certeza de que falo em nome de todo o Senado da República.

O nobre Senador Jefferson de Aguiar destacou o aspecto especial das decisões a que aludi, no caso da recusa para Embaixadores do Professor Queirós Filho e do Senador José Ermírio. Foram motivações políticas; mas convenhamos, são motivações de uma política condenável, de uma política lamentável. Chegou S. Exa. a declarar que a decisão do Senado a respeito do Senador José Ermírio fôra intencionalmente dirigida contra o Presidente Jânio Quadros. E a mesma motivação política orientou a decisão do Senado no caso Queirós Filho cujos grandes méritos de cultura e patriotismo são reconhecidos. Não é uma política que eu possa abonar e possa ser consagrada pelo povo, mas, infelizmente, é uma política.

Sr. Presidente, o Senado da República presta uma justa e saudosa homenagem ao Professor Queirós Filho. Os depoimentos aqui ouvidos se-

faram êste julgamento: êle foi um grande homem. (*Muito bem! Muito bem!*).

O SR. PRESIDENTE:

Sôbre a mesa projeto de resolução que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido o seguinte

Projeto de Resolução nº 40, de 1963

Art. 1º Os Senadores que devam representar o Senado Federal em conferências e reuniões no exterior ou para atender a convite de govêrno estrangeiro, serão eleitos em sessão especialmente convocada, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, por escrutínio secreto, após indicação dos líderes partidários, em listas quíntuplas.

§ 1º Em nenhuma hipótese, a representação do Senado Federal poderá ultrapassar o número de 3 (três) membros.

§ 2º Os pequenos partidos serão representados numa só lista, com o máximo de cinco nomes.

§ 3º Serão considerados e proclamados eleitos os três mais votados, e, em caso de empate, a preferência recairá sôbre o mais idoso.

Art. 2º Quando a Comissão permanente ou especial deva cumprir convite de govêrno estrangeiro serão observadas as seguintes normas:

I — O plenário autorizará a aceitação do convite, em votação secreta;

II — Autorizada a aceitação do convite, a Comissão elegerá dentre os seus membros, efetivos e suplentes, 3 (três) Senadores, por escrutínio secreto, em reunião especialmente convocada, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 3º Os convites formulados pelo Presidente da República, Ministros de Estado e quaisquer entidades nacionais ou internacionais para a representação do Senado Federal em viagens, conferências ou reuniões no exterior, serão atendidos em conformidade com o preceituado nesta Resolução.

Parágrafo único. Recebido o convite, a Mesa consultará o plenário sôbre a sua aceitação (art. 2º, I).

Art. 4º Não poderão ser incluídos nas listas de indicação partidária ou eleitos os Senadores que, no último ano, tenham representado o Senado Federal no exterior.

Parágrafo único. Os membros da Mesa não poderão participar da representação do Senado Federal no exterior.

Art. 5º Excluir-se-á da proibição contida no art. 4º o Senador que, por sua especialização e dedicação aos trabalhos parlamentares, deva realizar estudos e investigações no exterior, em matéria do interêsse do Senado, a convite de govêrno estrangeiro.

Art. 6º A admissão de assessores e quaisquer funcionários na representação do Senado Federal deverá ser autorizada pelo plenário, por escrutínio secreto, após prévia demonstração da sua conveniência, em exposição da Mesa.

Parágrafo único. Admitidos a integrar a representação do Senado Federal, os assessores e funcionários serão eleitos pelo mesmo processo de votação, por maioria de votos.

Art. 7º As despesas com a representação do Senado Federal serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento, desde que os saldos apurados permitam a sua realização.

Parágrafo único. E' vedada a aplicação de saldos doutras verbas orçamentárias em despesas decorrentes da representação do Senado Federal no exterior, sob pena de responsabilidade.

Art. 8º As despesas com a representação do Senado Federal serão autorizadas prévia e expressamente pelo plenário, mediante proposta da Mesa e parecer da Comissão de Finanças.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O projeto ora apresentado dá oportunidade a que se elabore Resolução destinada a regular a representação do Senado no exterior, assegurando-se aos Senadores — indistintamente — a honra de representarem esta Casa do Congresso Nacional.

Os convites dirigidos ao Senado devem ser aceitos pelo plenário por escrutínio secreto porque — alguma vez — poderá ocorrer a hipótese de se recusar a solicitação, resguardando-se os votantes da responsabilidade pessoal, dêsde que, no seu pronunciamento, o Senado terá atendido motivo relevante, talvez sigiloso.

A renovação permanente daqueles que devam representar o Senado constituirá estímulo e propiciará conhecimentos ao maior número de representantes, o que, afinal, redundará em benefício inestimável para esta Casa e para os seus trabalhos.

Não nos parece que os membros da Mesa devam participar das representações do Senado. A continuidade administrativa e a permanente assistência aos trabalhos internos, nas sessões e na parte administrativa, desaconselham que os membros da Mesa se afastem do país ou que disputem as preferências do plenário na representação do Senado no exterior.

Os líderes não podem ter a responsabilidade das indicações preferenciais dos seus liderados, em detrimento da sua autoridade e da estima pessoal que devem resguardar na sua representação partidária. Daí o critério da lista quíntupla, que a bancada poderá eleger e, afinal, a escolha definitiva incumbirá ao plenário, sem qualquer repercussão na autoridade da liderança, pôsto se mantenha, em princípio, prestigiado o líder, que organiza a lista indicativa às preferências do órgão supremo da Casa.

As despesas e o número de representantes devem ser reduzidos, para que a representação do Senado não constitua malbaratamento e pulverização de disponibilidades orçamentárias. E a Mesa e as lideranças não se verão constrangidas à adoção doutras soluções, porque nas linhas fixadas definitiva e soberanamente a Resolução lhes impõe devêres indiscutíveis.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 1963. — Senador *Jefferson de Aguiar*.

As Comissões de Constituição e Justiça; Diretora; de Relações Exteriores; e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

O projeto está subscrito por número suficiente de Srs. Senadores para dispensar o apoiamento do Plenário, nos têrmos do Regimento Interno. O Projeto vai às Comissões competentes.

Sôbre a mesa comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Em 10 de outubro de 1963

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausento do País dentro de poucos dias, a fim de desempenhar a missão com que me distinguiu o Senado.

Atenciosas saudações. — Senador *Lopes da Costa*.

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa fica inteirada.

A Presidência deferiu, hoje, o Requerimento nº 717, apresentado ontem pelo Sr. Senador Aurélio Vianna. O documento em aprêço foi encaminhado à Comissão Diretora, para a prestação das informações solicitadas. (*Pausa*)

Está finda a hora do expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

José Ramala.
Eugênio Barros.
Waldemar Alcântara.
Antônio Jucá.
Dinarte Mariz.
Raul Giuberti.
Vasconcelos Torres
Gilberto Marinho.

Estão presentes 30 Srs. Senadores. Não há, portanto, número para votações.

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 531, de 1963) do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1963 (nº 165-A-63 na Casa de origem) que mantém o ato denegatório do Tribunal de Contas ao registro de contrato celebrado entre o Ministério da Saúde e a Sociedade Fereira Júnior, Cereais S. A., para fornecimento de alimentação às repartições hospitalares do ex-Distrito Federal.

Em discussão a redação final. (*Pausa*)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

A votação fica sobrestada para a próxima sessão.

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1963, de autoria do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que confere a cidadania brasileira a Winston Leonardo Spencer Churchill, tendo Parecer nº 548, de 1963, da Comissão de Constituição e Justiça favorável nos têrmos da emenda substitutiva que oferece.

Há, sôbre a Mesa, requerimento de audiência da Comissão de Relações Exteriores, que vai ser lido pelo Senhor 1º Secretário.

É lido o seguinte:

Requerimento nº 718, de 1963

O SR. PRESIDENTE:

Nos têrmos dos arts. 212, letra *l* e 274, letra *a*, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1963, a fim de que sôbre êle seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores.

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 1963. — *Jefferson de Aguiar*.

O SR. PRESIDENTE:

Em virtude da falta de *quorum*, fica adiada a votação do requerimento para a próxima sessão.

Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Antônio Carlos.

O SR. ANTÔNIO CARLOS:

(*Sem revisão do orador*) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, para uma rápida comunicação, ocupo a atenção do Senado.

Da Cidade de Itajaí, recebi notícia informando que em, instrução da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil, cêrca de trezentos agricultores daquela próspera Cidade do meu Estado, e ainda dos Municípios de Camboriú, Penha, Ilhota e Luiz Alves todos soba jurisdição da agência daquêle Banco, em Itajaí, encontram-se impossibilitados de contrair os empréstimos agrícolas costumeiros para movimentar as suas culturas.

Sr. Presidente, tem sido norma lamentável o esquecimento, por parte do Banco do Brasil, das necessidades e das reivindicações da agricultura catarinense, não só pelo número reduzido de agências, como, já agora pela falta de atendimento pronto aos pedidos de empréstimos dos pequenos agricultores.

Por dever de justiça, ressalvo a Carteira de Crédito Industrial que tem, dentro das suas possibilidades procurado atender ao parque manufatureiro do meu Estado, enquanto que a Carteira Agrícola ainda não atentou para a importância da difusão dos empréstimos agrícolas, num Estado como Santa Catarina, todo êle repartido em pequenas propriedades e com importante produção agrícola e pecuária.

A notícia que recebo transmite também a revolta dêsses agricultores — cêrca de 300 — que contavam com tais empréstimos, de acôrdo com o que havia o Banco do Brasil anunciado, e que, procurando a Agência daquele Banco, em Itajaí, foram surpreendidos com a notícia de que, tais empréstimos, de pouca monta — diga-se de passagem — foram sumàriamente suspensos.

Espero que o Senhor Diretor da Carteira Agrícola do Banco do Brasil Dr. Léo de Almeida Naves, natural do Estado do Paraná, e que dirige o setor sul daquele departamento do nosso banco oficial, tendo em vista essa minha reclamação, restabeleça critérios de justiça na distribuição do crédito, e assim atenda aos reclamos dos agricultores de Itajaí, Penha, Camboriú, Luiz Alves e Ilhota.

Não quero tecer maiores considerações sôbre o assunto porque irei pessoalmente àquele estabelecimento de crédito, nos próximos dias, para saber do porque dessa lamentável omissão. De acôrdo com a resposta que o Senhor Diretor houver por bem me transmitir, voltarei a esta tribuna para então fazer um exame, o mais detalhado possível, das falhas do Banco do Brasil, justamente no atendimento a pedidos de empréstimos partidos de pequenos agricultores, daqueles que trabalham com suas famílias na terra das diversas regiões de Santa Catarina. Constituem êles um exemplo de equilíbrio social, para progredirem e para contribuirem efetivamente no sentido do aumento da produção agrícola em nosso país, pedem apenas que o Banco do Brasil dentro do seu Regulamento, obedecidas as condições legais, os atenda nesses rotineiros empréstimos.

Era o que tinha a dizer (*Muito bem*)!

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Aloysio de Carvalho.

(*Não foi revisto pelo orador*) — Senhor Presidente, em dias da semana passada, ocupando esta tribuna para comentários sôbre a conjuntura político-nacional, tive ocasião de fazer referência às informações que em carta ao "Jornal do Brasil" havia prestado o Sr. Clemente Mariani relativamente à situação financeira em que o Govêrno Jânio Quadros de que S. Exa. foi Ministro da Fazenda deixou o país, no momento da renúncia.

Tive, também, naquele ensejo, a oportunidade de citar referências do discurso do ex-Ministro Clemente Mariani relativamente ao ritmo decrescente da inflação nos dias do Govêrno Jânio Quadros.

Não precisaria voltar ao assunto tão notório êle é, se não houvesse o Sr. Presidente da República, na fala que fêz ao seu Ministério, em reunião de anteontem, insistido na tese de que encontrou o Brasil num ritmo inflacionário impressionante ascendente. Nessa fala de S. Exa. expondo os motivos do pedido de estado de sítio e os fatores determinantes da retirada dêsse mesmo pedido de stado de sítio 48 horas depois, está declarado que "atitudes conspiratórios em cadeia só poderão

ontribuir para agravar mais as nossas dificuldades e para perturbar o rabalho que o Govêrno vem realizando, de combate ao violento processo nflacionário que encontramos instalado, quando recebemos o Govêrno em 961".

Julgo protanto oportuno, Sr. Presidente e, mais do que oportuno, enecessário, para o devido esclarecimento da verdade ler, para o Senado ouvir a integra da carta a que de início me referi, do ex-Ministro Clemente Mariani, dirigida à direção do "Jornal do Brasil":

Rio de Janeiro — 25.9.1963 — Senhor Redator:

Antecipando que as emissões realizadas e a realizar no ano corrente poderão alcançar 320 bilhões de cruzeiros, o "Jornal do Brasil" de hoje, ao compará-las com as dos exercícios anteriores, publica que "durante o período governamental do Sr. Jânio Quadros, com tôdas as crises, o total das emissões montou a cêrca de 70 bilhões de cruzeiros, ou seja cêrca de 50% sôbre o meio circulante do ano anterior".

A informação traduz um equívoco. Como por várias vêzes tenho tido oportunidade de esclarecer, dos 07 bilhões de cruzeiros emitidos durante o ano de 961, apenas 34.800 milhões correm sob a responsabilidade do govêrno Jânio Quadros. Dêstes, porém, 4 e meio bilhões foram emitidos logo que assumi a pasta, para restabelecer o encaixe do Banco do Brasil, comprometido com o injustificável recolhimento de igual quantia à Caixa de Amortização no último dia do govêrno anterior.

Dos 30.300 milhões restantes deve ainda considerar-se que mais de 15 bilhões foram emitidos para restituir aos Bancos privados, parte dos recolhimentos obrigatórios à Sumoc, a qual foi liberada, pela Instrução número 207 de 8 de junho de 1961 e pela Instrução nº 208 de 2 de julho seguinte, paar atender ao financiamento das safras agrícolas, uma vez que começara a manifestar-se, sobretudo nos Estados de São Paulo e Paraná, uma certa escassez de crédito, resultante da ação deflacionária das Letras de Importação do Banco do Brasil.

A restituição pelos Bancos dêsses recolhimentos liberados deveria processar-se a partir de 26 de etembro, de acôrdo com as Instruções números 22 e 214, esta última de 15 de setembro.

Assim, o aumento efetivo do meio circulante durante o govêrno do Presidente Jânio Quadros, foi de cêrca de 15 bilhões de cruzeiros, quantia desprezível se considerarmos que simultâneamente atendia, além do deficit orçamentário, aos seguintes encargos para os quais não dispunha de recursos específicos:

13 bilhões de cruzeiros para a compra de produtos de exportação e importação;

63 bilhões de cruzeiros de suprimentos às autarquias, para o que os créditos orçamentários eram de menos de 2 bilhões por mês ou 14 bimenos de 2 bilhões por mês ou 14 nos sete meses do govêrno;

364 bilhões de dólares do PVC em atraso, 90% de cujo valor fôra recebido pelo govêrno anterior;

127 milhões de dólares em PVC emitidos antes de 31 de janeiro e vencidos depois dessa data, dos quais igualmente 90% haviam sido recebidos pelo govêrno anterior;

— 61 milhões de dólares de swaps;

— 78 milhões de dólares de letras sacadas pelo Banco do Brasil contra os seus correspondentes no Exterior cujas linhas de crédito haviam sido por êsse modo esgotadas;

— 37 milhões de dólares saldo positivo que mantínhamos com os nossos correspondentes na data da renúncia.

Para a liquidação dêsses compromissos e constituição desta reserva num montante de cêrca de 600 milhões de dólares, havíamos utilizado apenas, dos créditos obtidos nos Estados Unidos, cêrca de 210 milhões de dólares e dos obtidos na Europa 30. A diferença de 360 milhões de dólares correspondia a 90 bilhões de cruzeiros, o que traduz, como disse acima, o aspecto *desprezível* do aumento efetivo de 15 bilhões de cruzeiros no meio circulante, *ocorrido no govêrno* Jânio Quadros.

Na interinidade do Presidente Mazzilli, durante a qual permaneci no Ministério da Fazenda, foram emitidos 50 bilhões de cruzeiros Não preciso relembrar a crise emocional desencadeada pela renúncia do Presidente Quadros e durante a qua. essas emissões foram realizadas. Repito, entretanto, mais uma vez, que nem um só dêsses cruzeiros se destinou a satisfazer qualquer despesa do Govêrno de natureza civil ou militar Ninguém ignora que as movimentações de fôrças foram mínimas e nenhuma importância foi requisitada para êsse fim.

Tôdas as emissões se destinaram a reforçar a caixa do Banco do Brasil, pressionada por seus depositantes, inclusive os Bancos do sistema privado, todos premidos pelas retiradas do público, alarmado com a ameaça de agravamento da crise político militar.

Essas emissões, como disse no discurso de transmissão do cargo, não tinham efeito inflacionário, porquanto apenas transferiam para o poder público o dinheiro que estava à sua ordem nos Bancos aos quais voltariam logo que se restabelecesse a confiança. Efeito inflacionário teriam, se, como acrescentei, providências não fossem tomadas pelas autoridades monetárias, com medidas apropriadas para esterilizá-las quando retornassem ao Banco do Brasil.

Infelizmente essas medidas não foram tomadas. Quinze dias depois de instituido o nôvo govêrno a caixa do Banco do Brasil registrava um acréscimo de 30 bilhões sôbre o seu encaixe normal. Com mais 15 dias estáva restabelecida a situação normal de depósitos dos Bancos no Banco do Brasil. Todo êsse dinheiro, entretanto, em vez de ser esterilizado pelo seu recolhimento à Caixa de Amortização, foi em parte levado a uma lírica caixa da Sumoc e em pouco tempo havia sido todo lançado de nôvo à circulação.

Pelo exposto. Sr. Redator, as emissões *efetivas* de responsabilidade do Presidente Jânio Quadros não excederam 15 bilhões de cruzeiros, sem embargo de haver liquidado com recursos próprios cêrca de 90 bilhões de compromissos no Exterior, custeado o *deficit* orçamentário e suprido às autarquias 50 bilhões acima do que lhe destinava o orçamento. Quanto à interinidade, Presidente Mazzilli, as emissões realizadas nesse período foram recuperadas logo no início do govêrno seguinte, mas em vez de serem recolhidas à Caixa de Amortização, foram conservadas no Banco do Brasil e na Sumoc, d) onde voltaram à circulação, evitando-se assim caracterizar quem realmente era por elas responsável.

A conclusão insofismável é que dos 107 bilhões de cruzeiros emitidos durante o ano de 1961 os beneficiários foram o Govêrno do Presidente Juscelino Kubitschek por 4.5 bilhões, o do Presidente Jânio Quadros por 15 bilhões e o Govêrno Parlamentar por 89 bilhões.

Grato pela publicação desta, o — *Clemente Mariani.*"

Está aqui, Sr. Presidente, um documento cujo conteúdo integral precisa ser conhecido pelo País para que se restabeleça, de uma vez por tôdas a verdade, relativamente à situação financeira encontrada pelo Presidente João Goulart, ao assumir a Presidência da República, em setembro de 1961. (*Muito bem; muito bem.*)

O SR. PRESIDENTE:

Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, encerro a sessão designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 14 de outubro de 1963

(Segunda-feira)

1

Votação, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 531 de 1963) do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1963 (nº 165-A-63 na Casa de origem) que mantém o ato denegatório do Tribunal de Contas ao registro de contrato celebrado entre o Ministério da Saúde e a Sociedade Pereira Júnior, Cereais SA para fornecimento de alimentação às repartições hospitalares do ex-Distrito Federal.

2

Discussão, em primeiro turno, do projeto de Lei do Senado nº 24, de 1963 de autoria do Senhor Senador Vasconcellos Torres, que confere a cidadânia brasileira a Winston Leonardo Spencer Churchill, tendo Parecer número 5.8 de 1963 da Comissão de Constituição e Justiça favorável nos têrmos da emenda substitutiva que oferece.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1963 nº 231-B-63) na Casa de origem) que altera dispositivos da Lei nº 3.242, de 13 de agôsto de 1957, "que reorganiza as Secretarias do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, cria o respectivo Quadro de Pessoal e da outras providências", tendo Pareceres Favoráveis (sob ns. 540 e 542 de 1963) das Comissões: — de Constituição e Justiça; De Serviço Público Civil; e de Finanças.

Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 16 horas e 35 minutos*).

SENADO FEDERAL

MESA

Presidente — Moura Andrade (PSD — SP).
Vice-Presidente — Nogueira da Gama (PTB — MG).
Primeiro-Secretário — Rui Palmeira (UDN — AL).
Segundo-Secretário — Gilberto Marinho (PSD — GB).
Terceiro-Secretário — Adalberto Sena (PTB — ACRE).
Quarto-Secretário — Cattete Pinheiro (PTN — PA).
Primeiro-Suplente — Joaquim Parente (UDN — PI).
Segundo-Suplente — Guido Mondin (PSD — RS).
Terceiro-Suplente — Vasconcelos Torres (PTB — RJ).

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

(PSD)

1. José Guiomard Acre (em exercício o Suplente — José Kairala).
2. Lobão da Silveira (em exercício o Suplente, Sr. Palcha). — Pará.
3. Eugênio Barros — Maranhão.
4. Sebastião Archer — Maranhão.
5. Victorino Freire (em exercício o Suplente, Sr. Miguel Lins) — Maranhão).
6. Sigefredo Pacheco — Piauí.
7. Menezes Pimentel (em exercício o Suplente, Sr. Waldemar de Alcântara).
8. Wilson Gonçalves — Ceará.
9. Walfredo Gurgel — R. G. Norte.
10. Ruy Carneiro — Paraíba.
11. Leite Neto — Sergipe.
12. Antônio Balbino (em exercício o suplente Eduardo Catalão do PTB) — Bahia.
13. Jefferson de Aguiar — Espírito Santo.
14. Gilberto Marinho — Guanabara.
15. Moura Andrade — São Paulo.
16. Atílio Fontana — Santa Catarina.
17. Guido Mondin — R. G. Sul.
18. Benedicto Valladares — Minas Gerais.
19. Filinto Muller.
20. José Feliciano — Goiás.
21. Juscelino Kubitschek — Goiás.
22. Pedro Ludovico — Goiás.

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

(PTB)

1. Adalberto Sena — Acre.
2. Oscar Passos — Acre.
3. Vivaldo Lima — Amazonas.
4. Edmundo Levi — Amazonas.
5. Artur Virgílio — Amazonas.
6. Antônio Juca — Ceará.
7. Dix-Huit Rosado. — R G. Nrte.
8. Argemiro de Figueiredo — Paraíba.
9. Barros Carvalho — Pernambuco
10. Pessoa de Queiroz — Pernamouco
11. José Ermírio — Pernambuco.
12. Silvestre Péricles — Alagoas.
13. Vasconcelos Torres — Rio de Janeiro.
14. Nelson Maculan licenciado sem substituição) — Paraná.
15. Amaury Silva — Paraná (em exercício o suplente Melo Braga
16. Nogueira da Gama — Minas Gerais.
17. Bezerra Neto.

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

(UDN)

1. Zacarias de Assunção (em exercício o suplente, Sr. Martins Júnior).
2. Joaquim Parente — Piauí.
3. José Cândido — Piauí.
4. Dinarte Mariz — R. G. Norte.
5. João Agripino — Paraíba.
6. Rui Palmeira — Alagoas.
7. Eurico Rezende — Espírito Santo.
8. Afonso Arinos — Guanabara.
9. Padre Calazans — São Paulo.
10. Adolpho Franco — Paraná.
11. Irineu Bornhausen — Santa Catarina.
12. Daniel Krieger — R. G. Sul.
13. Milton Campos — Minas Gerais.
14. Lopes da Costa — Mato Grosso.

PARTIDO LIBERTADOR

(PL)

1. Aloysio de Carvalho — Bahia.
2. Mem de Sá — R. G. Sul.

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

(PTN)

1. Cattete Pinheiro — Pará.
2. Lino de Mato — São Paulo.

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

(PSP)

1. Raul Giuberti — Espírito Santo.
2. Miguel Couto — Rio de Janeiro.

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

(PSB)

1. Aurélio Vianna — Guanabara.

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR

(MTR)

1. Aarão Steinbruch — Rio de Janeiro.

PARTIDO REPUBLICANO

(PR)

1. Júlio Leite — Sergipe.

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO

(PDC)

1. Arnon de Melo — Alagoas.

SEM LEGENDA

1. Josaphat Marinho — Bahia.
2. Heribaldo Vieira — Sergipe.

RESUMO

Partido Social Democrático (P S D)	22
Partido Trabalhista Brasileiro (P T B)	17
União Democrática Nacional (U D N)	15
Partido Libertador (PL)	
Partido Trabalhista Nacional (P T N)	2
Partido Social Progressista (P S P)	2
Partido Socialista Brasileiro (P S B)	1
Partido Republicano (PR) .	
Partido Democrata Cristão (P D C)	1
Movimento Trabalhista Renovador (MTR)	1
	64
Sem legenda	2
Total	66

BLOCOS PARTIDÁRIOS

1º — Maioria (39 Membros):
PSD
PTB
2º — Minoria (17 Membros):
UDN
PL
3º — *Pequenas Representações* (9 Membros).
PTN
PSP
PSB
MTR
PR
PDC
Josaphat Marinho (Sem Legenda).

LIDERANÇAS

I — DOS BLOCOS PARTIDÁRIOS

MAIORIA

Líder:
Barros Carvalho — (PTB) — PE).

Vice-Líderes:
Victorino Freire — (PSD — MA)
Vasconcellos Tôrres — (PTB RJ)
Jefferson de Aguiar — (PSD — ES)
Lobão da Silveira — (PSD — PA)
Artur Virgilio — (PTB — AM).
Bezerra Neto — (PTB — MT).

MINORIA

Líder
João Agripino — (UDN — PB)

Vice-Líderes
Daniel Krieger — (UDN — RS)
Mem de Sá — (PL — RS).

PEQUENAS REPRESENTAÇÕES

Líder
Lino de Matos — (PTN — SP)

Vice Líder
Aurélio Viana — (PSB — GB)

II — DOS PARTIDOS

PSD
Benedicto Valladares — (MG)

Vice-Líderes
Wilson Gonçalves — (CE)
Sigefredo Pacheco — (PI)
Walfredo Gurgel — (RG)

PTB

Líder
Artur Virgilio — (AM).

Vice-Líderes
Amauri Silva, (licenciado) — (PR)
Vivaldo Lima — (AM)
Bezerra Neto — (MT)

UDN

Líder
Daniel Krieger — (RS)

Vice-Líderes
Eurico Rezende — (ES)
Padre Calazans — (SP)
Adolfo Franco — (PR)

PL

Líder
Mem de Sá — (RS)

Vice-Líderes
Aloysio de Carvalho — (BA)

PTN

Líder
Lino de Matos — (SP)

Vice-Líderes
Cattete Pinheiro — (PA)

PSP

Líder
Miguel Couto — (RJ)

Vice-Líder
Raul Giuberti — (ES)

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente (PSD)
Nogueira da Gama — (PTB)
Adalberto Sena (PTB)
Rui Palmeira (UDN)
Gilberto Marinho (PSD)
Cattete Pinheiro (PTN)
Joaquim Parente (UDN)
Guido Mondin (PSD)
Vasconcelos Torres (PTB)

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas.
Secretário: Evandro Mendes Viana, Diretor-Geral.

Comissão de Agricultura

(7 MEMBROS)

Presidente — Vago.
Vice Presidente — Eugênio Barros (PSD).

COMPOSIÇAO

P.S.D.

TITULARES

Eugênio Barros.
José Feliciano.

SUPLENTES

1. Atílio Fontana.
2. Pedro Ludovico.

P.T.B.

TITULARES

Nelson Maculan (licenciado).
Dix-Huit Rosado.
Raul Giuberti.

SUPLENTES

1. Eduardo Catalão (*).
2. Aarão Steinbruch.
3. Vago.

U.D.N.

TITULARES

Lopes da Costa.
Antônio Carlos (licenciado).

SUPLENTES

1. Daniel Krieger (**).
2. João Agripino.

SUBSTITUTOS

Reuniões

Qurtas-feiras, às 16 horas.

Secretário: J. Ney Passos Dantas, Auxiliar Legislativo PL-9.

(*) Em substituição do Senhor Nelson Maculan, como titular.
(**) Em substituição ao Senhor Antônio Carlos.

Comissão de Constituição e Justiça

(11 MEMBROS)

Presidente — Milton Campos (UDN)
Vice-Presidente — Wilson Gonçalves (PSD)

COMPOSIÇAO

P. S. D.

TITULARES

Jefferson de Aguiar.
Ruy Carneiro
Lobão da Silveira (licenciado).
Wilson Gonçalves.
Josaphat Marinho.

Suplentes

1. Menezes Pimentel (licenciado).
2. Leite Neto. (*).
3. Benedicto Valladares.
4. Aarão Steinbruch.

P. T. B

TITULARES

Amaury Silva (licenciado).
Bezerra Neto.
Edmundo Levi

SUPLENTES

1. Argemiro de Figueiredo (**).
2. Silvestre Péricles.
3. Melo Braga.

U. D. N.

TITULARES

Aloysio de Carvalho.
Eurico Rezende.
Milton Campos.

SUPLENTES

1. Afonso Arinos.
2. Daniel Krieger.
3. João Agripino.

Reuniões

Quarta-feiras, às 16 horas.

Secretário: Ronaldo Ferreira Dias, Oficial Legislativo PL-8.

(*) — Em substituição ao Sr. Lobão da Silveira, (licenciado).

(**) Em substituição do Senhor Amaury Silva, como titular.

Comissão do Distrito Federal

(7 MEMBROS)

Presidente — Lino de Matos.
Vice-Presidente — Pedro Ludovico.

Composição

P. S. D.

TITULARES

Menezes Pimentel.
Pedro Ludovico.
Lino de Matos.

SUPLENTES

1. Filinto Muller.
2. Eugênio Barros.
3. Heribaldo Vieira

P. T. B.

TITULARES

Oscar Passos.
Dix-Huit Rosado.

SUPLENTES

1. Aarão Steinbruch.
2. Antônio Jucá.

U. D. N.

TITULARES

Dinarte Mariz.
Eurico Rezende.

SUPLENTES

1. Lopes da Costa.
2. Zacarias de Assunção (licenciado).

Reuniões

Quintas-feiras, às 10 horas.

Secretário: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo PL-8.

Comissão de Economia

(9 MEMBROS)

Presidente — Filinto Müller (PSD)
Vice-Presidente — Eduardo Catalão (PTB)

Composição

P. S. D.

TITULARES

Filinto Müller.
[illegible]

SUPLENTES

1. Jefferson de Aguiar (*)
2. Sigefredo Pacheco
3. Sebastião Archer
4. Josaphat Marinho

SUBSTITUTOS

1. José Kairala

P. T. B.

TITULARES

Eduardo Catalão
Nelson Maculan (licenciado).
Júlio Leite.

SUPLENTES

1. Oscar Passos (**)
2. Bezerra Neto
3. José Ermírio.

SUBSTITUTOS

1. Melo Braga
2. ... A indicar

U. D. N.

TITULARES

Adolfo Franco
Lopes da Costa

SUPLENTES

1. José Cândido
2. Zacarias de Assunção

Reuniões: terça-feiras — 16.00 horas

Secretário: Cid Brügger, Auxiliar Legislativo PL-10.

(*) — Em substituição ao Senhor José Guiomard, como titular.

(**) — Em substituição ao Senhor Nelson Maculan, como titular

Comissão de Educação e Cultura

(7 MEMBROS)

Presidente — Menezes Pimentel (PSD)

Vice-Presidente — Padre Calazans — (UDN)

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Menezes Pimentel
Walfredo Gurgel

SUPLENTES

1. Benedito Valladares
2. Sigefredo Pacheco

SUBSTITUTOS

1. Leite Neto

P. T. B.

TITULARES

Pessoa de Queiroz
Amaury Silva (licenciado)

SUPLENTES

1. Vago.
2. Vago.

U. D. N.

TITULARES

Antonio Carlos (licenciado)
Padre Calazans
Mem de Sá

Suplentes

1. Adolpho Franco (U[illegible]
2. Milton Campos
3. Arnon de Mello

Reuniões: 4as-feiras — 15.00 horas

Secretário: Vera de Alvarenga Mafra, Oficial Legislativo PL-7.

(*) — Em substituição ao Senhor [illegible]

Comissão de Finanças

(15 MEMBROS)

Presidente — Argemiro de Figueiredo — (PTB)

Vice-Presidente — Daniel Krieger — (UDN).

P. S. D.

COMPOSIÇÃO

TITULARES

Victorino Freire
Lobão da Silveira
Sigefredo Pacheco
Wilson Gonçalves
Leite Neto

SUPLENTES

1. José Guiomard (licenciado)
2. Eugênio Barros
3. Menezes Pimentel
4. Attilio Fontana
5. Pedro Ludovico

SUBSTITUTOS

1. José Kairala

P. T. B.

TITULARES

Argemiro de Figueiredo
Bezerra Neto
Dix-Huit Rosado.
Pessoa de Queiroz
Eduardo Catalão

SUPLENTES

1. Nelson Maculan (licenciado)
2. Lino de Matos
3. Amaury Silva (licenciado)
4. Aurélio Vianna.
5. Antônio Jucá

SUBSTITUTOS

1. Edmundo Levi
2. José Ermírio
3. Melo Braga

U. D. N.

TITULARES

Daniel Krieger
Dinarte Mariz.
Irineu Bornhausen
Lopes da Costa

SUPLENTES

1. Adolpho Franco
2. Eurico Rezende
3. João Agripino
4. Milton Campos

PL

TITULAR

Mem de Sá

SUPLENTE

1. Aloysio de Carvalho

Reuniões: 4as-feiras — 10.30 horas

Secretário: Cid Brügger, Auxiliar Legislativo, PL-10.

Comissão de Legislação Social

(9 MEMBROS)

Presidente — Vivaldo Lima (PTB)
Vice-Presidente — Ruy Carneiro — (PSD).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Ruy Carneiro.
[illegible]
José [illegible]
[illegible]

SUPLENTES

1. [illegible]
2. [illegible]

3 Eugenio Barros
4. Júlio Leite.

SUBSTITUTOS

1. Attilio Fontana
2. José Kairala

P. T. B.

TITULARES

Amaury Silva (licenciado).
Heribaldo Vieira.
Vivaldo Lima

SUPLENTES

1. Aurélio Vianna (*).
2. Pessoa de Queiroz.
3. Antônio Jucá.

SUBSTITUTOS

1. Melo Braga.

U. D. N.

TITULARES

Eurico Rezende.
Antonio Carlos

SUPLENTES

1. Lopes da Costa.
2. Zacarias de Assunção.

Reuniões: 4as feiras as 16 horas.

Secretário: Vera de Alvarenga Mafra, Oficial Legislativo, PL-7.

(*) — Em substituição ao Senhor José Guiomard, como titular.

(**) — Em substituição ao Senhor Amaury Silva como titular.

Comissão do Polígono das Sêcas

(7 MEMBROS)

Presidente — Ruy Carneiro (PSD)
Vice-Presidente — Aurélio Vianna (PSB).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Wilson Gonçalves.
Ruy Carneiro.

SUPLENTES

1. Sigefredo Pacheco.
2. Leite Neto.

P. T. B.

TITULARES

DixHuit Rosado.
Aurélio Vianna.

SUPLENTES

1. Argemiro de Figueiredo.
2. Arnon de Melo.
3. Júlio Leite

SUBSTITUTOS

José Ermírio
Antônio Jucá

U. D. N.

TITULARES

Dinart Mariz.
Jose Cândido.

SUPLENTES

1. João Agripino.
2. Lopes da Costa.

Cortez Pereira
Domicio Gondt

Reuniões: 5as feiras, [illegible]

Secretário: J. Ney [illegible], Auxiliar Legislativo, PL-8.

Comissão de Redação

(5 MEMBROS)

Presidente — [illegible]

[illegible]

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Wilfredo Gurgel
Sebastião Archer

SUPLENTES

1 Lobão da Silveira
2 José Feliciano.

SUBSTITUTOS

1. Menezes Pimentel (licenciado).

P. T. B.

TITULARES

Dix-Huit Rosado.

SUPLENTES

Heribaldo Vieira.

U. D. N.

TITULARES

Padre Calazans.
Júlio Leite

SUPLENTES

1 João Agripino.
2. Josaphat Marinho

Reuniões: 4ªs Feiras às 16 horas.

Secretário: Sarah Abrahão, Oficial Legislativo, PL-8.

Comissão de Relações Exteriores

(11 MEMBROS)

Presidente — Jefferson de Aguiar (PSD).

Vice-Presidente — Pessoa de Queiroz (PTB).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Benedito Valladares.
Filinto Müller
Jefferson de Aguiar
Aarão Steinbruch

SUPLENTES

1 Menezes Pimentel
2 Ruy Carneiro
3 José Guiomard (licenciado).
4 Victorino Freire.

SUBSTITUTOS

1. José Kairala

P. T. B.

TITULARES

Pessoa de Queiroz
Vivaldo Lima
Eduardo Catalão

SUPLENTES

1 Oscar Passos
2 Argemiro de Figueiredo
3 Antônio Jucá

U. D. N.

TITULARES

Antônio Carlos (licenciado).
José Cândido
Padre Calazans
Arnon de Mello

SUPLENTES

1 Daniel Krieger (*).
2 Eurico Rezende
3. João Agripino.
4 Mem de Sá

Reuniões: 3ªs feiras — 15.00 horas

Secretário: Castejon F. B. Branco, Oficial Legislativo, PL-6.

(*) Em substituição ao Sr. Antônio Carlos, como titular.

Comissão de Saúde

(5 MEMBROS)

Presidente — Lopes da Costa UDN)
Vice Presidente — Dix-Huit Rosado (PTB)

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Pedro Ludovico
Sigefredo Pacheco

SUPLENTES

1 Eugênio Barros
2 Wilfredo Gurgel

P. T. B

TITULARES

Dix-Huit Dosado.

SUPLENTES

Antônio Juca.

U. D. N.

TITULAR

Lopes da Costa

SUPLENTE

Dinarte Mariz.

P. S. P.

TITULAR

Miguel Couto

SUPLENTE

Raul Guiberti

Reuniões: Quintas-feiras — 15 00 horas.

Secretário: Eduardo Rui Barbosa, Auxiliar Legislativo, PL-10.

Comissão de Segurança Nacional

(7 MEMBROS)

Presidente — Zacarias de Assunção (UDN)
Vice-Presidente — Silvestre Péricles (PTB)

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

José Guiomard (licenciado)
Victorino Freire

SUPLENTES

1. Ruy Carneiro
2 Atílio Fontana (*)

SUBSTITUTO

1 José Kairala

P. T. B.

TITULARES

Silvestre Péricles
Oscar Passos

SUPLENTES

1. Dix-Huit Rosado.
2 Eduardo Catalão

UDN

TITULARES

Irineu Bornhasen
Zacarias de Assunção (licenciado).

SUPLENTES

1. Adolfo Franco
2. Eurico Rezende

PSP

TITULAR

Raul Giuberti

SUPLENTE

1. Miguel Couto

Reuniões: 6ªs feiras — 16 000 horas

Secretário: Alexandre Pfaender, Oficial Legislativo, PL-8.

(*) — Em substituição ao Sr. José Guiomard, como titular.

Comissão de Servico Publico Civil

(7 MEMBROS)

Presidente — Silvestre Péricles (PTB).

Vice-Presidente - Leite Neto (PSD)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Leite Neto
Sigefredo Pacheco

SUPLENTE

1. Victorino Freire
2. Benedito Valadares

PTB

TITULARES

Silvestre Pericles
Nelson Maculan (licenciado)

SUPLENTE

1. Eduardo Catalão (*)
2. Edmundo Levi

UDN

TITULARES

Antônio Carlos
Padre Calazans

SUPLENTE

1. Dinarte Maria
2. Lopes da Costa

PL

TITULAR

Aloysio de Carvalho

SUPLENTE

Mem de Sá

Reuniões: 3ªs feiras — 16,00 horas

Secretário: J. Ney Passos Dantas, Auxiliar Legislativo, PL-9.

(*) — Em substituição ao Sr. Nelson Maculan, como titular.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

(5 MEMBROS)

Presidente — José Feliciano (PSD)

Vice-Presidente — Irineu Bornhausen (UDN).

PSD

TITULARES

José Feliciano
Sebastião Archer

1. Jefferson de Aguiar
2. Filinto Müller

PTB

TITULARES

Bezerra Neto
Lino de Matos

SUPLENTES

1. Silvestre Péricles

UDN

TITULAR

Irineu Bornhausen

SUPLENTE

Zacarias de Assunção (licenciado).

Reuniões: 4ªs feiras — 16.00 horas

Secretário: Alexandre Pfaender, Oficial Legislativo, PL-6.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1961.

(Dispõe sôbre: Altera os artigos 26, 36, 58, 60, 110 e o parágrafo único do art. 112 da Constituição Federal).

— organização administrativa do Distrito Federal;

— vencimentos dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal;

— regime de rendas do Distrito Federal;

— composição da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e do Tribunal Superior Eleitoral;

— processo de escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal;

— aplicação da cota do impôsto de renda destinada aos Municípios.

Eleita em 15-6-1961, com exceção dos Srs. Senadores;

Barros Carvalho — designado em 30-2-1962.

Nelson Maculan — designado em 15-5-1963.

Lobão da Silva — designado em 23-4-1963.

Lopes da Costa — designado em 29-10-1962.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 611-61, aprovado em 15-12-61;

Até 15-12-1963 — Requerimento número 778-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos ....

1. Jefferson de Aguiar — Relator — PSD.
2 Lobão da Silveira — PSD.
3 Ruy Carneiro — PSD
4 Benedicto Valadares — PSD.
5 Wilson Gonçalves — PSD.
6. Nelson Maculan — PTB.
7 Silvestre Péricles — PTB.
8 Nogueira da Gama — PTB.
9 Barros Carvalhos — PTB.
10. Daniel Krieger — Vice-Presidente — UDN.
11. Lopes da Costa — UDN.
12 Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14 Ruy Palmeira — UDN.
15 Aloysio de Carvalho — PL.
16 Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1961.

Altera o § 1º do art. 191 da Constituição Federal.

(Aposentadoria do funcionário aos trinta anos de serviço).

Eleito em 21-5-62, salvo os Srs. Senadores:

Lobão da Silveira

Wilson Gonçalves e

Amaury Silva, designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 610-61 aprovado em 14-12-1961.

Até 15-12-1963 — Requerimento número 798-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2 Lobão da Silveira — Relatório — PSD.

3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Benedito Valladares — PSD.
5. Wilson Gonçalves — PSD.
6. Silvestre Péricles — Relator — PTB.
7. Amaury Silva — PTB.
D. C. N. 24-8-63 (S-11) pg 2.132
8 Nogueir da Gama — PTB.
9 Barros Carvalho — PTB.
10 Daniel Krieger — UDN.
11 Lopes da Costa — UDN.
12 Milton Campos — UDN.
13 Ruy Palmeira — UDN.
14 Heribaldo Vieira — UDN.
15 Aloysio de Carvalho — Presidente — PL.
16 Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 1961.

Dá nova redação ao item II do art. 95 da Constituição Federal. (Irredutibilidade dos vencimentos dos juízes).

Eleita em 27-6-61, salvo os Senhores Senadores:

Lopes da Costa, designado em 29 de outubro de 1962;
Lobão da Silveira, designado em 21 de abril de 1963;
Bezerra Neto, designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações.

Até 15-12-1962 — Requerimento número 609-61, aprovado em 14-12-61;
Até 15-12-63 — Requerimento número 779-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

1 Jefferson de Aguiar — PSD.
2 Lobão da Silveira — PSD.
3 Ruy Carneiro — PSD.
4 Benedicto Valladares — PSD.
5 Wilson Gonçalves — PSD.
6 Silvestre Péricles — PTB.
7 Bezerra Neto — PTB.
8 Nogueira da Gama — PTB.
9 Barros Carvalho — PTB.
10 Daniel Krieger — UDN.
11 Lopes da Costa — UDN.
12 Milton Campos — Vice-Presidente — UDN.
13 Heribaldo Vieira — UDN.
14 Ruy Palmeira — UDN.
15 Aloysio de Carvalho — PL.
16 Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1961.

Dá nova redação ao art. 65, item I, da Constituição Federal.

(Dispõe sôbre as matérias da competência privativa do Senado incluindo as de propor a exoneração dos Chefes de missão diplomática de caráter permanente e aprovar o estabelecimento, rompimento e reatamento de relações diplomáticas com países estrangeiros).

Eleita em 4 de outubro de 1961, salvo os Srs. Senadores:
Guido Mondin — designado em 29 de outubro de 1962;
Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962;
Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963;
Wilson Gonçalves — designado em 23 de abril de 1963;
Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;
Pinto Ferreira — designado em 23 de abril de 1963;
Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 607-61 aprovado em 14 de dezembro de 1961.
Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 780-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1 Menezes Pimentel — PSD.
2 Wilson Gonçalves — PSD.
3 Lobão da Silveira — PSD.
4 Ruy Carneiro — PSD.
5 Guido Mondin — PSD.
6 Silvestre Péricles — PSD.
7 Vivaldo Lima — PTB.
8 Amaury Silva — PTB.
9 Pinto Ferreira — PTB.
10 Eurico Rezende — UDN.
11 Daniel Krieger — UDN.
12 Milton Campos — UDN.
13 Heribaldo Vieira — UDN.
14 Lopes da Costa — UDN.
15 Aloysio de Carvalho — PL
16 Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 8, de 1961.

Acrescenta item ao artigo 3º do Capítulo II — Presidente da República — da Emenda Constitucional nº 4, de 1961, que institutu o sistema parlamentar de govêrno (Sôbre a exoneração, por proposta do Senado do chefe de missão diplomática de caráter permanente).

Eleita em 5 de outubro de 1961, salvo os Srs. Senadores:
Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962;
Guido Mondin — designado em 30 de outubro de 1962.
Jefferson de Aguiar — designado em 23 de abril de 1963;
Ruy Carneiro — designado em 29 de abril de 1963;
Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;
Pinto Ferreira — designado em 23 de abril de 1963;
Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1963;
Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1962.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento n.º 608-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961
Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 781-62, aprovado em 2 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1 Menezes Pimentel — PSD.
2 Ruy Carneiro — PSD.
3 Lobão da Silveira — PSD.
4 Jefferson de Aguiar — PSD.
5 Guido Mondin — PSD.
6 Pinto Ferreira — PTB.
7 Bezerra Neto — PTB.
8 Amaury Silva — PTB.
9 Vivaldo Lima — PTB.
10 Daniel Krieger — UDN.
11 Eurico Rezende — UDN.
12 Milton Campos — UDN.
13 Heribaldo Vieira — UDN.
14 Lopes da Costa — UDN.
15 Aloysio de Carvalho — PL.
16 Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 9, de 1961.

Acrescenta dispositivo ao artigo 15, revoga o item V e o § 6º do artigo 19 substituindo o § 5º do artigo 19 e o artigo 22 da Constituição.

(Modifica o regime de discriminação de rendas).

Eleita em 20 de novembro de 1961 salvo os Srs. Senadores:
Barros Carvalho — designado em 30 de março de 1962;
Guido Mondin — designado em 29 de outubro de 1962;
Jefferson de Aguiar — designado em 23 de abril de 1963;
Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963;
Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;
Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1963;
Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 605-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961;
Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 782-62 aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1 Jefferson de Aguiar — PSD
2 Menezes Pimentel — PSD.
3 Filinto Muller — PSD
4 Guido Mondin — PSD.
5 Ruy Sarneiro — PSD.
6 Amaury Silva — PTB
7 Barros Carvalho — PTB.
8 Argemiro Figueiredo — PTB.
9 Bezerra Neto — PTB
10 Daniel Krieger — UDN.
11 Eurico Rezende — UDN.
12 Milton Campos — UDN
13 Heribaldo Vieira — UDN.
14 Ruy Palmeira — UDN
15 Aloysio de Carvalho — PL
16 Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 10, de 1961.

Acrescenta parágrafo ao art. 15 da Constituição Federal (aplicação da parcela proveniente das cotas de impostos destinadas aos Municípios).

Eleita em 28-2-1962, salvo os Srs Senadores:

Lopes da Costa — designado em 30-3-1962;

Guido Mondin — designado em 29-10-1962;

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

Eurico Rezende — designado em .. 23-4-1963;

João Agripino — designado em .. 23-4-1963;

Silvestre Péricles — designado em 23-4-1963;

Cattete Pinheiro — designado em 23-4-1963.

Senadores — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Guido Mondin — PSD
6. Silvestre Péricles — PTB
7. Nogueira da Gama — PTB
8. Barros Carvalho — PTB
9. Vago — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Lopes da Costa — UDN
13. João Agripino — UDN
14. Eurico Rezende — UDN
15. Josaphat Marinho — Eleganda
16. Lino de Matos — PTN

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 11, de 1963.

Acrescenta parágrafo 4º e 5º ao art. 28 da Constituição Federal (criação de novos Municípios).

Eleita em 28-3-1962, salvo os Srs Senadores:

Guido Mondin — designado em 29-10-1962;
Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;
Eurico Rezende — designado em 23-4-1963;
João Agripino — designado em .. 23-4-1963;
Cattete Pinheiro — designado em 23-4-1963.

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 784-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Guido Mondin — PSD
6. Silvestre Péricles — PTB
7. Nogueira da Gama — PTB
8. Barros Carvalho — PTB
9. Milton Campos — UDN
10. Heribaldo Vieira — UDN
11. Eurico Rezende — UDN
12. João Agripino — UDN
13. Lopes da Costa — UDN
14. Aloysio de Carvalho — PL
15. Miguel Couto — PSP
16. Cattete Pinheiro — PTN

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1962.

(Altera a redação do art. 136 da Constituição, eliminando a obrigatoriedade de concurso para a investidura em cargo inicial da carreira, instituindo a proibição de nomeações internas)

Eleita em 10-5-1962, salvo os Srs. Senadores:

Menezes Pimentel — designado em 5-6-1962;

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

Leite Neto — designado em 23-4-1963;

Eurico Rezende — designado em ... 23-4-1963;

João Agripino — designado em ... 23-4-1963;

Aurélio Vianna — designado em ... 23-4-1963.

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 785-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Leite Neto — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Silvestre Péricles — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Eurico Rezende — UDN
13. João Agripino — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Aurélio Vianna — PSB

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1962.

(Institui nova discriminação de rendas em favor dos Municípios brasileiros)

Eleita em 23-5-1962, salvo os Srs. Senadores:

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

Leite Neto — designado em 23-4-1963;

Josaphat Marinho — designado em 23-4-1963;

Eurico Rezende — designado em ... 23-4-1963.

Prorrogação:

Até 15-12-1962 — Requerimento nº 706-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Leite Neto — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Silvestre Péricles — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Josaphat Marinho — UDN
13. Eurico Rezende — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Lino de Mattos — PTN

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1962.

(Dispõe sôbre a data do plebiscito previsto na Emenda Constitucional nº 4).

Eleita em 10-7-1962, salvo os Srs. Senadores:

Wilson Gonçalves,

Leite Neto,
João Agripino,

Eurico Rezende e

Josaphat Marinho (designados em 23-4-1963).

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 787-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Silvestre Péricles — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. João Agripino — UDN
13. Eurico Rezende — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Josaphat Marinho — S/legenda

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 5, de 1962.

Dá nova redação ao art. 20 da Constituição

(Determina a entrega aos Municípios de 30% da arrecadação dos Estados quando exceder as rendas municipais).

Eleita em 13-9-1962, salvo os Srs. Senadores.

Wilson Gonçalves,
Leite Neto,
Josaphat Marinho,
Eurico Resende.
Miguel Couto (designado em 23 de abril de 1963).

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 789-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Leite Neto — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Vago — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Josaphat Marinho — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. Eurico Resende — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Miguel Couto — PSP

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 6, de 1962.

Altera a redação dos § § 1º e 3º do art. 60 da Constituição Federal.

(Aumenta para 4 o número de representantes dos Estados e do Distrito Federal no Senado).

Eleita em 13-9-1962, salvo os Srs. Senadores
Josaphat Marinho,
Wilson Gonçalves,
Eurico Resende,
Julio Leite (designados em 23 de abril de 1963).

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 790-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Benedito Valladares — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Vago — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Josaphat Marinho — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. Eurico Resende — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Julio Leite — PR

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1962.

Revoga a Emenda Constitucional nº 4 que instituiu o sistema parlamentar de govêrno e o art. 61 da Constituição Federal, de 18 de setembro de 1946.

Eleita em 6-12-1962, salvo os Srs. Senadores

Wilson Gonçalves,

Eurico Resende,

Amaury Silva e

Raul Giuberti (designados em 23 de abril de 1963)

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 791-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Pedro Ludovico — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Benedicto Valladares — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Eurico Resende — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. João Agripino — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Raul Giuberti — PSP

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1963.

Altera a redação do inciso IX do art. 157 da Constituição (referente ao trabalho de menores e mulheres e ao trabalho em indústrias insalubres).

Designada em 23-4-1963

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Meneses Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Silvestre Péricles — PTB
11. Argemiro de Figueiredo — PTB
12. Eurico Resende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Josaphat Marinho — S/legenda
16. Aloysio de Carvalho — PL

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1963.

Altera os arts. 141, 146 e 147 da Constituição Federal (referente ao direito de propriedade).

Designada em 23-4-1963

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Meneses Pimentel — PSD
6. Heribaldo Vieira — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Silvestre Péricles — PTB
11. Artur Virgilio — PTB
12. Eurico Resende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. João Agripino — UDN
15. Josaphat Marinho — S/legenda
16. Aloysio de Carvalho — PL

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1963.

Dá nova redação aos artigos ns. 26 e 63 da Constituição Federal (administração do Distrito Federal e matéria da competência privativa do Senado).

Eleita em 2-5-1963

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Meneses Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Eduardo Catalão — PTB
11. Vasconcellos Torres — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
16. Aloysio de Carvalho — Pequeno Partidos
16. Josaphat Marinho — Pequena Partidos

Comissão Especial do Proje de Emenda à Constituiçã nº 4, de 1963.

Dá nova redação aos arts. 44 45 da Constituição Federal (par conceder imunidades aos vere dores).

Designada em 20-5-1963

Senadores — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Lobão da Silveira — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Menezes Pimentel — PSD
Leite Neto — PSD
Amaury Silva — PTB
Bezerra Neto — PTB
Pinto Ferreira — PTB
Silvestre Péricles — PTB
Adalberto Sena — PTB
Eurico Rezende — UDN
Milton Campos — UDN
João Agripino — UDN
Aloysio de Carvalho — PL
Josaphat Marinho — S/legenda

Comissão Especial do Proje de Emenda à Constituiçã nº 5, de 1963.

Dá nova redação ao item II ao § 4º do artigo 19 da Constitu ção (referentes ao Impôsto Vendas e Consignações).

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Humberto Neder — PTB
11. Argemiro de Figueiredo — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Josaphat Marinho — Pequen Partidos.

Comissão Especial para est dar a situação da Casa Moeda.

(7 MEMBROS)

Criada em virtude da aprov ção do Requerimento nº 561-63 Sen Jefferson de Aguiar, na s são de 14-8-63

Designação em 28-8-63

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Arthur Virgilio — PTB
Edmundo Levy — PTB
Adolpho Franco — UDN
Eurico Rezende — UDN
Josaphat Marinho — S/legenda

ATAS DAS COMISSÕES

Comissão de Serviço Público Civil

O SR. SENADOR SILVESTRE PÉRICLES, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL, PROCEDEU AS SEGUINTES DISTRIBUIÇÕES:

Ao Senhor Senador Aloysio de Carvalho:

Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1963 (Projeto de Lei nº 1.049-B de 1959, na Câmara), que "modifica o art. 13 da Lei nº 1.731, de 28 de outubro de 1958 (Estatuto dos Funcionários Públicos)".

Projeto de Lei da Câmara nº 69 de 1963 (Projeto de Lei nº 724-A-63, na Câmara), que "altera o quadro do pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, e dá outras providências".

Avocando:

Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1963 (Projeto de Lei nº 741-R-63, na Câmara), que "altera o Quadro do Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Federal".

Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1963, que "altera a denominação do cargo isolado, de provimento efetivo, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores de Ministros para Assunto Econômicos — Apresentado pelo Senhor Senador Vivaldo Lima)".

Em 14 de outubro de 1963. — *J. Ney Passos Dantas*, Secretário da Comissão.

Comissão de Constituição e Justiça

34ª REUNIÃO, EM 9 DE OUTUBRO DE 1963

Às 16 horas, sob a presidência do Senhor Milton Campos, presentes os Srs. Silvestre Péricles, Aloysio de Carvalho, Edmundo Levy, Ruy Carneiro, Josaphat Marinho, Bezerra Netto, Jefferson de Aguiar e Wilson Gonçalves, reune-se a Comissão de Constituição e Justiça. Deixam de comparecer os Srs. Argemiro de Figueiredo e Eurico Rezende.

E' lida e sem alterações aprovada, a Ata da Reunião anterior.

O Sr. Presidente anuncia a seguinte distribuição:

Ao Sr. Edmundo Levy o Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1963, que retifica, sem ônus, a Lei nº 4.177, de 11 de dezembro de 1962, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1963;

Ao Sr. Ruy Carneiro os Projetos de Lei do Senado nº 112, de 1963, que dispõe sôbre a contagem de tempo de servidores de nível universitário, e Projeto de Lei do Senado nº 130, de 1963, que cria o Tribunal Aeronáutico e dá outras providências.

Iniciando o estudo da matéria constante de pauta o Sr. Josaphat Marinho emite parecer às emendas de ns. 1 a 7, apresentadas em plenário, ao Projeto de Lei da Câmara nº 186, de 1962, que regulamenta os artigos 183, 124, item XII e 5º item XV, letra "f" da Constituição, concluindo pela aprovação das de números 2, 5, e 7, e pela rejeição das emendas de ns. 1, 3, 4, e 6. — A Comissão aprova o parecer do Relator.

Também, o Sr. Josaphat Marinho lê parecer ao Projeto de Lei do Senado nº 116, de 1963, que estende aos trabalhadores nos portos de Imbituba e Itajaí, no Estado de Santa Catarina, no que couber, os direitos e vantagens das leis ns. 288, de 8 de junho de 1948 e 1.756, de 8 de dezembro de 1952, concluindo seja preliminarmente ouvido a respeito o Ministério da Viação e Obras Públicas. — A Comissão aprova o parecer.

O Sr. Bezerra Neto dá parecer ao Projeto de Resolução nº 32-1962, que cria Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar fraude eleitoral no Estado do Pará, concluindo seja a proposição arquivada. — O parecer é aprovado pela Comissão.

Com a palavra o Sr. Wilson Gonçalves emite os seguintes pareceres:

— Favorável à emenda apresentada ao Projeto de Lei da Câmara número 170, de 1963, que isenta dos impostos de importação e de consumo bem como da taxa de despacho aduaneiro, os veículos especiais destinados a uso exclusivo de parapiegicos ou de pessoas portadoras de defeitos físicos que as incapacitem para utilização dos modelos comuns;

Favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 1963, que altera o Quadro da Secretaria do Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, e dá outras providências, e,

Favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1963, que autoriza a desapropriação de bens do domínio do Estado de Minas Gerais e dos Municípios atingidos pelos reservatórios a formar-se pela Corredeira de Furnas. — Os pareceres são aprovados pela Comissão.

Em seguida o Sr. *Aloysio de Carvalho* apresenta parecer:

Favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 124, de 1963, que modifica o art. 16 do Dec. Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (*Consolidação das Leis Trabalhos*);

Favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 95, de 1963, que regula o uso dos livros didáticos nos estabelecimentos de ensino mantidos pela União e nos de ensino secundário e técnicos especializados, e,

Contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 107, de 1963, que dispõe sôbre o preenchimento de vagas de Juiz Togado do Tribunal Superior do Trabalho. — A Comissão aprova os pareceres.

Finalmente o Sr. Jefferson de Aguiar oferece os seguintes pareceres:

Favorável ao Requerimento nº 659, de 1963, que solicita transmita o Senado Federal à Guarnição Especial de Brasília, 11ª Região militar, um voto de profundo agradecimento e sincero elogio pelo patriotismo e bravura, que demonstrou, para repelir a sublevação de 12 do corrente, nesta capital;

Favorável, com apresentação de emenda substitutiva, ao Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1963, que dispõe sôbre indenização a ser concedida, em caso de rescisão de contrato de trabalho sem justa causa, antes do empregado completar o período de doze meses de serviço e dá outras providência;

Favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 117, de 1963, que dispõe sôbre o prévio depósito, nos feitos trabalhistas, em havendo recurso de condenação de valor até dez vêzes o maior salário mínimo mensal, vigente do país, concluindo seja a proposição arquivada;

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1963, que registra o têrmo assinado em 13 de fevereiro de 1959, de unificação, constituição, regularização e transferência de aforamento dos terrenos de marinha a acrescidos, situados na Avenida Brigadeiro Trompowsky, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, outorgados pela União Federal ao Espólio de Joaquim Vieira Ferreira, e,

Favorável, com apresentação de substitutivo, que inclui no Plano Rodoviário Nacional a pavimentação das Estradas: Colatina, Barra de São Francisco, Ecoporanga, Itapemirim, Cachoeiro, Alegre e Guaçi (Projeto de Lei do Senado nº 66, de 1963). — Os pareceres são aprovados pela Comissão.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Renato de Almeida Charmont, Secretário "ad hoc", a presente Ata, que uma vez aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

Comissão Diretora

21.ª REUNIÃO REALIZADA EM 2 DE OUTUBRO DE 1963

Sob a presidência do Sr. Moura Andrade, Presidente presentes os Senhores Gilberto Marinho, 2º Secretário, Adalberto Sena, 3º Secretário, Joaquim Parente, 1º Suplente, reune-se a Comissão Diretora.

Deixam de comparecer, por motivo justificado os Srs. Nogueira da Gama, Vice-Presidente, Rui Palmeira, 1º Secretário, Guido Mondim, 2º Suplente, e Vasconcelos Torres, 3º Suplente.

O Sr. *Presidente* distribui os seguintes processos:

Ao Sr. 1º Secretário

Projeto de Resolução nº 3, de 1963, que dispõe sôbre a publicação de trabalhos parlamentares.

Ao Sr. 4º Secretário

Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1963, que institui a Biblioteca do Congresso;

Aquisição de aparelhos de ar condicionado para a Biblioteca.

Ao Sr. 1º Suplente

Coleta de preços para confecção de uniformes para o pessoal da Casa.

Ao Sr. 2º Suplente

Projeto de Resolução nº 18, de 1963, que restabelece a tribuna no Plenário.

À Junta Médica

Licença para tratamento de saúde em Sebastião Ferreira da Silva, Auxiliar de Limpeza, PL-11.

Prosseguindo em seus trabalhos, a Comissão Diretora aprova parecer do Sr. 4º Secretário, opinando pelo *indeferimento do pedido* de Heredio Del Giudice, Eletricista, PL-6, no sentido de lhe serem pagas as diárias de Brasília no período em que esteve licenciado para tratamento de saúde, de 15 a 30 de abril do corrente ano.

Basea o relator seu parecer no artigo 10 da Resolução nº 20, de 1963, que autoriza aquele pagamento sòmente a partir de 16, de 30 de julho de 1963.

De acôrdo com o mesmo argumento, é indeferido o Requerimento nº 134, de 1962, de Walter Orlando Barbosa Leite, Oficial Auxiliar da Ata, PL-4, visto sua licença ter sido durante o mês de fevereiro de 1962.

A seguir, é deferido o Requerimento de Raimunda Pompeu de Sabóia Magalhães, Oficial Legislativo, PL-7, solicitando 30 dias de licença para tratamento de saúde em pessoa de sua família.

À vista do laudo passado pela Junta Médica, presidida pelo Sr. Senador Dr. Adalberto Sena, a Comissão Diretora concede, em prorrogação, licença para tratamento de saúde da Oficiala Legislativo, PL-6, Cecilia Braconi e Castro (Requerimento 169-63).

Em face das informações recebidas, é deferido o Requerimento nº 418-63, no qual Sebastião Ruy Rollo Maciel, Oficial Legislativo, PL-8, requer contagem de tempo de serviço que prestou à Companhia Nacional de Seguro Agrícola.

A Comissão concorda com a resposta apresentada pelo Sr. 4º Secretário ao Requerimento nº 458-63, de autoria do Sr. Senador Arthur Virgílio, solicitando informações relativas a funcionários do Senado, enviando mesma ao plenário.

Por fim, quanto ao requerimento do Redator PL-3, Antonio Júlio Pires, verifica a Comissão que havia determinado abertura de sindicância para apurar, através reabertura do processo o tempo de serviço requerido pelo servidor, mantendo por isto sua decisão de 26 de outubro de 1962, revogando, portanto, a de 21 de novembro do citado ano, para que prevaleça, plenamente, a decisão anterior, que ordenava a suspensão do pagamento das diferenças que o mesmo vinha recebendo.

A Comissão resolve ainda, ouvir o Chefe do Departamento do Pessoal do Ministério da Marinha, para esclarecer as divergências encontradas nas diversas informações prestadas no Senado. Delibera mais requisitar ao Arsenal de Marinha os documentos relativos aos serviços que o funcionário haja ali prestado, convertendo-se a Comissão Diretora em Comissão de Inquérito e, se fôr o caso, solicitar do Ministério da Marinha tudo quanto fôr necessário ao completo esclarecimento dos fatos.

São lidos os seguintes pareceres:

PARECER Nº....

Tendo examinado o Balancete referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 1963, encontrando tôdas as despsas autorizadas pelos Senhores Presidente e Primeiro-Secretário do Senado Federal, de acôrdo com os artigos ns. 47, item 31, 51 letra i, e 402 letra b do Regimento interno, que foi apresentado pelo Senhor Diretor Geral, acompanhado dos documentos de ns. 1 a 203 e do Livro Caixa, e verificada a exatidão das contas e o saldo de Cr$ 353.984.285,80 (trezentos e cinqüenta e três milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco cruzeiros e oitenta centavos), que passa para o trimestre seguinte, sou de Parecer que a Comissão Diretora deva aprovar a prestação de contas do Senhor Diretor-Geral, Doutor Evandro Mendes Vianna.

Sala das Comissões, em 31 de março de 1963. (a) Cattete Pinheiro.

Cópia do Balancete a que se refere o parecer supra:

BALANCETE RELATIVO AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, E MARÇO DE 1963

RECEITA

Janeiro:		
1 — Saldo do trimestre anterior	226.401.688,10	
Fevereiro:		
13 — P/venda 1.043kg papel imprestável .	10.430,00	
Março:		
11 — P/primeira prestação trimestral	196.380.000,00	422 792 118,10

DESPESA

Janeiro:		
— Doc. de ns. 1 a 105	26.904.011,70	
Fevereiro:		
— Doc. de ns. 106 a 141	7.561.078,10	
Março:		
— Doc. ns. 142 a 203	34.342.742,50	68 807 832,30
Saldo p/o trimestre seguinte		353 984 285,80
		422.792.118,10

Seção Financeira da Diretoria de Contabilidade do Senado Federal, em 31 de março de 1963. — (a) — Jorge Paiva do Nascimento, Chefe da Seção Financeira; Maximiano Vianna, Auxiliar Legislativo "PL-10"; Luiz do Nascimento Monteiro, Diretor da Contabilidade.

PARECER Nº....

Tendo examinado o Balancete relativo aos meses de janeiro, fevereiro e março de 1963, Crédito Especial aberto pela Lei 3.737 de 23-3-1960, encontrando tôdas as despesas autorizadas pelos Senhores Presidente e Primeiro-Secretário do Senado Federal de acôrdo com os arts. nrs. 47, item 31, 51 letra f, e 52, item b do Regimento interno, que foi apresentado pelo Senhor Diretor-Geral, acompanhado dos documentos de números 1 e do Livro-Caixa, e verificando a exatidão das contas e o saldo de Cr$ ..... 36.149.254,50 (trinta e seis milhões cento e quarenta e nove mil, duzentos e cinqüenta e quatro cruzeiros e cinqüenta centavos) que passa para o trimestre seguinte, sou de Parecer que a Comissão Diretora deva aprovar a questão de contas do Senhor Diretor-Geral, Doutor Evandro Mendes Vianna.

Sala das Comissões, em 31 de março de 1963. (a) Calete Pinheiro.

Cópia do Balancete a que se refere o parecer supra:

BALANCETE RELATIVO AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 1963

(Lei 3.737 — 23-3-60)

RECEITA

Janeiro:			
1 —	Saldo do trimestre anterior	36.046.388,00	
4 —	P/saldo aquisição auto "Aero-Willys" Sen. Eugênio Barros	1.185.625,60	
7 —	P/saldos e prestações aquisição autos Srs. Senadores	313.396,20	
16 —	P/saldo aquisição auto "Alfa-Romeo" Sen. Padre Benedito Calazans	363.727,20	
Fevereiro:			
1 —	P/sinal aquisição auto "Volkswagen" Sen. Eugênio Barros	700.000,00	
15 —	P/receb. importância aquisição "Volkswagen" Sen. Gaspar Velloso	1.206.000,00	
19 —	P/receb. diversos autos Srs. Senadores	4.165.896,20	
19 —	P/receb. importância aquisição auto "Volkswagens" Sen. Reginaldo Fernandes	1.206.000,00	
Março:			
8 —	P/aquisição auto "Volkswagen" — Sen. Fausto Cabral	1.206.000,00	
11 —	P/sinal 10% aquisição auto "Volkswagen" tipo "Kombi" Sen. Rui Palmeira; sinal 10% "Aero-Willys" Sen. Barros Carvalho; sinal 10% "Aero-Willys" Sen. Lopes da Costa; 22ª prestação "DKW Vemag" Sen. Venâncio Igrejas; saldo devedor "Simca" Sen. Lopes da Costa	1.110.263,20	
11 —	P/prestação (dez. 62) autos Senhores Senadores	881.004,70	
14 —	P/prestação (jan. 63) autos Senhores Senadores	448.337,90	
15 —	P/sinal 10% aquisição auto "Aero-Willys" Sen. Pessoa de Queiroz	213.100,00	
15 —	P/sinal 10% aquisição auto "Aero-Willys" Sen. Arthur Virgílio	213.100,00	
21 —	P/sinal aquisição autos "Aero-Willys" Sens. Joaquim Parente (10%) Gilberto Marinho, Filinto Müller; aquisição auto "Volkswagens" ex-Sen. Paulo Fender	2.104.100,00	
21 —	P/sinal 10% aquisição auto "Aero-Willys" Sen. Nogueira da Gama ...	213.100,00	
22 —	P/sinal 10% aquisição auto "Volkswagen" Sen. Argemiro Figueiredo ..	211.100,00	
22 —	P/saldo aquisição auto "Aero-Willys" Sen. Irineu Bornhausen	455.394,00	
22 —	P/sinal 10% auto "Aero-Willys" — Sen. Irineu Bornhausen	213.100,00	
25 —	P/prestação set. 62 a fev. 63, auto ex-Senador Taciano de Melo	41.961,60	
27 —	P/saldo aquisição auto "DKW-Vemag" Sen. Silvestre Péricles	219.437,50	
27 —	P/sinal 10% aquisição auto "Aero-Willys" Sen. Silvestre Péricles	213.100,00	
27 —	P/sinal 10% aquisição auto "Volkswagen" Sen. Padre Benedito Calazans	120.600,00	53 850.754,50

DESPESA

Janeiro:			
—	Documento de nº 1	17.701.500,00	
Fevereiro:			
—	Não houve	—	
Março:			
—	Não houve	—	17 701.500,00
	Saldo p/o trimestre seguinte		36.149.254,50
			53.850.754,50

Seção Financeira da Diretoria de Contabilidade do Senado Federal, em 31 de março de 1963. — (a) Jorge Paiva do Nascimento, Chefe da Seção Financeira; Maximiano Vianna, Auxiliar Legislativo "PL-10"; Luiz do Nascimento Monteiro, Diretor da Contabilidade.

A Comissão aprova os pareceres, dando plena quitação às contas do Diretor-Geral relativas ao 1º trimestre do corrente ano.

É lido e aprovado o seguinte parecer:

PARECER Nº....

Tendo examinado o Balancete referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 1963 "Conta 416, da Caixa Econômica Federal", encontrando tôdas as despesas autorizadas pelos Senhores Vice-Presidente e Primeiro Secretário do Senado, que foi apresentado pela Senhora Diretora do Quadro Anexo, Drª Maria Tavares Barreto Coelho, acompanhado dos documentos de nrs. 1 (um) a 111 (cento e onze) e do Livro Caixa, e verificando a exatidão das contas e o saldo de Cr$ 791.197,40 (setecentos e noventa e um mil, cento e noventa e sete cruzeiros e quarenta centavos) que passa para o trimestre seguinte, sou de parecer que a Comissão Diretora deva aprovar a prestação de contas da Senhora Diretora do Quadro Anexo, Drª Maria Tavares Barreto Coelho.

Sala das Sessões. — Ass.) Calete Pinheiro.

Cópia do Balancete a que se refere o Parecer supra:

BALANCETE REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A MARÇO DE 1963 — CONTA Nº 416, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RECEITA

Janeiro:			
1 —	Saldo de exercício anterior	1.138.383,20	
Fevereiro:			
14 —	Recebido do Banco do Brasil, como adiantamento relativo à parte da 1ª prestação trimestral da Dotação Orçamentária da Subconsignação 1.6.23-7	2.500.000,00	
Março:			
12 —	Juros contados na Cx. Econômica Federal até 31-12-62	17.702,80	3.656.286,00

DESPESA

Janeiro:			
—	Docs. ns. 1 a 32	1.111.950,30	
Fevereiro:			
—	Docs. ns. 33 a 45	929.752,00	
Março:			
—	Docs. ns. 45 a 111	823.386,30	
	Soma		2.865.088,60
	Saldo p/o trimestre seguinte	791.197,40	3.656.286,00

Senado Federal, em 31 de março de 1963. — Ass. — Arlete Alvim (Oficial Legislativo PL-3), Ernestina de Souza Mendes (Aux. Legislativo PL-9).

A Comissão dá também quitação às contas apresentadas pela Diretora do Quadro Anexo, referentes ao 1º trimestre do ano em curso.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos, lavrando eu, Evandro Mendes Vianna, Diretor Geral e Secretário da Comissão, a presente ata.

Comissão de Finanças

30ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA EM 8 DE OUTUBRO DE 1963

Às 10,00 horas, na Sala das Comissões do Senado Federal, sob a presidência do Sr. Senador Argemiro de Figueiredo, presentes os Senhores Daniel Krieger, Ermírio de Moraes, Bezerra Neto, Adolfo Franco, Aurélio Vianna, Milton Campos, Mem de Sá, Dinarte Mariz, Atílio Fontana, Dix-Huit Rosado e Wilson Gonçalves reúne-se a Comissão de Finanças.

Comparecem ainda o Sr. Senador José Feliciano e os Srs. Deputados Paulo Sarasate, Lourival Batista, Milton Dutra, Nilo Coelho, Janáry Nunes e Ary Alcantara.

Deixam de comparecer os Senhores Senadores Victorino Freire, Lobão da Silveira, Sigefredo Pacheco, Leite Neto, Pessoa de Queiroz, Eduardo Catalão e Irineu Bornhausen.

É dispensada a leitura da ata da reunião anterior.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente faz comunicação dos entendimentos havidos com a lideranças da Casa e Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, relativamente aos critérios e normas a serem adotadas para a elaboração orçamentária da Lei de Meios da União para 1964.

Usam da palvra os Srs. Deputados Paulo Sarazate, Milton Dutra e Nilo Coelho, expondo as razões do aumento introduzido pela Câmara. A decorência do deficit, segundo os oradores, é produto, principalmente de emendas visando permitir meios para a execução de obras de âmbito nacional, não se tendo cogitado em satisfazer interêsses regionalistas ou eleitorais. Admitem exagêro nas perspectivas alarmantes que se formulam em tôrno do deficit orçamentário, uma vez que, informações do gabinete do Ministro da Fazenda, afirmam a necessidade de reestimativa da Reiceita, visando uma melhor compreensão do panorama orçamentário.

O Sr. Senador Ermírio de Moraes propõe sejam convidados a comparecer perante a Comissão os Srs. Ministros da Fazenda, Viação e Obras Públicas e o Sr. Prefeito do Distrito Federal, a fim de prestarem esclarecimentos sôbre o asunto em debate.

Em discussão preliminar, a Comissão delibera o estabelecimento de um teto de sessenta bilhões de cruzeiros para o aumento de despesa introduzido pelo Senado, ficando para próxima reunião a aprovação dos critérios de divisão e discriminação *per capita* dêste total.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cid Brügger, secretário, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

31ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA EM 8 DE OUTUBRO DE 1963

Às 14,00 horas, na Sala das Comissões do Senado Federal, sob a presidência do Sr. Senador Argemiro de Figueiredo, presentes os Senhores Senadores Aurélio Vianna, Mem de Sá, Daniel Krieger, Dinarte Mariz, Dix-Huit Rosado, Bezerra Neto, Wilson Gonçalves, Lopes da Costa, Irineu Bornhausen, Ermírio de Moraes e Atílio Fontana, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer os Senhores Senadores Victorino Freire, Lobão da Silveira, Sigefredo Pacheco, Leite

Neto Pessoa de Queiroz e Eduardo Catalão.

É dispensada a leitura da ata da reunião anterior.

Iniciando os trabalhos, O Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Bezerar Neto que emite pareceres favoráveis, aprovados pela Comisão, à *emenda* apresentada ao *Projeto de Lei da Câmara* nº 11, *de* 1963, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial destinado à Obra do Estudante Pobre do Colégio Militar do Rio de Janeiro; e à *emenda* que eleva para ..... Cr$ 20.000 00 a pensão de que trata o *Projeto de Lei da Câmaara número 49 de* 1963, que concede a pensão especial de Cr$ 6.000,00 mensais, a Harundina Martins da Silva, filha do ex-tesoureiro aposentado Francisco Josefino Maria da Silva.

O Senhor Senador Lopes da Costa votou contrariamente à aprovação desta emenda, manifestando-se pela aprovação de uma outra que visava aumentar a referida pensão para .. Cr$ 30.000.00.

Continuando, a palavra é concedida ao Senhor Senador Aurélio Viana que apresenta parecer ao *Projeto de Lei do Senado* nº 38, *de* 1936, que promove a divulgação do ensino primário pela TV-Escola em todo o País e o televisionamento dos trabalhos das escolas técnicas profisisonais.

Na discussão e votação, o parecer do Relator, concluindo pela incompetência da Comissão na apreciação da matéria. é rejeitada, sendo designado Relator do Vencido o Senhor Senador Wilson Gonçalves.

Prosseguindo, usa da palavra o Senhor Senador Bezerra Neto, que apresenta o seu Voto em Separado ao *Projeto de Lei da Câmara número 25, de* 1963 que reestruutura o aparrelhamento policial da União e dá outras providências.

Em discussão e votação, a Comissão resolveu apoiar o Voto em Separado do Sr. Senador Bezerra Neto, que passa. por fôrça regimental a figurar como pracere da Comissão, sendo Voto Vencido o Sr. Wilson Gonçalves.

Nada mais havendo a tratar, encera-se a reunião, lavrando eu, Cid Brügger, secretário a presente ata que. uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão de Serviço Público Civil

ATA DA 20ª REUNIÃO, REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 1963.

Aos oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e três, às dezesseis horas e quatorze minutos, na Sala das Comissões do Senado Federal, sob a presidência do Senhor Senador Silvestre Péricles, Presidente, presentse os Senhores Senadores Antônio Carlos, Padre Calazans e Edmundo Levi, reúne-se a Comissão de Serviço Público Civil. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Aloysio de Carvalho, Leite Neto, Sigefredo Pacheco e Eduardo Catalão. E' lida e aprovada a Ata da reunião anterior. — *Distribuição* — O Senhor Presidente comunica haver procedido a seguinte distribuição: Ao Senhor -Senador Antônio Carlos o *Projeto de Lei da Câmara nº 79, de* 1963 (*Projeto de Lei nº* 2.333-B *de* 1960 — *na Câmara*), que "autoriza o Ministério da Educação e Cultura a reeditar, ou editar, por intermédio do Instituto Nacional do Livro, os documentos e livros alusivos ao Domínio Holandês e Guerra Holandesa no Brasil, e dá outras providências". Abertos os trabalhos o Senhor Presidente passa à pauta dos trabalhos, concedendo, em seguida, a palavra ao Senhor Senador Padre Calazans, como relator do *Projeto de Lei da Câmara nº 44, de* 1963 (*Projeto de Lei nº 2.794-C de* 1961 — *na Câmara*), que "transforma a 2ª Coletoria Federal, no Estado do Rio de Janeiro, em Coletoria Federal de Miguel Pereira, e a Coletoria Federal de Itabapoana, no Estado do Espírito Santo, em Coletoria Federal de Apiacá", concluindo, o parecer, pela aprovação do projeto com a apresentação de duas emendas, a primeira alterando a redação do artigo 2º do projeto e, a segunda, suprimindo o artigo 3º da proposição. Em discussão o parecer é aprovado, por unânimidade. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e, para constar, eu, J. Ney Passos Dantas, Secretário, lavrei a presente Ata, que, uma vez lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Comissão de Educação e Cultura

ATA DA 13ª REUNIÃO, REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 1963.

Aos oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e três, às vinte e uma hora e trinta e seis minutos, na Sala das Comissões do Senado Federal, sob a presidência do Senhor Senador Padre Calazans, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Antônio Carlos, Adolfo Franco e Walfredo Gurgel, reúne-se, extraordinàriamente, a Comissão de Educação e Cultura.

Ausentes, por motivo justificado, os Senhores Senadores Menezes Pimentel, Pessoa de Queiroz e Mem de Sá.

E' dispensada a leitura do Ata da reunião anterior que, sem restrições, é aprovada.

Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Walfredo Gurgel que emite pareceres, aprovados pela Comissão, aos seguintes projetos:

I) — Ao *Projeto de Lei da Câmara nº 78, de* 1963 (*nº 2.319-B, de* 1960, *na Câmara*), que "concede o auxílio de Cr$ 40.000.000,00 durante três anos às Irmãs Salesianas do Colégio Maria Auxiliadora, de Brasília, para a construção de edifício sede e manutenção de atividades didáticas, e dá outras providências", opinando pela aprovação do projeto, oferecendo uma emenda supressiva das expressões: a "partir de 1961".

II) — Ao *Projeto de Lei da Câmara nº 47, de* 1963 (*nº 2.455-B de* 1960, *na Casa de Origem*), que "considera patrimônio nacional a Chácara do Visconde, situada na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo", concluindo, favoravelmente, pela aprovação do projeto.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, J. Ney Passos Dantas, Secretário "Ad-hoc", a presente Ata, que, uma vez lida e aprovada, será pelo Senhor Presidente assinada.

Comissão de Relações Exteriores

AT DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 8 DE OUTUBRO DE 1963.

Sob a presidência do Senhor Senador Jefferson de Aguior, presentes os Senhores Senadores Filinto Müller, Benedito Valladares, Eduardo Catalão, Antônio Carlos, José Cândido Ferraz e Mem de Sá, reune-se a Comissão de Relações Exteriores do Senado.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador José Cândido Ferraz que apresenta pareceres favoráveis, aprovados pela Comissão, aos seguintes Projetos de Decreto Legislativo: nº .. 27, de 1963 — que aprova o texto do Acôrdo Cultural concluído entre o Brasil e a Polônia, a 19 de outubro de 1961; nº 29, de 1963, que aprova o Acôrdo Básico de Cooperação Técnica entre os Estados Unidos do Brasil e Israel, concluído em Recife, a 12 de março de 1962; nº 41, de 1963, que aprova os textos dos Protocolos de Negociações tarifárias, realizados com a Áustria, Austrália, Dinamarca, Estados Unidos da América, Finlândia, Japão e Suécia, sôbre o Acôrdo Geral de Tarifas Aduaneiras e Comércio (GATT).

Segue-se com a palavra o Senhor Senador Eduardo Catalão que relata favoràvelmente os seguintes Projetos de Decreto Legislativo, aprovados pela Comissão: nº 36, de 1963, que aprova o texto da Conservação sôbre a Troca Internacional de Publicaçxes, adotada pela Conferência geral da ONU, para Educação Ciência e Cultura, realizada em Paris, a 4 de novembro de 1958; nº 37, de 1963, que aprova o Acôrdo de Comércio entre o Brasil e a República da China, assinado no Rio de Janeiro, a 28 de dezembro de 1963; nº 39, de 1963, que aprova o Convênio firmado entre o Brasil e o Paraguai a 5 de novembro de 1959, estabelecendo um Depósito Franco em Encarnación; nº 42, de 1963, que aprova o texto do Convênio de Trânsito de Pasageiros e Turismo, firmado entre o Brasil e o Chile no Rio de Janeiro, a 5 de julho de 1961.

O Senhor Senador Benedicto Valladares emite, a seguir, pareceres favoráveis, aprovados pela Comissão, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1963, que aprova o Acôrdo sôbre Transportes Aéreos entre o Brasil e a Colômbia, assinado em Bogotá, a 25 de maio de 1958 e a Emenda do Senhor Senador Jelso Branco ao Projeto de Lei do Senado nº 14 de 1963. que altera a denominação do cargo isolado, de provimento efetivo, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores de Ministro para escolha de Embaixadores.

O Senhor Presidente transforma em secreta a reunião, a fim de que a Comissão aprecie Mensagem do Senhor Presidente da República relativos à escolha de Embarxadores.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, J. B. Castejon Branco, secretário, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

99ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 8 DE OUTUBRO DE 1963

Mensagem nº 176-63 (Mens. 313-63. de 24-9-63 — na Presidência) Do Senhor Presidente da República submetendo à aprovação do Senado Federal a nomeação do Sr. Bolívar de Freitas para exercer em comissão, a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Govêrno de E Salvador.

Mensagem nº 177-63 (Mens. 312, de 1963, de 24-9-63 — na Presidência) do Sr. Presidente da República submetendo à aprovação do Senado Federal a nomeação do Sr. Colmar Pereira de Cerqueira Daltro para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Govêrno do Panamá

Proj. Dec. Legislativo nº 15-63 (PDL nº 116-A-62, na Câmara) — que aprova o Acôrdo sôbre Transportes Aéreos entre o Brasil e a Colômbia, assinado em Bogotá a 25 de maio de 1958.

Proj. Dec. Legislativo nº 27-63 (PDL nº 17-A-63 — na Câmara) — Aprova o Texto do Acôrdo Cultural concluído entre o Brasil e a Polônia. em Brasília, a 19 de outubro de 1961.

Proj. Dec. Legislativo nº 29-63 (PDL nº 23-A-63, na Câmara) — que aprova o Acôrdo Básico de Cooperação Técnica entre os Estados Unidos do Brasil e Israel, concluído em Recife a 12 de março de 1962.

Proj. Dec. Legislativo nº 36-63 (PDL nº 13-A-63, na Câmara) — Aprova o texto da Convenção sôbre a Troca Internacional de Publicações, adotada pela Conferência Geral da ONU para a Educação, a Ciência e a Cultura, realizada em Paris, a 4 de novembro de 1958.

Proj. Dec. Legislativo nº 37-63 (PDL nº 19-A-63, na Câmara) — Aprova o Acôrdo de Comércio entre os Estados Unidos do Brasil e a República da China, assinado no Rio de Janeiro a 28 de dezembro de 1963.

Proj. Dec. Legislativo nº 39-63 (PDL nº 172-A-33, na Câmara) — Aprova o Convênio firmado entre o Brasil e o Paraguai, em Assunção, a 5 de novembro de 1959, estabelecendo um Depósito Franco em Encarnación.

Proj. Dec. Legislativo nº 41-63 (PDL nº 10-A-63, na Câmara) — Aprova os textos dos Protocolos de negociações tarifárias, realizadas com a Áustria, Austrália, Dinamarca, Estados Unidos da América, Finlândia, Japão e Suécia, sôbre o Acôrdo Geral de Tarifas Aduaneiras e Comércio (GATT) no período de novembro de 1960 a junho de 1961.

Proj. Dec. Legislativo nº 42-63 (PDL nº 31-A-63 na Câmara) — Aprova o texto do Convênio de Trânsito de Passageiros e Turismo, firmado entre o Brasil e o Chile no Rio de Janeiro, a 5 de julho de 1961.

Projeto de Lei do Senado número 14-63 — Do Sr. Senador Vivaldo Lima — Altera a denominação do cargo isolado, de provimento efetivo, do Quadro Permanente do Ministro das Relações Exteriores de Ministro para Assuntos Economicos.

Discurso pronunciado pelo Senhor Senador Aloysio de Carvalho na sessão de 1º de outubro de 1963, que se republica por haver saído com incorreções no Diário do Congresso, Seção II, página 2642, de 2 de outubro de 1963.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

Senhor Presidente, ocupo neste momento, a tribuna para duas retificações que se impõem. Uma, relativa à nota do jornal *O Globo*, do Estado da Guanabara, na sua edição de hoje, e outra, referente a uma contestação, que se faz necessária, a determinado trecho do discurso proferido, ontem pelo nobre Senador Barros de Carvalho em resposta ao discurso do ilustre Líder da Minoria, Senador João Agripino.

Quanto à parte relacionada com *O Globo*, êsse vespertino atribui-me a seguinte declaração:

> "Todos nós devemos, nesta hora, sustentar a Constituição e auxiliar o Sr. João Goulart no Govêrno. Mas a verdade é que o Presidente da República mexe com tantas pedras que no final uma lhe dará na cabeça".

A declaração é autêntica menos na afirmativa de que devemos auxiliar o Sr. João Goulart no Govêrno, até porque não considero essa oração como conseqüência forçada da tese de que todos devemos sustentar a Constituição, pois distingo da Constituição o Sr. João Goulart e, mais do que isso, da Constituição distingo o Govêrno do Sr. João Goulart.

Para que fique bem esclarecido o meu pensamento, sobretudo porque sou homem que freqüenta muito pouco a tribuna parlamentar e ainda menos a coluna dos jornais, passei a *O Globo* o seguinte telegrama:

> Secretário Redação *O Globo* — Rio — GB. — Lamento profundamente "O Globo" — publicando hoje declarações feitas por mim ao seu representante em Brasília haja acrescentado que após todos devemos auxiliar Sr. João

Goulart no Govêrno fecha as pas pt Tal afirmativa não ditei nem autorizei nem confirmo vg sendo portanto incabível no meu referido pronunciamento".

Dir-me-ão, Sr. Presidente, que há *impatriotismo numa atitude* dessa natureza. Mas não há tal. Sinto-me obrigado a declarar que o Sr. João Goulart tem o seu dispositivo militar armado convenientemente e até quase contagiado de certas alergias que são muito de S. Exa.; tem o seu dispositivo civil, através de auxiliares e assessôres que não lhe têm faltado, alguns até de alta categoria intelectual. Mas parece que S. Exa. prefere sempre os maus assessores.

Além dêsse dispositivo civil e dêsse dispositivo militar, S. Exa. tem um dispositivo sindical — ou sindicalista. Êsse dispositivo é que tem dado a S. Exa. o ânimo ou a oportunidade para, se não dirigir, pelo menos animar as greves, se não aplaudir com um gesto positivo, ao menos tolerar, com gestos omissivos, dentr daquela sua política ainda ontem frisada nesta Casa pelo nobre Senador João Agripino: a política de não se definir — o que num Presidente da República, vale dizer a política de não governar.

Auxiliar o Sr. João Goulart no seu Govêrno todos o faríamos, Sr. Presidente, se êsse auxílio não acabasse representando um estímulo às greves, uma animação à agitação, uma cumplicidade, enfim, com êsse regime de intranqüilidade em que todo o País vive, à espera de uma definição de S. Exa., de uma posição que corresponda verdadeiramente à posição de um Presidente da República, sobretudo no sistema presidencialista.

A outra retificação a que me proponho a relacionada com uma afirmativa de boa fé feita, ontem, nesta Casa, pelo nobre Senador Barros Carvalho. Afirmou S. Exa. que o Presidente da República não tem nenhuma responsabilidade no que está ocorrendo; que não fôra êle quem criou essa situação; que, quando assumiu o Govêrno já encontrou a situação tal como ela hoje se define.

Salvo engano meu — e não tive ainda oportunidade de ler o discurso do nobre Senador Barros Carvalho — foi esta a sua afirmativa, lógica aliás dentro da sua tese de defender o Presidente João Goulart das acusações — ditas exageradas — que lhe foram feitas pelo Senador João Agripino.

Ora, Sr. Presidente, se há uma situação que pode ser diferençada como da água para o vinho, é a situação de setembro de *1961 para a situação* de setembro de 1963. É possível que a Nação, perplexa como se encontra, nunca tivesse imaginado que, em dois anos de govêrno apenas, um homem fôsse capaz de reduzir a situação financeira, a situação econômica do País, às proporções em que hoje nos debatemos; e, mais do que isso de criar a agitação social que aí lavra nos quarteis, nas ruas, em tôda parte, sem que possamos saber de onde virá a compressão através da ordem constitucional, da determinação legal. Diga, Sr. Presidente, na história da velha República como da nova República nunca houve Presidente da República que assumisse o Govêrno com maior crédito de confiança do que aquêle que o Brasil deu ao Sr. João Goulart nos primeiros dias de setembro de 1961.

Ninguém, igualmente, naquela emergência foi mais modesto, mais humilde, mais conciliador quando, da Europa, através de ligação telefônica, declarou aceitar modificação estrutural do regime, contanto que ela fôsse capaz de evitar o derramamento de sangue. Não queria, contudo, que a êle negassem a oportunidade de assumir o mandato conferido pela grande maioria do eleitorado brasileiro.

Afirmo, Sr. Presidente, que naquele instante, falando da Europa para o Brasil, o Sr. João Goulart era sincero. Realmente, não queria o derramamento de sangue. Aceitava a posse com a transformação do sistema presidencialista para o parlamentarismo, embora o mandato de Presidente da República lhe houvesse sido conferido para o exercício de um sistema presidencial.

Repito: nunca nenhum Presidente da República contou, no primeiro dia de seu Govêrno, com maior crédito de confiança, nem mesmo aquêles que não tiveram competidor ou aquêles que tiveram, nas eleições presidenciais, competidor apenas pro forma.

O Sr. Bezerra Neto — Permite Vossa Exa. um aparte?

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Pois não.

O Sr. Bezerra Neto — Discordo de V. Exa. quanto à posição absoluta em que coloca o Presidente João Goulart no ato de assumir o Govêrno. Muito maior do que o do Sr. João Goulart foi o crédito de confiança do Sr. Jânio Quadros, ilimitado mesmo. Sua Exa. tinha condições de apoio muito superiores às que encontrou o Senhor João Goulart, quando assumiu o Govêrno.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — V. Exa. vai ver que o similê não tem qualquer procedência, o Senhor Jânio Quadros investiu-se na Presidência da República eleito Presidente da República por seis milhões de brasileiros e o Sr. João Goulart investiu-se na Chefia da Nação por fôrça da renúncia do Presidente. Tinha sido eleito Vice-Presidente, ainda que, na forma da Constituição, para substituir o Presidente nas suas faltas, impedimentos ou vaga.

Onde está, portanto a situação diferente do Sr. João Goulart em relação ao Sr. Jânio Quadros? Onde está o clima de confiança absoluta que o País criou para que S. Exa. pudesse governar, superando a crise de agôsto e setembro? Exatamente na circunstância de que, por fôrça da modificação do sistema de Govêrno, todos os Partidos puderam apoiar o Sr. João Goulart, sem excluir até a União Democrática Nacional e o Partido Libertador, ambos tradicionalmente oposicionistas, visceralmente contrários à política que o Sr. João Goulart, por seus precedentes, representava.

O Sr. Bezerra Neto — V. Exa., neste ponto, não tem razão: ainda há uma diferenciação. O apoio referido de tôdas as correntes políticas ao Senhor João Goulart seria decorrência do híbrido parlamentarismo, como dizem certos Senadores. As fôrças políticas adversárias do Sr. João Goulart entendiam que através daquele mecanismo, daquele artifício, o sistema parlamentarista seria ao mesmo tempo que um apoio um recurso com que contrariariam o Sr. João Goulart. Com os fatos de todos conhecido, o parlamentarismo não funcionou como tal. O Sr. João Goulart não era um Chefe de Estado no parlamentarismo, era um Chefe de Estado presidencialista. Aquêles que pensavam controlar, o Sr. João Goulart através da engrenagem parlamentarista sentiram-se frustrados, porque, neste mecanismo nesta engrenagem, emergiram mais uma vez, as irregularidades, os vícios os graves defeitos daquela V República ainda presidencialista. Hoje, estamos na VI República

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Quisera repartir o pronunciamento de V. Exa. em diversas assertivas para, a cada uma delas, oferecer-lhe uma contestação. São assertivas graves. V. Exa., por exemplo, atribui aos adversários do Sr. João Goulart a intenção insincera de lhe dar o parlamentarismo para que pudessem frustrar o exercício do mandato de S. Exª. Entretanto, não foram as fôrças adversárias do Sr. João Goulart que trouxeram a sumária desmoralização e a imediata liquidação do sistema parlamentarista. V. Exª, sabe melhor do que ninguém, quem foi que fez a nobre escusa de desacreditar o parlamentarismo para o retôrno do presidencialismo. Sabe V. Exa. também que, quando o Sr. João Goulart considerou a mentalidade popular amadurecida para a volta ao presidencialismo, contou nas duas Casas do Poder *Legislativo com os mesmos representantes* das fôrças adversárias, que lhe negaram a antecipação do plebiscito, a fim de que o País sasse, afinal, da crise de agitação que o Presidente da República estava criando.

Voltando à tese primitiva — se Vossa Exa. me permite — o Sr. Jânio Quadros governou, tendo adversários no Parlamento. O Sr. João Goulart governou durante o sistema parlamentarista com o Parlamento colaborando com S. Exa.

Dirá V. Exª que o Sr. João Goulart não tinha temperamento para o sistema parlamentarista. E' engano de V. Exv. O Sr. João Goulart tem temperamento para o sistema parlamentarista. E se houvesse querido, realmente, aceitar a modificação do sistema, teria podido, através do seu Gabinete assegurar a continuação pelo menos, do ambiente de tranquilidade que havia herdado do ex-Presidente Jânio Quadros.

O Sr. Bezerra Neto — Permite V. Excelência outro aparte?

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Pois não.

O Sr. Bezerra Neto — Entendo também, baseado em fatos, que o parlamentarismo, apesar do seu início irregular, do seu nascimento um tanto irregular, não medrou em nosso País, não apenas por ação do Presidente João Goulart, porém das próprias fôrças parlamentares. O criador matou a criatura. O Parlamento brasileiro matou o parlamentarismo. Vou dar a V. Exa. o ponto alto dêste meu modo de ver: quando submetido ao Congresso o nome do Sr. San Thiago Dantas para Primeiro Ministro, as grandes fôrças responsáveis pelo sistema jurídico — digamos que o meu e outros Partidos não estejam nesse centro de conservação do regime das fôrças produtoras, conservadoras da ordem jurídica o PSD e a UDN, ao rejeitarem o nome do Professor San Thiago Dantas, deram, naquele momento, o tiro de misericórdia no parlamentarismo brasileiro. Cometeram um grande êrro de perspectiva porque a escolha, a aprovação do nome do Professor San Thiago Dantas para Primeiro-Ministro, para Chefe do Gabinete, no meu modo de ver, teria sido a salvação do parlamentarismo brasileiro. S. Exª no decurso do seu govêrno, de sua chefia no Gabinete teria devido a certas áreas que dão apoio e que envolvem o meu chefe, Sr. João Goulart, fatalmente de se apoiar no Parlamento e o Parlamento seria o sustentáculo dêsse grande jurista político e homem público. De modo que as fôrças responsáveis pelos destinos da Nação cometeram, naquele momento, um grande êrro de perspectiva. A derrota do Sr. San Thiago Dantas foi um tiro de misericórdia no parlamentarismo brasileiro

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — E' para admitir que o Sr. San Thiago Dantas houvesse salvado o parlamentarismo se o Congresso tivesse aceito seu nome; é também para admitir-se que o Congresso houvesse errado. Mas também é para perguntar-se, agora por que o Senhor San Thiago Dantas tendo sido, no sistema presidencial, Ministro da Fazenda do Presidente João Goulart, desdobrando um programa de recuperação financeira e econômico que era verdadeiramente, programa de gabinete parlamentarista, foi tão duramente, tão cruelmente, mais do que isso, tão ingratamente sacrificado pelo Presidente João Goulart

O Sr. Bezerra Neto — No regime parlamentarista faria valer essa política, com o apoio do Congresso, e o *juiz dessa plítica*, o primeiro juiz dessa política seria o Congresso. E o Chefe de Gabinete, Professor San Thiago Dantas, daria ensejo a que o Presidente João Goulart revelasse isso que V. Exa. reconhece nêle — vocação parlamentarista.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Ainda está nas mãos de V. Exª promover a volta ao sistema parlamentarista, com a escôlha do Sr. San Thiago Dantas para Primeiro-Ministro a fim de que o Presidente revele aquilo que até agora não foi capaz de revelar. Honram-me muito os apartes de V. Exª Admiro a inteligência de V. Sxª, mas é evidente que essa inteligência não tem o poder de defender uma gestão, uma presidência, um govêrno tão indefensável como o do Sr. João Goulart.

V. Exª quase me ia afastando do objetivo principal da minha presença na tribuna, que era o de contestar a afirmativa do nobre Senador Barros Carvalho, de que o Presidente João Goulart não tem culpa no que está ocorrendo.

Lamento profundamente que o Líder da Maioria não se encontre, no momento, no Plenário. As nossa situação financeira quando o Sr. Jânio Quadros deixou o Govêrno era bastante satisfatória. V. Exª não o contestará. A situação econômica era animadora. A tranquilidade pública, absoluta. Posso afirmá-lo, porque não perdoei nem desculparei jamais ao Sr. Jânio Quadros a sua renúncia, e talvez o Senador Barros Carvalho tivesse sido mais verdadeiro se houvesse dito, ontem, que a culpa estava, simplesmente, na renúncia, como causa geradora da culpa maior do Senhor João Goulart.

Ora, quando o Sr. Jânio Quadros deixou o Govêrno, mediante renúncia o ritmo inflacionário, em vez de ascensão, decrescia.

Aqui está a estatística do que foram as emissões de papel-moeda nos mêses de Govêrno do Sr. Jânio Quadros.

(Lê):

Fevereiro	6.300 000.000,00
Março	6.988 000.000,00
Abril	5.992 000.000,00
Maio	3 992.000.000,00
Junho	3.993.000.000,00
Julho	2.000.000.000 00

Esta foi a situação financeira que o Sr. João Goulart encontrou. Durante a Presidência Mazzilli, foram emitidos cinqüenta bilhões de cruzeiros. Êsses cinquenta bilhões de cruzeiros, afirmou há poucos dias, em carta à imprensa carioca, o Sr. Clemente Mariani, Ministro da Fazenda do Govêrno Jânio Quadros, representavam emissão provisória, de emergência, para enfrentar simplesmente à crise política, para atender aos Bancos nas suas necessidades ocasionais. Tôda essa quantia foi recolhida à Caixa de Amortização, mas, afirma o ex-Ministro da Fazenda, conservada no Banco do Brasil e na SUMOC, de onde voltou à circulação, evitando-se assim caracterizar quem era realmente por ela responsável.

Essa situação financeira durante seis meses representou, realmente, uma recuperação animadora, como prova sobretudo da capacidade do País, da possibilidade dos seus governantes e de suas classes dirigentes encaminharem as finanças públicas para o verdadeiro caminho, não o de eliminação da inflação, porque é impossível evitar a inflação em um País com o desenvolvimento impressionante e assombroso do Brasil, mas de conter o surto inflacionário.

Êsse Govêrno de sete meses, exatamente por ser um Govêrno de auto-

atidade, conseguiu fazer cair o ritmo da inflação, até que, com a crise imprevista de agôsto, a inflação voltou imediatamente ao seu ritmo ascendente, usando-se, inclusive, do artifício de fazer voltar à circulação papel-moeda que já havia sido recuperado depois daquela emissão de emergência.

O *Sr. Mem de Sá* — V. Exa. permite um aparte?

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Pois não.

O *Sr. Mem de Sá* — Igualmente notável e digna de menção tão acentuada como a que V. Exa. faz, em matéria monetária e financeira, foi a recuperação da balança de pagamentos do Brasil e, sobretudo, das nossas correntes de exportação. Graças as medidas dos sete meses de Governo do Sr. Jânio Quadros, o ano de 1961 registrou um saldo na nossa balança de pagamentos, graças a enorme saldo na balança comercial. Já em 1962, o *deficit* foi de 398 milhões de dólares, quando em 1961 havia um saldo de 120 milhões. E, neste ano, os resultados do primeiro semestre acusam um *deficit* na balança comercial, entre importação e exportação, igual ao do primeiro semestre do ano anterior. Quer dizer, a recuperação de 1961 não foi apenas a referente à situação financeira, mas, sobretudo, à situação econômica.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Exatamente, V. Exa., com a experiência e o profundo conhecimento que tem da situação do Brasil, traz Brasil, traz um contingente que me anima a afirmar, neste momento que, sob todos os aspectos da situação fi um contingente que me anima a afirmar, neste momento que sob todos os aspectos, o Govêrno do Sr. Jânio Quadros se afirmou positivo.

As nossas relações com as áreas americana e européia foram postas em situação de perfeito entendimento. Se pudemos pagar as dívidas que venceram em julho de 1961 pudemos também obter, através de acordos, a prorrogação do vencimento de outras dívidas.

O Govêrno do Sr. Jânio Quadros encontrou uma situação realmente inflacionária. Mas a situação inflacionária encontrada não tem comparação com a de hoje como a do Govêrno Juscelino Kubitschek quando terminou em 31 de janeiro de 1961 não era a mesma de outros Govêrnos passados.

E' dos jornais de hoje a notícia de que já emitimos, neste ano, 175 bilhões de cruzeiros. Estão essas emissões muito acima das regularmente previstas no Plano Trienal, mais de uma vez expostas, nesta Casa e na Câmara dos Deputados pelo Sr. San Thiago Dantas.

Todo aquêle esquema traçado pelo Ministro da Fazenda do govêrno presidencial, Sr San Thiago Dantas, está hoje inteiramente abandonado.

Procura-se a causa. Se se disser que ela está no Palácio do Planalto o Sr. Senador Bezerra Neto protestará; prefiro então, dizer a S Exª que a causa está na agitação em que vivemos. Aliás, não será muito difícil saber onde estão as causas dessa agitação.

Mas não foi sòmente sob o aspecto financeiro que o Sr. João Goulart recebeu com boas perspectivas a administração S Exa não recebeu uma massa falida pelo contrário, recebeu uma massa em franca recuperação. S Exa não recebeu um país desencantado um país displicente no serviço público e na luta pelas suas necessidades e pelas realizações públicas e privadas. Recebeu um País em franca euforia. Esta a verdade que precisa ser dita, ainda que nenhuma desculpa possa ter, pessoalmente, o Sr. Jânio Quadros pela sua renúncia.

A surprêsa daquela renúncia foi tanto maior por que ela representou, no momento, um desencanto total não só para os amigos como para os próprios adversários que assistiam ao ritmo do Govêrno e começavam a acreditar que alguma coisa no Brasil ainda não estava perdida, sendo ainda possível salvar o País da derrocada e do celebrado abismo a cuja beira se encontra não sei há quantos anos, talvez há mais de século.

Quanto ao aspecto social e político tivemos realmente um período sem greve. A minha memória pode, no momento, falhar, mas talvez não exagere — como o nobre Sen. João Agripino foi, ontem, acusado de exagerar — se disser que não houve, durante os sete meses de Govêrno do Presidente Jânio Quadros, uma só greve.

O *Sr. João Agripino* — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Com prazer.

O *Sr. João Agripino* — Ao assumir o Govêrno, o Sr Jânio Quadros recebeu, por herança, um final da greve ferroviária, deflagrado no término do Govêrno do Sr. Juscelino Kubitschek. Creio que logo na primeira semana de Govêrno Jânio Quadros a greve cessou. Durante todo aquêle período de govêrno apenas houve uma greve, a dos estudantes de Recife. Nesse episódio o Presidente adotou uma norma que, segundo declarou, seria a norma a ser seguida durante toda a sua administração: não negociava com qualquer classe interessada, se deflagrada a greve. Se em greve, não aceitava parlamentar. Ouviria e poderia orientar qualquer órgão governamental, como mediador,antes da greve. Foi severamente enérgico no movimento dos estudantes do Recife a tal ponto que eu próprio chamei-lhe a atenção para aquela severidade que já me parecia excessiva. Conhece bem o episódio o ilustre Senador Josaphat Marinho, que fêz parte de uma comissão de professôres designada para apurar as irregularidades apontadas pelos estudantes, relativas a determinada escola superior do Recife. Vê V. Exª a diferença de um Govêrno para outro O Presidente Jânio Quadros não recebia grevistas nem com êles parlamentava Recebia qualquer representante de classe que tivesse um interêsse a defender, antes de deflagrar a greve

O SR ALOYSIO DE CARVALHO — Êle o depoimento de um dos mais ilustres colaboradores do Govêrno do Sr. Jânio Quadros, sôbre o clima de tranquilidade social, política que reinou durante aquêles sete meses.

O *Sr. Bezerra Neto* — V. Exª permite um aparte? — (*Assentimento do orador*) — O Sr. Jânio Quadros não manteria esse sistema de proibir greves em seu Governo. Elas teriam que surgir. Talvez aí esteja a raiz, uma das causas da sua renúncia.

Êle não manteria essa norma porque as greves existem nos países democráticos e êle teria de governar dentro do sistema democrático Temos como padrão de cultura democrática e de prática política, os Estados Unidos da América do Norte Lá deflagram-se greves e greves muitas e muitas greves. Há pouco tempo a cidade de Nova Iôrque ficou sem jornais mais de um mês Realmente, as greves devem ser evitadas como decorrência e como consequência de uma solidez econômica de uma prosperidade social e de uma tranquilidade política. Só a ocorrência de greves, entretanto, não condena um govêrno. O Sr. Jânio Quadros não as evitaria. A não ser que se transformasse em ditador. Teria então de abolir o regime democrático se não quisesse tratar com grevistas. Lamentamos realmente a frequência dêsses movimentos grevistas. Hoje, no Rio de Janeiro, tive conhecimento da greve — aliás uma vantagem — dos bicheiros. Caso excepcional. Notícia o "Jornal do Brasil". Mesmo com greves, temos fé na pujança da nossa Nação, nas grandes reservas de energia do povo brasileiro. Confiamos em que sairemos dessas dificuldades retomando plenamente o caminho do desenvolvimento e da prosperidade. O País disso necessita, a grande maioria do povo brasileiro anseia e as grandes reservas da Nação brasileira almejam paz e segurança dentro da liberdade. E nós estamos tendo, e teremos essas reservas de paz, de liberdade e de segurança.

O *Sr. Josaphat Marinho* — Permita-me o nobre orador acrescentar um esclarecimento às informações trazidas pelo nobre Senador João Agripino a propósito da greve dos estudantes no Recife, e êsse aditamento vale também como contradita ao que supôs ainda há pouco, o nobre Senador Bezerra Neto. E' que no caso de Recife, os estudantes, êles próprios, acabaram por ceder, sem condições, diante da autoridade do Govêrno Civil. Mas não cederam porque o Govêrno procedesse ditatorialmente; o Govêrno impôs a autoridade do poder civil, tanto assim — e isto é que é edificante — que logo em seguida ao retôrno às aulas os estudantes foram recebidos pelo Presidente Jânio Quadros no Horto Florestal, em São Paulo...

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Exatamente.

O *Sr. Josaphat Marinho* — ... onde discutaram os problemas das duas Universidades do Recife, admitindo aí, então, o Presidente, uma vez restaurada como estava a autoridade, a plena apreciação de todos os fatos. Em consequência dêsses entendimentos é que uma comissão de nível universitário foi fazer a apuração, em Recife, das duas Universidades.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Exatamente.

O *Sr. Afonso Arinos* — Queria acrescentar, a guisa de comentário ao aparte ou melhor, aos apartes dos nobres Senadores João Agripino e Bezerra Neto, o seguinte: o Presidente Jânio Quadros sempre reconheceu — e nem poderia deixar de fazê-lo — a existência legal do direito de greve. Êle nunca preconizou solução supressiva dêsse direito. O que havia era a sua preocupação em respeitar os órgãos constitucionais específicos que intervêm nos dissídios, inclusive naqueles que se manifestam em forma de greve. Como sabe V Exa., a Justiça do Trabalho é um órgão constitucional singular — se não me engano a nossa é a única Constituição que contempla a existência de uma instituição dêsse tipo — e tem, conseqüentemente, finalidades próprias da maior relevância. A preocupação do Presidente Quadros não era obstar nem suprimir um direito que é inerente às reivindicações do trabalho, mas sim a de encaminhar a postulação dêsse direito dentro dos quadros das instituições constitucionais. Quanto ao episódio da greve dos estudantes, desejo confirmar — nem seria necessário — a palavra do ilustre professor baiano, Senador Josaphat Marinho. Apenas salientaria que, por acaso, eu estava em despacho com o Presidente no dia em que tomou as decisões com o Ministro da Educação, Dr. Brígido Tinoco quando aceitou precisamente isto: que havendo reivindicações que lhe pareçam excessivas e ilegais no conteúdo dessa greve — inclusive, se não estou enganado, a de demissão do Diretor da Faculdade de Direito do Recife era uma das imposições — êle não poderia discutir nessa base, mas que estaria pronto a examinar as reivindicações dos estudantes desde que estivessem enquadradas na Lei. Conseqüentemente, creio que com êsses esclarecimentos suplementares a posição do Presidente Jânio Quadros fica perfeitamente definida. Êle não se opunha a um direito social; apenas não queria reconhecer a existência de qualquer direito contra a Lei. Muito obrigado a V. Exa.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Os apartes esclarecedores dos nobres Senadores Josapha Marinho e Afonso Arinos são a resposta suficiente ao aparte do nobre Senador Bezerra Neto.

Quando disse que no Govêrno do Sr. Jânio Quadros não houve greve, eu estava certo da minha afirmativa porque greve de estudantes, greve não considero eu, que seja. Quero esclarecer que quando afirmei que no Govêrno do Sr. Jânio Quadros não houve uma greve, não pretendi defender a inexistência do direito de greve, isso seria contestar a própria Constituição que nos rege. A ausência de movimento grevista naquele período significava — e esta é a minha tese — o clima de tranquilidade social e política existente em decorrência da autoridade de que se revestia o Govêrno, em decorrência da autoridade de que se revestia o Presidente da República, aliás, eleito para êsse posto por mais de seis milhões de votos, num fenômeno eleitoral que com certeza, não mais se repetirá no Brasil.

O *Sr. Argemiro de Figueiredo* — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Pois não.

O *Sr Argemiro de Figueiredo* — Antes de focalizar a minha intervenção no discurso de V. Exa desejo congratular-me com o ilustre colega e com o Senado pelo cunho de elevação que se tem imprimido a todos os discursos aqui pronunciados na análise da grave situação social, econômica e financeira que atravessa o Brasil. Incontestàvelmente todos sentimos a gravidade da situação mas permita V. Exa que declare que reputo clamorosa injustiça contra o atual Presidente da República, contra o atual Govêrno, afirmar-se que êle é o responsável pela situação de desequilíbrio e de desordem econômica e financeira reinante no País. V. Exa. há de compreender que a situação financeira de um País sempre se reflete através do seu orçamento e, de ano para ano, em tôdas as administrações, desde o começo da República, observamos êsse desequilíbrio. Um *deficit* impressionando a Nação e sempre crescente, superando tôdas as fontes da receita pública. Incontestàvelmente, no Govêrno do Presidente João Goulart essa situação se agravou mais ainda e isto em decorrência de fatôres inevitáveis. Sua Exª não poderia, nem ninguém, como nenhum chefe de Estado, evitar o agravamento da situação financeira do Brasil em face do processo inflacionário ou do encarecimento do custo de vida. Neste ponto não é só o Presidente da República o responsável pela situação. É o Govêrno no sentido amplo, genérico — Poder Executivo e Poder Legislativo. Fomos nós que votamos, há poucos meses o aumento de vencimentos do funcionalismo público, e só êsse encargo aumentou o *deficit* orçamentária em bilhões de cruzeiros. Esta a nossa responsabilidade, mas devemos estar com a consciência tranqüila, porque foi uma decorrência da pior contingência social, econômica e financeira por que atravessa a Nação. Considero ainda uma injustiça que fazemos, mesmo colocado o debate nesta altitude, declarar-se que o problema de greve não ocorreu no Govêrno do Presidente Jânio Quadros por que a situação era

de plena ordem social, econômica e financeira. Não! Sabe a Nação inteira que, no momento mesmo em que, numa greve de estudantes, se levantou a classe estdantil de Pernambuco, para reividicações ou para promover, através das costumeiras revoluções escolares, a destituição do Diretor da Faculdade, o Senhor Jânio Quadros, na época Presidente da República, movimentou-se de forma tão violenta e tão alarmante que suprimiu, no País, todo e qualquer anseio de *quaisquer classes no sentido* da promoção de greve, mesmo no exercício — como V. Exª acabou de dizer — de direito assegurado pela Constituição como é o direito de greve, um direito constitucional. O fato é que o movimento bélico promovido pelo Senhor Jânio Quadros, àquele tempo, assombrou tôdas as classes, principalmente as do Estado de Pernambuco, para onde foram mandados vasos de guerra e contingentes da fôrça aérea; o aparato bélico dava a impressão de que estávamos numa guerra deflagrada no País. De modo que pediria a V. Exa. apenas para raciocinar em têrmos mais adequados à situação atual. Devo dizer a V. Exª que, com ampla liberdade, tenho me declarado contrário a tôdas as greves ilegais e injustas. Ainda há pouco, em discurso pronunciado neste Casa, pedi a atenção do Govêrno para que estudasse os meios adequados a fim de reprimir as greves injustas e ilegais que estavam desordenando e desequilibrando, cada vez mais, a vida social e econômica do País. Mas não é dado a um Presidente da República, sobretudo ao Presidente João Goulart, o direito de, contra a letra expressa da Constituição, reprimir greves legais e justas, de reivindicações salariais por exemplo. Quanto à afirmativa de V. Exª de que havia perfeita ordem econômica e financeira ao tempo de Jânio Quadros...

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Em recuperação!...

O Sr. Argemiro de Figueiredo — ... essa ordem — V. Exª há de permitir que o declarei — foi a mais precária, aparente e ilusória que se verificou. Havia tanta desordem no Govêrno Jânio Quadros que êl chegou a declarar à Nação que não podia continuar no Govêrno. Iria renunciar porque motivos ocultos, fatôres ocultos, influências ocultas estavam pressionando sua administração. De modo que a situação social, econômica e financeira de um País em que fôrças ocultas atuam junto ao Presidente da República, a ponto de afastá-lo do govêrno, V. Exª há de convir que essa não é uma situação normal. Foi êsse govêrno que o Presidente João Goulart herdou e os primeiros passos dêsse govêrno, se foram errados do ponto de vista econômico, social e financeiro, V. Exª deve atribuí-lo também ao regime parlamentarista que se instituiu e, portanto, à responsabilidade de todos os Partidos participantes da política e da administração do País. Perdôe-me V. Exª a extensão do aparte.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Senhor Presidente, o nobre Senador Argemiro de Figueiredo dá às *fôrças ocultas* que determinaram a renúncia do presidente Jânio Quadros uma explicação inteiramente nova. Para S. Exª aquelas fôrças ocultas eram as da desordem administrativa. Seria tese para sôbre ela discutirmos longamente. Não tenho, absolutamente, a impressão de que a administração, naquele período, fôsse o caos a que S. Exª se refere.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Eu não focalizei — V. Exª vai me permitir a desordem administrativa, exclusivamente, mas disse que a situação social, política e econômica era tão grave que forçou o Presidente da República a renunciar.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Caos administrativo estamos nós emergidos nêle, sem sabermos como sair. Tudo o que, afinal, se tem dito em relação ao Govêrno Jânio Quadros, não é pròpriamente para afirmar que aquêle fôsse um período excepcional, do ponto de vista da tranquilidade política e social, mas apenas para afirmar que S. Exª não legou ao Senhor João Goulart — como quis fazer crer, ontem, o nobre Senador Barros Carvalho — a situação cáotica em que *hoje nos encontramos. Quando* se afirma que não houve greves, não estamos declarando que não deva haver greves. Deve. Mas duvido que o nobre Senador Argemiro de Figueiredo, que tantas vêzes se tem manifestado contra agitações irrefletidas e injustificadas, duvido que S. Exª afirme que tôdas as greves que por aí se manifestam, umas em sucessão a outras, sejam tôdas elas de reivindicação salarial e, portanto, greves legais. Assistimos impressionados, o País chegar à situação de ter uma Justiça do Trabalho singularmente composta e com uma posição singular no sistema constitucional, como acabou de frisar o nobre Senador Afonso Arinos, Justiça do Trabalho que não consegue fazer vitoriosas suas decisões; uma Justiça do Trabalho que tem as sua decisões desprezadas, ridicularizadas; uma Justiça do Trabalho que precisa adiar uma audiência de julgamento porque o Sr. Presidente da República está confabulando com os bancários grevistas.

O Sr. João Agripino — Vossa Excelência permite um aparte? (*Assentimento do orador*) — V. Exa. está situando o problema com muita precisão. Essa é a principal diferença do Govêrno de autoridade para o Govêrno sem autoridade. Vê Vossa Excelência — citarei poucos episódios que definem precisamente a responsabilidade do Presidente da República atual — noticia-se que a Rêde Ferroviária em São Paulo entrará em greve nestes dias se o Govêrno Federal não cumprir uma cláusula de aumento de salário, assinada em acôrdo. E o Govêrno Federal poderá não cumprir porque tenha interêsse na greve; *deverá cumprir* se não tiver interêsse na greve. Noticiou a *Ultima Hora*, em artigo de jornalista, que o Presidente da República, tendo conhecimento de que o Supremo Tribunal Federal ia decidir o recurso sôbre a inelegibilidade de determinado Sargento eleito pela Guanabara, solicitou do Ministro Relator, por três vêzes, adiamento dêsse julgamento, informando aos Ministros do Supremo, através do Relator, e do Presidente, que estava em demarches no Congresso para que êste adotasse uma medida legislativa capaz de tornar os Sargentos elegíveis e, portanto, prejudicar o julgamento do Supremo, antes da própria decisão. Dêsse fato, tinham conhecimento os Sargentos, mas dêsses fatos Senadores e Deputados nunca tiveram conhecimento. O Presidente da República não fêz a menor demarche junto a *qualquer dos Líderes* quer da maioria, quer da minoria, para a solução legislativa do problema. De modo que S. Exa. não ignorava que os Sargentos estavam inquietos e rebelados contra a possível decisão do Supremo; o Presidente da República não ignorava que o texto constitucional é claro e não permite a elegibilidade dos Sargentos, mas apenas procurava dar uma falsa impressão de mediador. Outro episódio. Veio ao Presidente da República uma comissão de ex-pracinhas, trazendo um memorial em que solicitava a S. Exa. a nomeação preferencial em caráter interino, de 1.222 ex-pracinhas. Informando o memorial que existiam vagas em determinados órgãos governamentais, em determinados Ministérios, o Presidente da República imediatamente despachou-o, autorizando, em caráter excepcional, êsse aproveitamento. Mas existe um decreto do Presidente da República que estabelece que nenhuma nomeação se pode fazer, nem mesmo nas autarquias, a não ser em caráter excepcional, precedida de exposição de motivos, do Ministro, que faça sentir a necessidade imperiosa da nomeação. O Presidente da República não podia ignorar o seu decreto, mas ainda assim autorizou fàcilmente, levianamente, 1.222 nomeações. Os *ex-pracinhas ficaram convencidos* e que estavam nomeados e passaram de gabinete a Ministério a pleitear os atos. O resultado foi que os Ministros do Trabalho e da Viação, talvez os primeiros a serem consultados, deram notícia da impraticabilidade do cumprimento daquele despacho. Já os jornais de hoje noticiam que os ex-pracinhas irão ocupar os Ministérios da Viação e do Trabalho a fim de que o Presidente da República demita os dois titulares das Pastas. Isto é que é falta de autoridade. O Presidente da República, através até seu procura retirar a própria autoridade de seus auxiliares. Outro exemplo: o Presidente da República, não sei por quê, comunicou a determinados líderes sindicais que era pensamento do Govêrno encampar as refinarias particulares, sobretudo a de Capuava. Mas encontrava pressões de grupos interessados, irresistíveis fôrças ocultas — muito em moda — sendo necessário que os trabalhadores das refinarias de petróleo se movimentassem num programa de esclarecimento, a fim de que lhe desse cobertura para o ato desejado. Imediatamente os trabalhadores anunciaram a greve das refinarias de petróleo, exigindo a encampação da Capuava. Por um passe de mágica, o Presidente da República [illegible] apêlo: cessou a ameaça de greve, cessou a propaganda da encampação e as refinarias vivem em paz. Declarou o presidente do sindicato que aquêle movimento tinha sido a pedido do Presidente da República. O Presidente da República, em vários pronunciamentos públicos, inclusive na Cinelândia, tem apelado para o povo, para formar ao seu lado num movimento de esclarecimento de opinião pública, para levar à efetivação as reformas. Portanto, o Presidente da República tem convocado o povo a essas greves e a êsses movimentos, tem estimulado êsses movimentos que lêvam à situação caótica, financeira e econômica, a que chegamos.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Fatos dessa natureza, Sr. Presidente, é que revelam a crise de autoridade que estamos acusando.

O Sr. Aurélio Viana — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Pois não.

O Sr. Aurélio Viana — Ouço o discurso de V. Exa. com profunda atenção e muito acatamento. Mas a V. Exa. preciso dizer: não entendo bem o que aconteceu no Govêrno do Sr. Jânio Quadros. A impressão que se tem é de que o único insatisfeito que havia neste País era o ex-Presidente Jânio Quadros. Recuperação econômico-financeira. Paz social por falta de manifestação do operariado através de suas greves. Coletivamente conduta exemplar do povo, que sentia o restabelecimento da autoridade. Plena autoridade, dizia V. Exa. Até as brigas de galo foram suprimidas. Os "biquinis" também. Moralidade em todos os setores. Os contraventores contidos. E o único homem que deveria estar plenamente satisfeito por ter colocado o País dentro da ordem e da legalidade democrática (País satisfeito, as classes produtoras felizes, as classes obreiras absolutamente isentas de suas responsabilidades) o único homem infeliz com esta situação de felicidade foi o ex-Presidente Jânio Quadros. Tanto assim que renunciou. Porque queria o quê? Porque não estava satisfeito com a ordem. Tanto que renunciou. Hoje estou ouvindo o maior libelo acusatório contra o Sr. Jânio Quadros.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — *O Sr. Mem de Sá* — V Exª tem tôda razão.

— De pleno acôrdo.

O Sr. Aurélio Viana — Não há dúvida nenhuma. Agora, esta greve de São Paulo. Vamos colocar a questão em têrmos. As ferrovias são estaduais. (*Lendo*):

> "São Paulo — O pessoal das sete ferrovias do Estado e os funcionários do Departamento de Águas e Esgotos e do Departamento de Estradas de Rodagem declararam-se em assembléia permanente a partir de zero hora de hoje, marcando deflagração de greve conjunta a partir do dia 3, porque o Governador Ademar de Barros deixou passar ontem o prazo fixado para atender às suas reivindicações salariais".

Já foi acusado o Sr. João Goulart por não ter atendido às reivindicações e cumprido a palavra empenhada *com os quase grevistas. Mas agora* vem o complemento: (*Lendo*)

> "O pau vai comer grosso se os ferroviários e funcionários do DAE e do DER deflagrarem a greve que anunciam — disse o Governador Ademar de Barros, ontem a noite, ao retornar de viagem que fêz pelo interior do Estado".

Deviamos, noutra oportunidade, porque esta foge à tese que V. Exª sustenta, discutir êste assunto, para que se saiba se concordamos, ou não, com essa tese do Governador Ademar de Barros; acusar o Sr. João Goulart, quando êle merece ser acusado; e acusar a outros, quando outros merecem ser acusados. Eu, às vêzes, chego a pensar, nobre Senador, que o que exsite neste País é crise de excesso de autoridade. Aliás, parlamentares defendem esta tese. Acham que o presidencialismo é sistema que propicia excesso de autoridade.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Exato.

O Sr. Mem de Sá — Quando há Presidente!

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — O presidencialismo cria o excesso de autoridade quando há Presidente. Realmente, tivemos na República velha, alguns períodos em que o presidencialismo funcionou rigorosamente. Talvez tivesse funcionado até excessivamente.

O nobre Senador reconhece que o Govêrno Ademar de Barros não é tese dêste discurso que estou fazendo não tem mesmo como entrar no discurso. V. Exa. reconhece que o *assunto é para outra ocasião.*

O Sr. Aurélio Viana — Permita-me. Apenas quis esclarecer, com meu aparte. Desde que o Sr. Presidente da República foi acusado de não ter cumprido sua palavra, no caso da quase greve dos ferroviários de São Paulo eu quis apenas situar responsabilidades.

O Sr. Bezerra Neto — S. Exa apenas quis evitar outra greve pior.

O Sr. Aurélio Viana — Apenas isto: para que não fique apenas um como a tábua de lavar roupa de todos os inconformados do País. Há outros nos quais poderíamos também jogar pedras.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Nessa conta de deve e haver, no final, V. Exa. verá que a coluna do

débito é maior, realmente, para o Sr. João Goulart.

No que tange às greves, ninguém é contra elas. As greves de reivindicação salarial são justas, admitidas até pela Constituição. Não estamos, entretanto, numa seqüência de greves, de reivindicações sociais, salariais. Lemos proclamações em que os grevistas, não só atacam seus patrões, estimulando o choque dos dois grupos, como a própria autoridade do Sr. Presidente da República.

Lamento não ter aqui, a fim de ler para V. Exa., duas proclamações saídas no mesmo dia; uma de entidade das classes conservadoras, em que se afirma que tudo o que ocorre no País, atualmente, é resultado da falta de autoridade do Govêrno, ou melhor dito, da falta de Govêrno; e a outra proclamação, no mesmo dia, dos bancários, ou do "Comando dos Bancários — não sei se é legal êsse organismo — afirmando que tudo isto decorre da falta de autoridade para impor aos patrões a solução da reivindicação da classe.

Agora, onde está a crise de autoridade? O Sr. Presidente da República entendeu-se hoje pela manhã numa mesa-redonda com banqueiros e bancários. Os bancários, desde ontem, resolveram suspender a greve por vinte e quatro horas para que se conferencie com o Presidente da República, mas os bancários de Brasília continuam em greve.

O Banco do Brasil tem, hoje, o máximo que podia alcançar. Aliás, não foi a primeira vez, que assomou à sua presidência um funcionário do seu quadro saído do seu corpo burocrático, homem que, portanto, pelo prestígio, pela continuidade do estabelecimento, deve ter o maior dos empenhos. No entanto, o Banco do Brasil é o cabeça da greve, é o chefe da greve. Abre na Guanabara e não abre em São Paulo nem em Brasília. Onde está, então a autoridade do Govêrno no momento incapaz de impor ao seu estabelecimento oficial de crédito pelo menos uma norma única? A única norma, no caso, seria abrir suas portas.

O Sr. Aurélio Viana — Permita-me V. Exª, mas, pela primeira vez, nos últimos anos — que eu saiba — o Govêrno central destinou tropas federais para garantir os trabalhadores que quisessem usar da sua faculdade de trabalhar. Dêste modo, muitas agências do Banco do Brasil foram abertas, e funcionários compareceram ao serviço porque protegidos pelas fôrças federais.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Outras agências não abriram e não funcionaram.

O Sr. Aurélio Viana — Abriram, embora, protegidas por fôrças federais, a coletividade dos funcionários não quis trabalhar. Desejaria V. Exa. que o Sr. Presidente da República os demitisse ou os obrigasse, sob pena de prisão, ao trabalho?

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Sob prisão, não.

O Sr. Aurélio Viana — O que o Sr Presidente fêz foi respeitar o direito. Houve proteção do Govêrno Federal aos funcionários que desejavam trabalhar. Justamente as agências onde a coletividade dos funcionários do Banco do Brasil não quis trabalhar tiveram assegurada pela Constituição. Perguntaria a V. Exa. qual o raciocínio lógico: os patrões acusam o Presidente; os operários, os empregados acusam o Presidente, quando já se diz e se proclama, aqui e fora desta Casa, que o Presidente é o líder dos grevistas, que o Presidente é quem organiza as greves, que o Presidente é quem as fomenta. Que lógica é esta de se admitir os protegidos que fazem greve sob proteção — sob proteção, não, greve fomentada pelo Sr João Goulart — acusam S. Exa. de estar a favor dos patrões?

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Exatamente. Esta a lógica, que todo mundo aceita, dos acontecimentos atuais no Brasil. Esta a lógica que todos os homens de boa vontade, de boa fé aceitam.

O Sr. Aurélio Viana — A lógica é que o projeto que regula o direito de greve esta dormindo nas gavetas das Comissões. Não ha lei.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Os patrões acusam o Presidente da Republica de falta de autoridade. Os bancários acusam o Presidente da República de falta de autoridade. Os patrões acusam os bancarios, os bancários acusam os patrões. Patroes e bancários acusam o Presidente da República.

V. Exa. deve-se entender, então, com patroes e bancarios para saber onde está a falta de autoridade.

O Sr. Aurélio Viana — Está na falta de lei regulamentando o direito de greve.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — V. Exa esteve na Câmara durante algum tempo, e aqui esta com possibilidades regimentais de fazer tramitar êsse projeto e de fazer vingar a lei.

O Sr. Aurélio Viana — Cumpri o meu dever apresentando o projeto.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — A lei pouco importa.

O Sr. Aurélio Viana — Que regime é o nosso, então?

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — .. porque a lei servirá, apenas, para definir as greves ilegais e, se não houver autoridade de quem competente para punir greves ilegais, elas continuarão com ou sem lei.

O Sr. Aurelio Viana — Quais são as greves ilegais, se não há lei? Ora, nobre Senador, estou tratando com um jurista, não é com qualquer um; V. Exª é um respeitador do direito, um jurista.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Se há uma condição que não reivindico nem aceito, é a de jurista.

O Sr. Aurélio Viana — V. Exª é um ilustre constitucionalista.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Nada disto. Dentro da confusão em que está o Brasil, V. Exª denota como o espírito de V. Exz está confuso.

O Sr. Aurélio Viana — Se a expressão ofende V. Exª, eu a retiro.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO —Estamos debatendo assunto que todos poderemos debater. A lei vem amanhã e as greves poderão ser consideradas dentro ou fora da lei. Se não houver autoridade para punir greves fora da lei, elas continuarão.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Exª um aparte? (*Assentimento do orador*) — Entendo, como V. Exª, que havendo ou não havendo a lei, persistirá o "greviário" inaugurado pelo Presidente da República. E' óbvio que o Poder Judiciário é o supremo intérprete das leis e dos preceitos constitucionais, no entanto, estamos cansados de assistir a decisão da Justiça do Trabalho, da Justiça especializada, declarando a ilegalidade, decretando a ilegalidade de determinadas greves sem que elas cessem.

Nem por isso o Sr. Presidente determina a punição dos grevistas. De modo que, tanto pode haver a lei como não, o desrespeito é evidente. Estamos num processo subversivo, bastando apenas êste fato: as decisões da Justiça do Trabalho — Justiça específica, Justiça especializada — não são respeitadas em todos os Estados da Federação. É praxe no Brasil, desgraçadamente, quando se decreta a ilegalidade de um movimento, os grevistas prosseguirem nesse movimento, pleiteando, exigindo, pressionando o Congresso, no sentido de modificar a lei ou de alterar o texto constitucional de modo a que se dê legalidade à greve.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — A lei regulando o direito de greve ainda que existisse, não coibiria o abuso da ilegalidade das greves. Ela existe, exatamente, para definir a greve legal ou ilegal, a greve justa ou injusta. Mas a Lei de Segurança Nacional, cuja aplicação não estou pleiteando, aí está punindo várias greves, várias paredes coletivas de trabalho que perturbaram o ritmo da vida social.

Chegamos ao ponto de o Prefeito do Distrito Federal precisar intervir, através da nomeação de um oficial do Exercito, para que os ônibus da emprêsa de transportes municpais pudessem trafegar, ontem do meio-dia para a tarde. Chegamos ao ponto de a Casa Civil da Presidência da República insinuar, proclamar, dizer, e os jornais publicarem, que tanto o Presidente da República sempre foi favorável à elegibilidade dos sargentos que o Sr. Evandro Lins, quando Procurador Geral da República, deu parecer favorável nesse sentido.

O Sr. Aurélio Vianna — Exatamente.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Nada de exatamente. O "exatamente" de V. Exª está inteiramente errado.

O Sr. Aurélio Vianna — Não é verdade?

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — E' verdade.

O Sr. Aurélio Vianna — Então, exatamente.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Não. Exatamente, não. A verdade é uma coisa e o exatamente é outra coisa. Vou mostrar a diferença a V. Exª.

O Sr. Aurélio Vianna — Não há diferença.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Há diferença. O Sr. Evandro Lins, quando Procurador Geral da República, deu parecer favorável à elegibilidade dos sargentos porque pensa, como V. Exª, que em face da própria Constituição os sargentos são elegíveis. Aí está o exatamente de Vossa Excelência.

O Sr. Aurélio Vianna — Exatamente.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — O Sr. Evandro Lins, que é jurista, pensa, como o Sr. Aurélio Viana, que em face da Constituição os sargentos são elegíveis. Nós outros, que não somos juristas, pensamos que êles são inelegíveis.

O Sr. Eurico Rezende — O nobre Senador Aurélio Vianna tanto acha que não são elegíveis que apresentou, ontem, emenda à Constituição.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — A emenda apresentada é para tornar o mais claro possível um texto que já é claro. Pelo menos, foi o que o nobre Senador disse ontem, em sua justificação.

Mas o "exatamente" de S. Exª não tem cabimento.

Nunca num país civilizado, num país com base em instituições jurídicas, num país em que o Govêrno acreditasse na Constituição e na Lei, nunca seria possível sair do Palácio do Govêrno uma insinuação de que o Procurador Geral da República havia dado parecer favorável à elegibilidade dos sargentos, porque o Presidente da República era favorável a essa elegibilidade. O Procurador-Geral da República não é funcionário da Presidência da República.

O Sr. Aurélio Viana — Permita V. Exª. A crítica de V. Exª. pode proceder, mas não quanto ao pensamento do Presidente da República. O pensamento do Presidente da República é êsse, assim revelado. V. Exª. pode criticá-lo, dizendo que num país civilizado jamais o Presidente da República poderia manifestar-se dessa maneira.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — O que afirmei é que num país em que houvesse realmente respeito pelas instituições jurídicas de parte do Govêrno, em que houvesse respeito do Govêrno em relação aos seus auxiliares mais diretos, nunca se atribuiria ao Presidente da República ser favorável à elegibilidade dos sargentos, tanto que o Procurador-Geral da República, êle era parecer favorável. Não! O Procurador-Geral da República deu parecer favorável porque pensa de acôrdo com o que o Senador Aurélio Viana pensa, e S. Exa. pode pensar o que quiser.

O Sr. Aurélio Viana — Não é êsse o Presidencialismo que V. Exa., como parlamentarista, condena?

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Não; V. Exa. já concedeu mais do que podia conceder, ao achar que esta afirmativa minha *pode* proceder. Ela, realmente, pode proceder, e procede.

O Sr. Aurélio Viana — Pode.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — E mais uma prova de como a crise de autoridade reinante no Brasil leva o País a um clima de intranqüilidade, de agitação social, da qual os Sargentos são os menos culpados, os operários os menos culpados, os bancários os menos culpados, porque todos êles são, de bôa fé, instrumentos de uma agitação subterrânea que lavra por tôda a parte, no País, e que só cessará se o Govêrno se investir na sua autoridade, o que acho muito difícil.

Sr. Presidente, vou terminar, reafirmando que não tem razão o nobre Senador Barros Carvalho quando diz que o Presidente João Goulart já encontrou, quando assumiu o Govêrno, "tudo isso". O que S. Exa. teria encontrado, por exemplo, seria, dentro de uma tremenda crise institucional, o preço do café manter-se o mesmo na Bôlsa de Nova Iorque, como o câmbio oscilava, então, ligeiramente de duzentos e cinqüenta até duzentos e sessenta ou duzentos e sessenta e sete cruzeiros por dólar. Se esta é a situação atual, então, já não entendo mais nada neste País, nem mesmo posso entender mais o raciocínio de um homem tão simpático de um homem tão cavalheiresco nas suas atitudes como é o nobre Senador Barros de Carvalho. (*Muito bem! Palmas*).

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

Ato do Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 63, DE 1963

O Primeiro Secretário, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, letra *j*, do Regimento Interno, e de acôrdo com o disposto na Resolução nº 8, de 1962, designa para completar o Gabinete do 3º Secretário, nas funções de Auxiliar, Celso Luiz Ramos de Medeiros, Auxiliar Legislativo, PL-1.

Secretaria do Senado Federal, [illegible] de outubro de 1963. — [illegible], 1º Secretário.

ISOLADOS	Classe	Senado	Fora	Total	Anos	Dias
Diretor-Geral						
Evandro Mendes Vianna	978	10.944	565	11.509	31	194
Secretário-Geral da Presidência						
Isaac Brown	6.171	6.171	7.287	13.458	36	318
Vice-Diretor-Geral Administrativo						
Ninon Borges Seal	529	9.942	—	9.942	27	87
Vice-Diretor Geral Legislativo						
João Manoel Rocha de Matos	510	4.536	3.881	8.417	23	22
Diretor PL-1						
Glória Fernandina Quintella	3.177	6.184	1.610	7.794	21	129
Clemente Watzl	2.695	13.142	3.070	16.212	44	152
Adrea de Barros Rêgo	2.393	6.189	1.317	7.506	20	206
Clarice Sobral Ribeiro Gonçalves	2.356	9.942	—	9.942	27	87
Ruoens Pinto Duarte	992	9.394	—	9.394	25	269
Miecio dos Santos Andrade	935	6.189	1.676	7.865	21	200
Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva	523	6.189	750	6.939	19	4
Luiz do Nascimento Monteiro	523	5.742	261	6.003	16	163
Ivan Ponte e Souza Palmeira	450	5.997	2.445	8.442	23	47
Herculano Ruy Vaz Carneiro	39	4.536	3.963	8.499	23	104
Taquígrafo Revisor PL-2						
José Campos Bricio	4.441	10.092	—	10.092	27	237
Francisco Rodrigues Soares Pereira	2.905	9.063	1.047	10.110	27	255
Acinda Trivellino	2.836	6.048	5.219	11.267	30	317
Beatriz Brandão Brigido	528	5.205	283	5.488	15	13
Irene Stela Homem da Costa	528	5.205	—	5.205	14	95
Dalva Ribeiro Viana	518	4.286	—	4.286	11	271
Maria Thereza Fernandes de Andrade	498	5.136	1.156	6.292	17	87
Celina Ferreira Franco	285	4.280	—	4.280	11	265

Contagem de tempo de serviço de funcionários da Secretaria do Senado Federal até 31 de dezembro de 1962

Republica-se por ter havido incorreções na publicação de 21 de junho de 1963.

Seção Administrativa da Diretoria do Pessoal, em 4 de outubro de 1963. — *Romeu Arruda* — Auxiliar Legislativo, PL-9. — *Zarmelina Ribeiro Alves.* Chefe do Seção Administrativa.

Visto: *Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva,* Diretora do Pessoal.

Resenha das matérias votadas no mês de setembro de 1963

ORGANIZADA PELA SINOPSE DO PROTOCOLO GERAL DO SENADO FEDERAL

A SANÇÃO

Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1963 (nº 3.069-B, de 1961 na Casa de origem), que concede isenção de impostos de importação e de consumo para equipamento e maquinaria importados pela Cooperativa São Carlos, *no Estado de São Paulo.*

Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1963 (nº 3.628-61, na Casa de origem), que institui o salário-família do trabalhador e dá outras providências.

A CÂMARA DOS DEPUTADOS

Projeto de Lei do Senado número 58, de 1962, que dispõe sôbre concessão de vantagens na aposentadoria, a funcionários quando acometidos das moléstias consignadas no artigo 104 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1962.

Projeto de Lei da Câmara nº 162, de 1962 (nº 3.788-B-63 na Casa de origem) que isenta dos impostos de importação e de consumo e da taxa de despacho aduaneiro materiais destinados à instalação de uma fábrica de *borracha sintética.*

Projeto de Lei do Senado nº 63, de 1963, que modifica a Lei nº 4.154, de 28 de novembro de 1962, que altera a Legislação sôbre o Fundo Federal de Eletrificação.

Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1963, do Sr. Senador Jefferson de Aguiar e outros Srs. Senadores, que determina a prestação de assistência da *União ao Estado do Paraná para atender à situação de calamidade pública* resultante dos incêndios ocorridos no mesmo Estado.

Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1961, de autoria do Sr. Senador Paulo Fender, que determina a delimitação de zonas industriais no Distrito Federal.

Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1963, de autoria do Sr. Senador Antaury Silva, que inclui no Plano Rodoviário Nacional, Programa de Primeira Urgência a construção de ponte rodoviária, sôbre o Rio Negro ligando as cidades de *Rio Negro* (Paraná) e Mafra (Santa Catarina).

Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1963, que autoriza a entrega ao Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal, das verbas destinadas à mesma *Secretaria.*

A PROMULGAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1963 (nº 125-A-62 na Casa de origem) que aprova o Convênio para a Constituição de um Centro de Estudos sôbre a Agricultura Brasileira, assinado no Rio de Janeiro a 6 de setembro de 1958.

Projeto de Decreto Legislativo nº 15 de 1962, originário da Câmara dos Deputados (nº 50-A, de 1960, na Casa de origem) que mantém decisão do Tribunal de Contas, denegatória de registro do contrato celebrado entre a Diretoria de Aeronáutica Civil e a *Indústria e Comércio de Produtos Sanitários Ltda.*

Projeto de Resolução nº 27, de 1963, que concede autorização ao Govêrno do Estado do Pará a fim de contrair um empréstimo de US$ 2.500.000,00 ao Banco Interamericano de Desenvolvimento para realizar um plano de *obras de higiene e saúde pública em* Belém.

Projeto de Resolução nº 33, de 1963, de autoria da Comissão Diretora, que altera a redação do art. 3º da Resolução nº 31, de 1962 (com referência ao provimento dos cargos de taquígrafo-revisor).

APROVADOS

Parecer nº 318, de 1963, da Comissão de Serviço Público Civil no sentido de ser sobrestado o curso do projeto de Lei do Senado nº 11, de 1963 (que dispõe sôbre a readaptação a que se refere o Capítulo X da Lei nº *3.780, de 12 de julho de 1960) até a* solução de vêto presidencial pendente de pronunciamento do Congresso Nacional.

Mensagem nº 173 de 1963 (número de origem 302-63) pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Diplomata Mário da Costa Guimarães para exercer a função de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Brasil junto ao Reino do Afganistão.

Requerimento nº 625, de 1963, pelo qual o Sr. Senador Jefferson de Aguiar solicita a transcrição, nos *Anais do Senado* do editorial do "Jornal do Brasil" de 1º do corrente, sob o título "Para onde vamos?"

Requerimento nº 626 e 1963, pelo qual o Sr. Senador Daniel Krieger solicita a inclusão em Ordem do Dia, nos têrmos do art. 171, nº I, do Regimento Interno, do Projeto de Lei *da Câmara nº 119, de 1962, que* permite ao pessoal das polícias estaduais acumular cargo de magistério com outro técnico ou científico e dá outras providências, *cujo prazo, na Co*missão de Constituição e Justiça, já se acha esgotado.

Requerimento nº 626 de 1963, pelo qual os Srs. Senadores Daniel Krieger (Líder da Minoria em exercício), Jefferson de Aguiar e Lobão da Silveira solicitam urgência, nos têrmos do art. 326, nº 5-C, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1963, que autoriza a abertura, pelo Ministério da Viação e *Obras Públicas, consignado ao Depar*tamento Nacional de Estradas de Rodagem, do crédito especial de Cr$ .. 1.500.000.000,00 para atender aos encargos de implantação básica, melhoramentos e pavimentação de trechos das rodovias BR-36 e BR-59.

Requerimento nº 649, de 1963, pelo

qual o Sr. Senador Vivaldo Lima solicita, nos têrmos do art. 49 da Constituição e do art. 40 do Regimento, autoridação para participar da Delegação do Brasil à Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas.

Requerimento número 683, de 1963, pelo qual o Senhor Senador Aloysio de Carvalho solicita transcrição nos Anais do Senado do artigo intitulado "Os Sargentos e a Justiça Eleitoral" publicado no "O Globo" de 18 do mês em curso.

Requerimento nº 648, de 1963, em que o Sr. Senador Victorino Freire solicita autorização, nos têrmos do art. 49 da Constituição e nº 40 do Regimento, para participar da delegação do Brasil à Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas.

Requerimento nº 655, de 1953, pelo qual o Sr. Senador Bezerra Neto, como Líder da Maioria, em exercício, solicita urgência nos têrmos do art. 326, nº 5c, do *Regimento Interno*, para o Projeto de Lei da Câmara nº 85, de *1963*, que inclui no Plano Rodoviário Nacional a ligação *Forte de Coimbra*-Corumbá, no Estado de aMto Grosso e dá outras providências.

Requerimento nº 658, de 1963, em que o Sr. Senador Walfredo Gurgel solicita se faça representar o Senado *por três de seus membros nas solenidades comemorativas do 80º aniversário* da libertação dos escravos, na cidade de *Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte*.

Requerimento nº 665, de 1963, pelo qual o Sr. Senador José Ermírio solicita a constituição de uma Comissão Especial de 9 membros, para efetuar, *no prazo de 9 meses*, o levantamento da produção mineral do país e estudar os meios *capazes de possibilitar* a industrialização das mesmas.

Requerimento nº *690, de 1963*, pelo qual o Senhor Senador *Pessoa de* Queiroz solicita autorização para participar da Delegação do *Brasil* à XVIII Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas.

REJEITADOS

Requerimento número 684, de 1963, pelo qual o Senhor Senador Eurico Rezende solicita o desarquivamento do Projeto de Resolução número 20, de *1961, que cria* a Diretoria de Rádio-Difusão do Senodo Federal.

Projeto de Lei do Senado número *30, de 1961*, de autoria do Senhor Senador Paulo Fender, que altera *disposições do Decreto-lei número 5.452*, de 1º de maio de 1943 (Consolidação *das Leis do Trabalho*).

Projeto de Lei do Senado número 50, de 1961, de autoria do Senhor Senador *Gilberto Marinho*, que dispõe sôbre o limite de tempo de serviço para aposentadoria voluntária dos servidores do Departamento de Imprensa *Nacional cujas atribuições estejam diretamente vinculadas* com a manipulação de substâncias nocivas à saúde.

Projeto de *Lei do Senado número* 33, de 1963, de autoria do Senhor Senador Vasconcelos Tôrres, que cria, na 1ª Região da Justiça do Trabalho, dez Juntas de Conciliação e Julamento.

Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 1962, (nº 1.580-B-60, na Casa de origem) que permite ao pessoal das *polícias* estaduais acumular cargo de magistério com outro técnico ou *científico* e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1959 (nº 3.774-B-58, na Casa de origem), que estende os benefícios da Lei número 3.334, de 10 de dezembro de 1957, aos servidores da União e autárquicos que, *por fôrça da Lei nº* .. 1.721, de 4 de novembro de 1952, passaram a denominar-se auxiliares e chefes de portaria.

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES DEFERIDOS

REQUERIMENTO Nº *620, DE 1963*

Do Sr. Senador Aarão Steinbruch *solicitando ao Sr. Presidente do Banco do Brasil S. A.*, informar sôbre os motivos que levam êsse estabelecimento de crédito a não financiar a Fábrica Nacional de Alcalis.

REQUERIMENTO Nº 621, DE 1963

Do Sr. Senador Aarão Steinbruch *solicitando ao Sr. Ministro* da Viação e Obras Públicas, *informar* quando vai ser construída a rodovia que liga Itaguaí a Mangaratiba.

REQUERIMENTO Nº 622, DE 1963

Do *Sr. Senador* Raul Giuberti solicitando aos Srs. Ministro da Fazenda, *Presidente* do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e *Presidente do Instituto Brasileiro* do Café, informações que especifica.

REQUERIMENTO Nº 623, DE 1963

Do Sr. Senador José Ermírio solicitando ao Poder Executivo, através do Sr. Ministro da Fazenda, informar quanto a nação despendeu em dólares para *pagamento de "royalties"* ao exterior, durante os anos de *1961* e *1962* e o primeiro semestre de 1963.

REQUERIMENTO Nº 627 DE 1963

Do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres solicitando informações *ao Poder* Executivo, através do DASP, sôbre o enquadramento dos funcionários do Hospital Antônio Pedro, em *Niterói*, Estado do Rio de Janeiro.

REQUERIMENTO Nº 629, DE 1963

Do Sr. Senador Joaquim Parente solicitando os Sr. Ministro da Agricultura, informar se o Ministério e, especialmente, o Serviço de Expansão de Trigo, ou o órgão que representa *atualmente sête Serviço* tem conhecimento do § 1º, do Artigo 4º, do Decreto nº 47.491-59.

REQUERIMENTO Nº 630, DE 1963

Do Sr. Senador Aarão Steinbruch solicitando ao Sr. Ministro da Saúde, informar os motivos do não funcionamento do Hospital de Piranema, no município de Itaguaí, Estado do Rio.

REQUERIMENTO Nº 631, DE 1963

Do Sr. Senador Aarão Steinbruch solicitando ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, informar acêrca dos motivos do retardamento da construção do pôsto de minérios de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.

REQUERIMENTO Nº 632, DE 1963

Do Sr. Senador Vivaldo Lima reiterando ao Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social, o pedido de informações constante do Requerimento nº 532, de 1963.

REQUERIMENTO Nº 633, DE 1963

Do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério da *Fazenda*, sôbre a alta do dólar.

REQUERIMENTO Nº 634, DE 1963

Do Sr. Senador Aarão Steinbruch solicitando ao Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social, informar os motivos da não regulamentação do capítulo da Lei Orgânica da Previdência Social (arts. 65 e 66), que trata da concessão da *aposentadoria* especial para os que trabalham em serviço penoso, insalubre ou perigoso.

REQUERIMENTO Nº 635, DE 1963

Do Sr. Senador Lino de Matos solicitando informações ao Sr. Ministro do *Trabalho e Previdência* Social, sôbre as razões que determinaram o não reconhecimento, pelo Ministério, de diversos Sindicatos de servidores de autarquias, como é o caso dos empregados da Estrada de Ferro Sorocabana.

REQUERIMENTO Nº 641, DE 1963

Do Sr. Senador Aarão Steinbruch solicitando ao Sr. Ministro da Aeronáutica, informar os motivos do não pagamento das diferenças salariais, resultantes das Leis ns. 1.765-52 e .. 2.412-55, aos servidores do Quartel General da 5.ª Zona Aérea.

REQUERIMENTO Nº 643, DE 1963

Do Sr. Senador Jefferson de Aguiar solicitando informações ao Sr. Prefeito do Distrito Federal, sôbre as despesas efetuadas pelo S. A. B. e T. C. B., com publicidade nesta Capital ou em outras regiões do país, no último triênio.

REQUERIMENTO Nº 645, DE 1963

Do Sr. Senador Aarão Steinbruch solicitando ao Sr. Presidente do ... I.A.P.F.I.S.P., para que informe quais os motivos do não recebimento dos benefícios da aposentadoria dos funcionários da Prefeitura Municipal de Campos, associados do referido Instituto.

REQUERIMENTO Nº 652, DE 1963

Do Sr. Senador Dylton Costa solicitando informações ao Sr. Ministro da Guerra, *relativas à aplicação* do Decreto Legislativo nº 18, de 1961.

REQUERIMENTO Nº 657, DE 1963

Do Sr. Senador Jefferson de Aguiar solicitando ao Sr. Ministro de Minas e Energia, informar sôbre o total alcançado com a arrecadação do Fundo Federal de Eletrificação, por exercício.

REQUERIMENTO Nº 664, DE 1963

Do Sr. Senador Aarão Steinbruch solicitando ao Sr. Presidente da República, informar o motivo da não regulamentação da lei que dispõe sôbre o Estatuto do Trabalhador Rural, de autoria do Deputado Fernando Ferrari.

REQUERIMENTO Nº 669, DE 1963

Do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Indústria e Comércio, sôbre a indústria automobilística.

REQUERIMENTO Nº 670, DE 1963

Do Sr. Senador Aarão Steinbruch solicitando ao Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social, informar porque até a presente data não vêm os Institutos de Aposentadoria e Pensões, a revisão dos proventos dos inativos tal como o determina a Lei nº 3.593, de 1959.

REQUERIMENTO Nº 674, DE 1963

Do Sr. Senador Catete Pinheiro solicitando ao Sr. Ministro de Minas e Energia informações sôbre as providências adotadas, nos dois (2) últimos anos, pelo Departamento Nacional da Produção Mineral, em cumprimento do disposto no artigo 65 do Código de Minas.

REQUERIMENTO Nº 675, DE 1963

Do Sr. Senador Aarão Steinbruch solicitando ao Sr. Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, informar por que motivo os Serventes que vinham exercendo função de Porteiro foram classificados como nível 5.

REQUERIMENTO Nº 679, DE 1963

Do Sr. Senador Aarão Steinbruch solicitando ao Sr. Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, informar por que motivo está êsse Instituto exigindo exames médicos periódicos de seus assegurados já aposentados por invalidez há mais de cinco (5) anos.

REQUERIMENTO Nº 680, DE 1963

Do Sr. Senador Eurico Rezende solicitando ao Sr. Diretor-Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos por intermédio do Ministério da Viação e Obras Públicas, diversas *informações relativas aos serviços* postais-telegráficos.

REQUERIMENTO Nº 681, DE 1963

Do Sr. Senador Aarão Steinbruch solicitando ao Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social, informar se foi cumprida a portaria dêsse Ministério, de demissão de interinos, admitidos desde janeiro do corrente ano.

REQUERIMENTO Nº 682, DE 1963

Do Sr. Senador Jeferson de Aguiar solicitando ao Sr. Ministro da Fazenda, informar sôbre medidas adotadas e em execução para promover o equilíbrio orçamentário, inclusive para melhorar a arrecadação e fixação de ordem prioritária na solução dos encargos do Tesouro.

Do Sr. Senador Jeferson de Aguiar solicitando informações ao Sr. Ministro da Fazenda, relativas a pronunciamento do Ministério, SUMOC e FIBAN sôbre o Projeto de Lei da Câmara nº 57-62.

REQUERIMENTO Nº 688, DE 1963

Do Sr. *Senador Aarão Steinbruch* solicitando ao Sr. Ministro da Saúde, informar por que até a presente data não foi feito o enquadramento do pessoal que serve no Hospital Antônio Pedro, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

REQUERIMENTO Nº 689, DE 1963

Do Sr. Senador Aarão Steinbruch solicitando ao Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social e Diretor do Departamento *Nacional da Previdência* Social, para que informem porque não se paga aos aposentados pelos Institutos de Aposentadoria e Pensões, a Aposentadoria Móvel, estabelecida em lei.

REQUERIMENTO Nº 695, DE 1963

Do Sr. Senador Aarão Steinbruch solicitando ao Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social, informar quando será instalado um Pôsto do S. A. M. D. U., na cidade fluminense de *Rezende*.

REQUERIMENTO Nº 697, DE 1963

Do Sr. Senador Josaphat Marinho solicitando ao Poder Executivo, através do Ministério de Minas e Energia, informar se há órgãos da administração direta, ou indireta, da União ou dos Estados, em débito com a Petrobrás, *por fornecimento* de derivados de Petróleo, que lhes tenha feito a emprêsa.

PROJETOS DE LEI DO SENADO APRESENTADOS DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 1963

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 94, DE 1963

Estabelece que o fechamento do câmbio seja efetuado *onde o exportador* ou importador tenha sua sede.

(Apresentado pelo Sr. Senador Vasconcelos Tôrres).

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 95, DE 1963

Regula o uso de livros didáticos nos estabelecimentos de ensino mantidos pela União e nos de ensino secundário e técnico.

(Apresentado pelo Sr. Senador Vasconcelos Tôrres).

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 96, DE 1963

Dispõe sôbre a participação do trabalhador nos lucros das emprêsas, sôbre a democratização do capital destas e a participação do trabalhador rural na exploração das propriedades agro-pecuárias.

(Pdresentado pelo Sr. Senador Eurico Rezende).

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 97, DE 1963

Estabelece normas para a entrega aos municípios da parte dos impostos de consumo e de renda a êles destinados.

(Apresentado pelo Sr. Senador Guido Mondin).

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 98, DE 1963

Altera o Código Eleitoral.
(Apresentado pelo Sr. Senador Eurico Rezende).

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 99, DE 1963

Prorroga, por dois anos, o prazo previsto no artigo 5º da Lei número 3.841, de 15 de dezembro de 1960, relativo à averbação de tempo de serviço.
(Apresentado pelo Sr. Senador Aarão Steinbruch).

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 100, DE 1963

Considera de utilidade pública a Associação dos Artistas Brasileiros, com sede na Guanabara.
(Apresentado pelo Sr. Senador Guido Mondin).

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 101, DE 1963

Cria a Comissão Nacional de Irrigação e Proteção aos Solos e dá outras providências.
(Apresentado pelo Sr. Senador Vasconcelos Torres).

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 102, DE 1963

Concede franquia postal-telegráfica à correspondência oficial, objeto de serviço, dos Juízes de Direito, Promotores e Defensores Públicos.
(Apresentado pelo Sr. Senador Aarão Steinbruch).

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 103, DE 1963

Cria o Plano de Aproveitamento da Energia Hidráulica e Valorização do Vale do Rio Paraíba, e dá outras providências.

(Apresentado pelo Sr. Senador Vasconcelos Torres).

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 104, DE 1963

Determina a prestação de assistência, da União, ao Estado do Paraná para atender a situação de calamidade pública resultante dos incêndios ocorridos no mesmo Estado.

(Apresentado pelo Sr. Senador Jefferson de Aguiar e outros Srs. Senadores).

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 105, DE 1963

Altera o art. 54 do Decreto-lei número 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispõe sôbre a Consolidação das Leis do Trabalho.
(Apresentado pelo Sr. Senador Vasconcelos Torres).

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 106, DE 1963

Assegura preferência, na concessão de bôlsas de estudos pelo Ministério da Educação e Cultura, aos filhos dos trabalhadores que percebam salário-mínimo.
(Apresentado pelo Sr. Senador Vasconcelos Torres).

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 107, DE 1963

Dispõe sôbre o preenchimento de vagas de Juiz Togado do Tribunal Superior do Trabalho.
(Apresentado pelo Sr. Senador Aarão Steinbruch).

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 108, DE 1963

Disciplina a constituição de congregação de professôres de escolas de ensino superior, e dá outras providências.
(Apresentado pelo Sr. Senador Vasconcelos Torres).

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 109, DE 1963

Altera a redação do parágrafo único do artigo 899 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
(Apresentado pelo Sr. Senador Vasconcelos Torres).

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 110, DE 1963

Estende a jurisdição das juntas de Conciliação e Julgamento de Campos e Nova Friburgo.
(Apresentado pelo Sr. Senador Aarão Steinbruch)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 111, DE 1963

Cria o Parque Nacional do Mambucada, no vale do rio Mambucada, no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
(Apresentado pelo Sr. Senador Vasconcelos Tôrres)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 112, DE 1963

Dispõe sôbre contagem de tempo de servidores de nível universitário.
(Apresentado pelo Sr Senador Vasconcelos Tôrres)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 113, DE 1 63

Estende o salário-família . tôdas as categorias profissionais da cidade e do campo, e dá outras providências

(Apresentado pelo Sr. Senador Eurico Rezende e outros Srs. Senadores)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 114, DE 1963

Inclui na relação descritiva a que se refere o artigo 20 da Lei nº 2.975, de 27.11.56, a rodovia Assis Brasil Brasiléa — Xapuri — BR-29.
(Apresentado pelo Sr. Senador Oscar Passos)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 115, DE 1963

Institui uma nova unidade monetária, a escala móvel de salários, estabelece diretrizes sócio-econômicas e dá outras providências.

(Apresentado pelo Sr. Senador Vasconcelos Tôrres)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 116, DE 1963

Estende aos trabalhadores nos portos de Imbituba e Itajaí, no Estado de Santa Catarina, no que couber, os direitos e vantagens das Leis ns. 288, de 8 de junho de 1948 e 1.756, de 8 de dezembro de 1952.
(Apresentado pelo Sr. Senador Celso Branco)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 117, DE 1963

Dispõe sôbre o prévio depósito judicial, nos feitos trabalhistas, em havendo recurso de condenação de valor até 10 vêzes o maior salário-mínimo mensal vigente no país.
(Apresentado pelo Sr. Senador Aarão Steinbruch)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 118, DE 1963

Submete concessões de energia hidráulica e planejamento geral, e dá outras providências.
(Apresentado pelo Sr. Senador Vasconcelos Tôrres)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 119, DE 1963

Regula a forma de quitação dos empregados dispensados com indenização dos empregadores.

(Apresentado pelo Sr. Senador Vasconcelos Tôrres)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 120, DE 1963

Declara de utilidade pública a "Associação de Caridade Hospitalar de Iguaçu", com sede em Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro

(Apresentado pelo Sr Senador Vasconcelos Tôrres)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 121, DE 1963

Altera a Lei nº 1.293, de 27 de dezembro de 1950, que reorganiza o Serviço de Inspeção de Coletorias Federais e dá outras providências.
(Apresentado pelo Sr. Senador Vasconcelos Tôrres)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 122, DE 1963

Altera o art. 663 do Decreto-lei número 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispõe sôbre a Consolidação das Leis do Trabalho.

(Apresentado pelo Sr. Senador Vasconcelos Tôrres)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 123, DE 1963

Modifica o parágrafo 1º do art. 24 da Lei nº 3.807, de 26 de agôsto de 1960 (Lei Orgânica de Previdência Social), aumentando o auxílio-doença.
(Apresentado pelo Sr Senador Vasconcelos Tôrres)

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA RECEBIDOS DURANTE O MÊS DE SETEMBRO

PROJETO DE LEI DA CAMARA
59, DE 1963

(número no Senado)

Projeto de Lei número 231-B-63

(número na Câmara)

Altera dispositivo da Lei número 3.242, de 13 de agôsto de 1957, "que reorganiza as Secretarias do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, cria o respectivo Quadro de Pessoal e dá outras providências.

PROJETO DE LEI DA CAMARA
60, DE 1963

(número no Senado)

Projeto de Lei número 4.510-B-63
(número na Câmara)

Autoriza a abertura de crédito especial, consignado ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de Cr$ 1.500.000.000,00 para atender aos encargos de implantação básica, melhoramentos e pavimentação de trechos das rodovias BR-36 e BR-59.

PROJETO DE LEI DA CAMARA
61, DE 1963

(número no Senado)

Projeto de Lei número 4.575-B-63
(número na Câmara)

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr$ 400.000.000,00, destinado a participação da União, no exercício de 1962 de quota de capital da sociedade de economia mista Aços Finos Piratini S. A.

PROJETO DE LEI DA CAMARA
62, DE 1963

(número no Senado)

Projeto de Lei número 2.139-B-60

(número na Câmara)

Concede pensão vitalícia de Cr$ .. 30.000,00 mensais, a Fausta da Gama Ribeiro, viúva do ex-deputado Eurico Ribeiro da Costa.

PROJETO DE LEI DA CAMARA
63, DE 1963

(número no Senado)

Projeto de Lei número 2.731-B-57

(número na Câmara)

Concede pensão vitalícia de Cr$ .. 3.000,00 a Vicentina Peres Homem, viúva de Manoel Francisco Homem

PROJETO DE LEI DA CAMARA
64, DE 1963

(número no Senado)

Projeto de Lei número 4.691-B-58

(número na Câmara)

Isenta dos impostos de importação e de consumo exceto a taxa de previdência social, equipamento importado pela Emprêsa Telefônica de Nova Friburgo.

PROJETO DE LEI DA CAMARA
65, DE 1963

(número no Senado)

Projeto de Lei número 4.155-B-62

(número na Câmara)

Autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de .... Cr$ 980.000.000,00, destinado a fazer face às despesas com os trabalhos de construção rodoviária Fortaleza-Brasília.

PROJETO DE LEI DA CAMARA
66, DE 1963

(número no Senado)

Projeto de Lei número 4.901-B-63

(número na Câmara)

Dá nova redação ao artigo 19 da Lei número 4.154, de 28 de dezembro de 1962 (que dispõe sôbre legislação de rendas).

PROJETO DE LEI DA CAMARA
67, DE 1963

(número no Senado)

Projeto de Lei número 741-B-63

(número na Câmara)

Altera o Quadro de Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Federal.

PROJETO DE LEI DA CAMARA
68, DE 1963

(número no Senado)

Projeto de Lei número 1.173-B-59

(número na Câmara)

Dispõe, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, sôbre o tempo de serviço prestado pelo pessoal brasileiro à Comissão Mista Ferroviária Brasileiro-Boliviano.

PROJETO DE LEI DA CAMARA
69, DE 1963

(número no Senado)

Projeto de Lei número 742-A-63

(número na Câmara)

Altera o Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI DA CAMARA
70, DE 1963

(número no Senado)

Projeto de Lei número 2.742-B-61

(número na Câmara)

Autoriza o Poder Executivo a abrir, através do Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr$ 39.115.777,70, para pagamento dos débitos do Serviço Nacional de Tuberculose, referente aos exercícios de 1955 a 1958.
Projeto de Lei número 4.908-B-63

PROJETO DE LEI DA CAMARA
71, DE 1963

(número no Senado)

(número na Câmara)

Retifica a Lei número 4.189, de 17 de dezembro de 1962 que isenta de licença prévia e de impôsto de importação e outros tributos para donativos à Confederação Evangélica do Brasil.

PROJETO DE LEI DA CAMARA 72, DE 1963

(número no Senado)

Projeto de Lei número 332-A-63

(número na Câmara)

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1964.

Anexo 2 — PODER LEGISLATIVO

Subanexo 2.01 — Câmara dos Deputados.

Subanexo 2.02. — Senado Federal.

Anexo 3 — ORGAOS AUXILIARES

Subanexo 3.01 — Tribunal de Contas

Subanexo 3.02 — Conselho Nacional de Economia.

ANEXO 4 — PODER EXECUTIVO

Subanexo 4.02 — Departamento Administrativo do Serviço Público — (DASP)

Subanexo 4.04 — Comissão de Readaptação dos Incapacitados das Fôrças Armadas.

Subanexo 4.05 — Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.

Subanexo 4.07 — Conselho Nacional de Telecomunicações.

Subanexo 4.08 — Conselho de Segurança Nacional

Subanexo 4.15 — Ministério da Guerra

Subanexo 4.20 — Ministério das Relações Exteriores.

ANEXO 5 — PODER JUDICIARIO

Subanexo 5.01 — Supremo Tribunal Federal

Subanexo 5.02 — Tribunal Federal de Recursos.

Subanexo 5.03 — Justiça Militar.

Subanexo 5.04 — Justiça Eleitoral.

Subanexo 5.05 — Justiça do Trabalho.

Subanexo 5.06 — Justiça do Distrito Federal.

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 73, DE 1963

(Número no Senado)

Projeto de Lei nº 4.516-B-58

(Número na Câmara)

Autoriza a desapropriação de bens do domínio do Estado de Minas Gerais e dos Municípios atingidos pelo reservatório a formar-se pela corredeira de Furnas.

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 74, DE 1963

(Número no Senado)

Prjoeto de Lei nº 1.915-B-60

(Número na Câmara)

Inclui no Plano Rodoviário Nacional a ligação entre o Rio Verde, no Estado de Goiás (BR-19), a Campo Grande no Estado de Mato Grosso (BR-16).

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 75, DE 1963

(Número no Senado)

Projeto de Lei nº 657-B-59

(Número na Câmara)

Inclui no Plano Rodoviário Nacional a ligação Mafra ao Pôrto de São Francisco, no Estado de Santa Catarina.

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 76, DE 1963

(Número no Senado)

Projeto de Lei nº 4.307-B-62

(Número na Câmara)

Concede isenção de direitos de importação e outros, para mercadorias doadas pela General Conference of Seventh-Day Adventists, dos Estados Unidos da América do Norte, à União Sul-Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 77, DE 1963

(Número no Senado)

Projeto de Lei nº 67-B-63

(Número na Câmara)

Inclui no Plano Rodoviário Nacional a ligação Rio Grande-Aceguá.

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 78, DE 1963

(Número no Senado)

Projeto de Lei nº 2.319-B-60

(Número na Câmara)

Concede auxílio de Cr$ ..... 40.000.000,00, durante três anos, às Irmãs Salesianas do Colégio Maria Auxiliadora, de Brasília, para construção do edifício sede e manutenção de atividades didáticas, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI DA CAMARA N.º 79, DE 1963

(Número no Senado)

Projeto de Lei nº 2.333-B-60

(Número na Câmara)

Autoriza o Ministério da Educação e Cultura a reeditar, ou editar, por intermédio do Inst. Nacional do Livro, os documentos e livros alusivos ao Domínio Holandês e Guerra Holandesa no Brasil, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 80, DE 1963

(Número no Senado)

Projeto de Lei nº 4.502-B-58

(Número na Câmara)

Dispõe sôbre a aposentadoria e pensões de Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, para ex-combatentes e seus dependentes.

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 81, DE 1963

(Número no Senado)

Projeto de Lei nº 2.966-B-61

(Número na Câmara)

Dá nova discriminação às rodovias BR-23, BR-24, BR-51, BR-75, BR-76 e BR-96, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 82, DE 1963

(Número no Senado)

Projeto de Lei nº 3.479-B-61

(Número na Câmara)

Amplia o alcance do art. 2º do Decreto-lei nº 5.343, de 25 de março de 1943, que dispõe sôbre habilitação para direção de educação física, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 83, DE 1963

(Número no Senado)

Projeto de Lei nº 99-B-63

(Número na Câmara)

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr$ .... 28.270.000.000,00, destinado a atender às despesas com as obras complementares da Rodovia Rio-Bahia (BR-4).

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 84, DE 1963

(Número no Senado)

Projeto de Lei nº 4.784-B-62

(Número na Câmara)

Dá nova redação ao parágrafo único do art. 28 da Lei nº 3.917, de 14 de julho de 1961 (que reorganizou o Ministério das Relações Exteriores) e dá outras providências.

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 85, DE 1963

(Número no Senado)

Projeto de Lei nº 785-B-59

(Número na Câmara)

Dispõe sôbre pagamentos relativos às importações feitas por emprêsas concessionárias de serviços telefônicos, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 86, DE 1963

(Número no Senado)

Projeto de Lei nº 3.832-C-58

(Número na Câmara)

Dispõe sôbre a fiscalização das estradas de rodagem federais, estaduais e municipais — e dá outras providências.

Em -10-1963. — *Célia Tereza Assumpção*, Chefe da Secção de Protocolo Geral do Senado Federal.